Sumário

UMA PALAVRA AO LEITOR......2

INTRODUÇÃO. 4

I. FATOS, BREVES E CARTAS......11

II. A QUESTÃO DAS CENSURAS. 113

III. SERÁ QUE O FRANCISCANO REALMENTE INCORREU NA CENSURA DE EXCOMUNHÃO?..... 124

IV. O FRADE DEU ESCÂNDALO? .. 150

V. CONCLUSÃO...... 168

APÊNDICE I. 177

APÊNDICE II...... 184

UMA PALAVRA AO LEITOR.

"Agora, se, como alguém novo na controvérsia e não familiarizado com nenhum dos lados, você exercer seu papel judiciário, será fácil para mim mostrar que todas as coisas humanas são duvidosas e pairam na incerteza, e que probabilidades, não verdades, são (muitas vezes) o resultado de nossas investigações; e, portanto, é menos surpreendente que alguns, desgostosos com o incômodo de investigar completamente a verdade, tenham escolhido dar um assentimento apressado a qualquer opinião, em vez de perseverar com diligência incessante na busca."

No espírito de Minúcio Félix, cujas palavras eu citei do quinto capítulo de seu "Octavius", ^ Lembro ao leitor que a verdade recompensa apenas o buscador perseverante. Tendo buscado isso na esta pesquisa, o resultado é oferecido àqueles que podem apreciar a Encíclica de nosso Santo Padre Leão XIII, sobre o estudo da história, na qual ele aplaude o famoso ditado de Cícero: "Não ouse mencionar algo falso; não tema mencionar algo verdadeiro." Em defesa de um

grande Dominicano, que, se sua voz pudesse ser ouvida agora, repetiria as palavras do Pontífice, este volume é lançado por um colega dominicano que está ciente do nobre lema de sua Ordem: *Veritas*.

Festa de S. Antonino,

10 de maio de 1899.

SERÁ QUE SAVONAROLA FOI

REALMENTE EXCOMUNGADO?

INTRODUÇÃO.

Durante um período de quatrocentos anos, escritores que discutiram a vida de Savonarola têm, com quase unanimidade, considerado como uma parte admitida da carreira eventual do Frade o suposto fato de sua excomunhão.

A questão que propomos não é nova; foi levantada e discutida calorosamente no tempo de Savonarola; mas, com exceção de apoiadores contemporâneos e de alguns defensores modernos, os defensores do Frade geralmente limitaram-se a protestar contra a dureza e injustiça da censura.

Portanto, a questão parecia encerrada para todas as discussões sobre a validade da excomunhão, e embora estudiosos dedicados à sua vida tenham ficado perplexos com a difícil contradição

apresentada na história de Savonarola - um homem excomungado objeto de veneração de santos, eles julgaram mais prudente, na falta de evidências convincentes, e apesar da erudição e vigor com que a causa do Frade tem sido sustentada, seguir o que os teólogos chamam "o lado mais seguro". Assim, o caso parecia destinado a permanecer em confusão, se não em mistério, até que um dominicano italiano, Padre João Lottini, sucessor de Savonarola, como Vigário da Congregação de São Marcos, reabriu a questão.

Este escritor não entra em nenhuma contenda canônica sobre defeitos no Breve de excomunhão; ele não se alonga sobre condições legais não cumpridas; ele simplesmente, mas claramente, chama atenção para a natureza do comando pontifício e da censura anexada, e afirma que o Frade não cometeu os atos proibidos e, portanto, não se tornou passível da pena de excomunhão.

Como resultado de minhas investigações, acredito que Padre Lottini sustentou sua argumentação, que ele lançou luz onde mais era necessário; e me beneficiei de seu argumento. Acreditando, além disso, que uma apresentação precisa de todos os fatos relacionados a este caso

servirá à causa da verdadeira história, e que o interesse despertado na vida de Savonarola, coincidentemente com a celebração do quarto centenário de sua morte, não é apenas mantido, mas aprimorado; e desejando, não por crítica partidária ou apologia lisonjeira, mas por mais testemunhos em nome da Verdade, iniciei este estudo, tendo um único objetivo e propósito – a descoberta da verdade.

Com este objetivo, não poupei esforços para me familiarizar com todos os documentos relacionados ao caso. Minha tarefa foi facilitada pelo trabalho de estudiosos italianos e franceses que fizeram do estudo especial de Savonarola o objeto de seu labor dedicado por muitos anos. Ao mencionar os nomes de Marchese, Cappelli, Gherardi, Cittadella, Guasti, Villari, Luotto, entre outros, refiro-me a homens que vindicaram a verdade conforme cartas contemporâneas, despachos e documentos da época de Savonarola e seus próprios escritos autênticos a revelaram.

Padre Louis Ferretti, editor da revista italiana Quarto Centenario della Morte di Fra Girolamo Savonarola, também prestou louváveis serviços pela mesma boa causa. A Padre Ferretti, sou muito grato pela cortesia constante e pela

generosa ajuda em fazer pesquisas para mim em Florença.

À compilação do Padre James Quetif, um dominicano francês do século XVII, também sou especialmente grato. Outro francês, F. T. Perrens, foi, nos últimos dias, um diligente estudante do Frade, e seu compatriota, Padre E. C. Bayonne, O. P., passou muitos anos reunindo documentos originais relacionados à vida de Savonarola.

Padre Bayonne publicou em 1880 três volumes dos escritos espirituais do Frade que ainda estão disponíveis; mas seu Estudo foi retirado de circulação em deferência às sensibilidades extremas de certos prelados franceses cuja timidez dificilmente lhes permitiria conceder um nihil obstat à obra de Pastor. Mas isso foi antes de Leão XIII ter aberto os arquivos secretos do Vaticano.

Somente nos últimos meses consegui adquirir uma cópia do excelente volume do Padre Bayonne. Ao mesmo tempo, descobri que havia sido mal informado quando publiquei meu "Esboço", quanto à natureza da "censura" imposta ao seu Estudo. Tenho grande prazer em testemunhar sobre seu tom moderado, seu mérito geral, e em prestar homenagem ao homem dedicado cujos generosos trabalhos merecem

grandes elogios. Fiz amplo uso deste livro. Também estudei os sermões do Frade, especialmente aqueles proferidos durante o período da excomunhão, para que eu pudesse entender claramente sua própria mente. Na verdade, posso ter, às vezes, apresentado inconscientemente seus sentimentos e argumentos sem a formalidade de referência especial.

Leitores prudentes que possam seguir esta investigação considerarão, com espírito de equidade, esses fatos relacionados às minhas fontes e, à luz disso, seu julgamento calmo não será indevidamente influenciado pelas declarações muito positivas, mesmo de um grande escritor, para quem Savonarola não foi objeto de pesquisa original nem um fator de mais do que importância secundária e passageira. Algumas das cartas e documentos apresentados neste folheto nunca antes, até onde posso verificar, foram traduzidos de seu latim ou italiano originais. Algumas foram publicadas em inglês, mas a série agora aparece, pela primeira vez, recém-traduzida, completa e em ordem cronológica, em um único volume.

Para permitir ao leitor agrupar as evidências, considero desejável dar uma conta concisa dos

fatos que levaram à excomunhão de Savonarola, e intimamente relacionados a ela. Nesta conta e como parte principal dela, os Breves e cartas do Papa e do Frade, com outros documentos de testemunho essencial, são entrelaçados, sem comentários desnecessários ou glossas irrelevantes. Também é feita referência à evidência de homens que participaram ativamente na luta de Savonarola.

A este capítulo importante da carreira absorvente do grande pregador, acrescento reflexões sobre os princípios do direito canônico e da teologia, julgados necessários para uma adequada elucidaração do caso.

Os florentinos começavam o ano com a Festa da Anunciação, em 25 de março, enquanto os romanos começavam em 1º de janeiro, como fazemos. O esquecimento ou ignorância desse fato causou confusão em algumas histórias sobre o Frade. A falha em atribuir as datas corretas a várias cartas de Savonarola e aos Breves de Alexandre colocou o primeiro em uma posição falsa e o representou como um agressor, onde sua atitude era apenas de defesa respeitosa. Gherardi e Bayonne prestaram serviço especial na verificação das datas de documentos importantes. A aplicação desses princípios aos

fatos formará minha conclusão. Como espero lançar, em breve, um outro pequeno volume, respondendo à pergunta "Savonarola foi um profeta?" e como pretendo, se Deus quiser, dar, mais tarde, desenvolvimento mais completo ao meu "Esboço" recentemente publicado, incorporando as cartas do Prior e extratos característicos de seus outros escritos, com uma visão de sua vida interior - terreno praticamente novo, pelo menos para aqueles familiarizados apenas com o inglês - o leitor estudioso reconhecerá que este tratamento aparentemente fragmentário é necessário para o efeito harmonioso de meu plano completo.

I. FATOS, BREVES E CARTAS.

1495.

Sem narrar em detalhes todos os eventos que precederam a suposta excomunhão de Savonarola, posso lembrar ao leitor que as "contradições" que seus sermões causaram, as inimizades que suas reformas despertaram, os "interesses" que suas medidas salutares ameaçavam, unindo-se em um espírito de vingança, haviam concentrado suas energias amargas na Corte Romana, onde o Papa estava sobrecarregado com distorções e calúnias do zeloso pregador florentino. Seus oponentes desejavam silenciar sua poderosa voz. Acusando Savonarola caluniosamente de ensinar doutrina herética e de ser a principal causa da recusa dos florentinos em se juntarem à Liga contra os franceses, na qual Alexandre VI estava interessado, conseguiram despertar a suspeita dele e provocar sua ira contra o Frade.^ Durante vários meses, a chama havia sido diligentemente

alimentada pelo Cardeal Ascanio Sforza, irmão de Ludovico "o Mouro", o Duque usurpador de Milão, que, embora tivesse sido a causa imediata

da precipitação da expedição francesa de 1494, tornou-se posteriormente inimigo político de Savonarola porque os florentinos se recusaram a abandonar a aliança francesa. O Prior de São Marcos era considerado o instigador da política da República.

Somenzi, o embaixador do Duque em Florença, abusando vergonhosamente dos privilégios de sua posição, conspirou contra o Frade, sobre cujos "caminhos ímpios" como amigo e apoiador do governo florentino Somenzi comentou amargamente. Entre os Arrabbiati, ele encontrou cooperadores ardentes, e ele também foi habilmente auxiliado em seu trabalho nefasto pelo enviado milanês em Bolonha.

Pouco depois da Quaresma de 1495, o Papa fez um esforço especial para separar os florentinos dos franceses e enviou um agente credenciado para esse fim, Mestre Alberto de Orvieto.

Sua diplomacia falhando, os Arrabbiati e outros oponentes do governo restabelecido conseguiram facilmente convencer o enviado papal de que sua falta de sucesso devia-se a Savonarola, e que, como ele era o maior obstáculo aos planos do Papa, o Frade deveria ser expulso de Florença.

O representante de Alexandre relatou então a ele que os sermões de Savonarola eram escandalosos e heréticos, assim como muito prejudiciais a Sua Santidade e à Itália em geral, e instou fortemente o Pontífice a ordenar que o Frade fosse a Roma. Cedendo às várias influências que o haviam assediado tão persistentemente e sendo ainda mais preconceituoso contra o Frade por causa dos relatos errôneos ou exagerados de seus sermões, Alexandre enviou a Savonarola o seguinte Breve, datado de 21 de julho de 1495:

Amado Filho, — Saúde e bênção apostólica!

Soubemos por muitas fontes que, entre os muitos que trabalham no campo do Senhor, seus esforços têm sido especialmente sinceros. Isso nos enche de grande alegria e gratidão a Deus, que opera tão poderosamente por meio de nós, por Sua graça. Não duvidamos de que você, pelo Espírito Divino, que distribui graças imperecíveis, semeie a semente da palavra de Deus entre o povo, de modo que ela dê frutos cem vezes mais. Além disso, cartas recentes sobre este mesmo assunto nos deram a entender que em todos os seus sermões você instrui o povo no serviço de Deus. E porque também somos informados de

que em seus discursos públicos você anuncia eventos futuros, sendo movido para isso, não pela aprendizagem ou sabedoria humanas, mas pelo Espírito de Deus, e desejando, como convém ao nosso ofício pastoral, conversar com você sobre isso, para que, sabendo mais claramente, possamos fazer o que será agradável a Deus, exortamos você a vir a nós o mais rápido possível, e para isso ordenamos você em virtude da santa obediência. Cumprimentaremos você com ternura paternal e amor.

A este Breve, Savonarola respondeu em 31 de julho:

Santíssimo Padre, — Prostro-me aos pés de Vossa Santidade. Embora esteja ciente de que devemos sempre obedecer aos comandos de nossos superiores, visto que lemos nas Sagradas Escrituras que "quem vos ouve, a Mim ouve", ainda assim é o significado deles e não apenas suas palavras que devemos considerar. Portanto, no capítulo Si quando, etc., *De rescriptis*, Vossa Santidade se lembrará da maneira como um de seus antecessores, Alexandre III, dirigiu-se ao Arcebispo de Ravena: "Depois de madura

consideração sobre o assunto de sua carta, dizemos, ou cumpram nosso comando, com respeito, ou nos dêem uma razão legítima para sua recusa; porque seremos muito indulgentes com você, se descobrirmos que você não é culpado nas coisas das quais homens maus nos fizeram suspeitar de você".

E porque há muito desejo visitar Roma, que nunca vi, e prestar homenagem aos Apóstolos São Pedro e São Paulo, venerar as relíquias de tantos santos e ver Vossa Santidade, esses desejos ardentes redobraram desde que recebi a carta de Vossa Santidade, dignando-se a convidar um tão indigno à sua presença. Mas, como há muitas dificuldades no caminho, vou tentar apresentar a Vossa Santidade minhas razoáveis desculpas, para que possa julgar que é a necessidade, e não a falta de vontade, que me impede de obedecer imediatamente ao comando que recebi com a maior alegria e reverência.

Em primeiro lugar, a febre e a disenteria, das quais sofri recentemente, enfraqueceram muito minha saúde. Além disso, a constante tensão mental e física devido a trabalhos extraordinários durante o ano passado para o bem desta cidade me debilitou tanto, e meu estômago me falhou tanto, que estou totalmente incapaz de mais

trabalho. Os médicos me obrigaram a abandonar todo estudo e pregação, pois, em sua opinião e na de muitos outros, logo colocarei em perigo minha vida, a menos que me submeta a tratamento médico.

Além disso, o Senhor me usou para livrar esta cidade do derramamento de sangue e de muitos outros males, e para o estabelecimento da paz com leis santas. Em consequência, homens maus na cidade e além dela, cidadãos e estranhos, ávidos por derramamento de sangue e saques, buscando sua própria exaltação e a destruição da liberdade desta cidade, tornaram-se meus inimigos amargos, porque frustraram seus planos. Enfurecidos contra mim e me odiando, eles conspiram tanto pela minha morte, seja pela adaga ou pelo veneno, que não posso sair de casa sem escolta. Portanto, quando fui ao rei francês, embora estivesse protegido por uma guarda muito fiel, os florentinos, que amam a República, não me permitiram ir além do território deles. Confio em Deus; no entanto, para não parecer que o tento, considero bem não desprezar precauções comuns; pois está escrito: "Quando vos perseguirem nesta cidade, fugi para outra".

Além disso, a recente reforma em Florença, que o Senhor operou, ainda está fracamente

enraizada. Ela precisa de cuidados diários e fortalecimento, para que possa resistir aos esforços de homens maus que buscam seu prejuízo e ruína. Portanto, na opinião de todos os homens prudentes e bons, minha partida da cidade neste momento seria uma ocasião de perigo grave. Acredito que Vossa Santidade aprovará este adiamento, até que o trabalho que foi iniciado seja aperfeiçoado. Para benefício dele, esses impedimentos à minha jornada parecem providenciais, pois não é a vontade de Deus que eu esteja ausente.

Mas espero poder, em breve, ir a Roma, trazendo um relato mais completo deste apostolado. E se, durante esse tempo, Vossa Santidade desejar saber mais completamente o que predisse publicamente sobre as desgraças da Itália e a reforma da Igreja, enviarei a Vossa Santidade uma cópia do livro que estou tendo impresso, assim que o receber do editor.^ Este volume declarará completamente tudo o que Vossa Santidade poderia ouvir de mim, pois eu não disse nada que não esteja contido nele. Eu apenas anunciei o que me foi confiado; tentar revelar os segredos ocultos de Deus teria sido pecaminoso. Arrangei a publicação dessas previsões para que o mundo todo saiba, se não forem cumpridas, que sou um falso profeta. Mas se esses eventos se

concretizarem, que graças sejam dadas a Deus, nosso Salvador, que mostra tanta solicitude por nossa salvação que deseja que ninguém pereça eternamente.

Por fim, rogo a Vossa Santidade que aceite essas minhas desculpas como as mais verdadeiras e evidentes, e acredite que eu desejo nada mais do que obedecer a Vossa Santidade e cumprir seus comandos; e, além disso, imploro a Vossa Santidade que não me sobrecarregue além de minha força. Não precisarei de outro estímulo além do meu próprio desejo de satisfazer a Vossa Santidade, assim que esses obstáculos forem removidos. Recomendo-me humildemente a Vossa Santidade.

Nesta resposta ao Breve, Savonarola se manifestou em 31 de julho:

Santíssimo Padre, eu me prostro aos pés de vossa Santidade. Embora eu esteja ciente de que devemos sempre obedecer aos comandos de nossos superiores, já que lemos nas Sagradas Escrituras que "quem vos ouve, a Mim ouve", ainda é o significado deles e não apenas suas palavras que devemos considerar. Portanto, no

capítulo "*Si quando*, etc., *De rescriptis*", vossa Santidade lembrará da maneira como um de vossos predecessores, Alexandre III, dirigiu-se ao Arcebispo de Ravena: "Depois de maduramente considerar o assunto de vossa carta, dizemos, ou cumpram nosso comando, com respeito, ou nos deem uma razão legítima para vossa recusa; porque seremos muito indulgentes convosco, se encontrarmos que não sois culpado nas coisas das quais homens maus nos fizeram suspeitar de vós".

E, porque há muito desejo visitar Roma, que nunca vi, e venerar os Apóstolos São Pedro e São Paulo, venerar as relíquias de tantos santos e ver vossa Santidade, esses ardentes anseios se intensificaram desde que recebi a carta de vossa Santidade, dignando-se a convidar alguém tão indigno para vossa presença. No entanto, como há muitas dificuldades no caminho, vou procurar apresentar a vossa Santidade minhas razoáveis desculpas, para que julgue ser a necessidade, e não a falta de vontade, que me impede de obedecer imediatamente ao comando que recebi com grande alegria e reverência.

Em primeiro lugar, a febre e a disenteria, das quais recentemente sofri, enfraqueceram muito minha saúde. Além disso, a constante tensão

mental e física, devido aos trabalhos extraordinários no último ano para o bem desta cidade, me debilitou tanto que meu estômago falhou, e estou totalmente inapto para mais trabalho. Os médicos me obrigaram a abandonar todos os estudos e pregações, pois, em sua opinião e na de muitos outros, eu logo colocaria minha vida em perigo, a menos que me submetesse a tratamento médico.

Além disso, o Senhor me usou para livrar esta cidade de derramamento de sangue e de muitos outros males, e para estabelecer a paz com leis sagradas. Como resultado, homens maus na cidade e além dela, cidadãos e estrangeiros, ávidos por derramamento de sangue e saque, buscando sua própria exaltação e a destruição da liberdade desta cidade, tornaram-se meus inimigos amargos porque frustrei seus planos. Enraivecidos contra mim e me odiando, tramam minha morte, seja pela adaga ou pelo veneno, a ponto de eu não poder sair de casa sem uma escolta. Portanto, quando fui ao rei francês, embora estivesse protegido por uma guarda muito fiel, os florentinos, que amam a República, não me permitiram ir além de seu território. Confio em Deus; no entanto, para não parecer tentá-Lo, considero prudente não desprezar precauções comuns; pois está escrito: "Quando

vos perseguirem numa cidade, fugi para outra". Além disso, a recente reforma em Florença, realizada pelo Senhor, ainda está apenas superficialmente enraizada. Ela precisa de cuidados diários e fortalecimento para resistir aos esforços de homens maus que buscam prejudicá-la e arruiná-la. Portanto, na opinião de todos os homens prudentes e bons, minha partida da cidade neste momento seria uma ocasião de grave perigo. Acredito que vossa Santidade aprovará esse adiamento, até que a obra que foi iniciada seja aperfeiçoada. Para benefício dela, esses impedimentos à minha jornada parecem providenciais, pois não é a vontade de Deus que eu esteja ausente.

No entanto, espero poder, em breve, ir a Roma, trazendo uma conta mais completa deste apostolado. E se, neste ínterim, vossa Santidade desejar saber mais completamente o que previ publicamente sobre as desgraças da Itália e a reforma da Igreja, enviarei a vossa Santidade uma cópia do livro que estou tendo impresso, assim que o receber do editor. Este volume declarará completamente tudo o que vossa Santidade poderia ouvir de mim, pois não disse nada que não esteja contido aqui. Eu apenas anunciei o que me foi confiado; tentar revelar os segredos ocultos de Deus teria sido pecaminoso.

Providenciei a publicação dessas previsões para que o mundo inteiro saiba que sou um falso profeta se não forem cumpridas. Mas se esses eventos acontecerem, que agradecimentos sejam dados a Deus, nosso Salvador, que mostra tamanha solicitude por nossa salvação, desejando que ninguém pereça eternamente.

Por fim, peço a vossa Santidade que aceite estas minhas desculpas como as mais verdadeiras e evidentes, e acredite que não desejo nada mais do que obedecer a vós e cumprir vossos comandos. Além disso, imploro que não me sobrecarregue além de minha força. Não precisarei de outro estímulo além do meu próprio desejo para satisfazer a vossa Santidade, assim que esses obstáculos forem removidos. Humildemente me recomendo a vossa Santidade.

Para esclarecer a posição de Savonarola, é necessário afirmar que, ao concluir o curso quaresmal de 1495, sua saúde estava comprometida. Ele havia passado por uma difícil provação de cuidados e ansiedades ininterruptas; e o peso do ano recaiu sobre ele de tal forma que ele indicou à sua audiência que poderia ser obrigado a abandonar seu trabalho no púlpito. Ele expressou isso de forma mais clara em 24 de junho, 5 de julho e 12 de julho, afirmando

definitivamente nesta última data que a doença o obrigava a interromper suas pregações. Quando o Breve do Papa de 21 de julho chegou, Savonarola estava confinado no convento, sob os cuidados de médicos. Em 28 de julho, apesar de sua saúde frágil, ele proferiu um breve discurso aos magistrados e cidadãos líderes, alertando-os contra perigos iminentes e exortando-os a renovada vigilância na defesa da liberdade e à fidelidade à virtude, concluindo com uma tocante oração a Jesus Cristo para que Ele dignasse a preservar o povo de Florença em sua reforma de vida, e que ele próprio fosse considerado digno da recompensa que sempre foi a porção dos Profetas, Apóstolos e Mártires de seu Divino Mestre.

Savonarola estava plenamente informado das tramas dos Arrabbiati, que estavam determinados a assassiná-lo. A tentativa feita contra sua vida na rua ainda estava fresca na memória de seus amigos, que não apenas o protegiam, mas mantinham uma vigilância diligente sobre os movimentos e planos de seus inimigos jurados. Considerando, portanto, o modo de viagem prevalente naquela época, e o fato de que Savonarola fazia todas as suas jornadas a pé, e lembrando-se de que entre seus oponentes estavam homens de propósitos

desesperados, para quem um assassinato sacrílego seria apenas uma jogada no tabuleiro político, pode-se afirmar razoavelmente que uma visita de Savonarola a Roma era então praticamente impossível. Na verdade, se ele tivesse partido, é extremamente duvidoso que ele alguma vez teria alcançado a Cidade Eterna. Expor-se a um assassinato quase certo não era uma obrigação; nem falta o exemplo de Nosso Senhor Divino. "Depois destas coisas, Jesus andava na Galileia, pois não queria andar na Judeia, porque os judeus procuravam matá-lo." 2 Embora a resposta do Papa, se ele enviou uma por escrito, não seja preservada, sabemos pelas próprias palavras de Savonarola que Alexandre havia transmitido a ele, por meio de algum mensageiro, provavelmente através do Cardeal Protetor da Ordem ou do Mestre Geral, sua graciosa aceitação das desculpas do Frade. Assim, o comando pontifício de visitar Roma foi praticamente suspenso ou revogado.

O mês de agosto passou, e a Festa da Natividade de Nossa Senhora, em 8 de setembro, encontrou Savonarola ainda em silêncio e recluso. Padre Domingo havia assumido seu lugar no púlpito do Duomo. De repente, como um trovão vindo de um céu claro, Florença foi despertada pela chegada de um segundo Breve, claramente obra

dos inimigos do Frade, que se aproveitaram de sua reclusão e, redobrando esforços para derrubá-lo, abusaram da confiança do Papa e o enganaram por meio de uma representação caluniosa do ensinamento de Savonarola.

Aqui está uma tradução literal da carta do Papa. Embora endereçada a seus amados filhos, o Prior e a comunidade de São Marcos, Alexandre dirigiu e enviou o Breve aos Frades Menores da Igreja da Santa Cruz, Florença. Ela diz o seguinte: — Alexandre VI, Papa, a seus amados filhos, o Prior e a Comunidade de São Marcos, Florença:

Amados Filhos, — Saúde e bênção apostólica! Como o desígnio elevado e inscrutável de Deus nos colocou, embora indignos, para governar Sua Santa Igreja nestes tempos, como sucessor de Pedro, cabe a nós, por todo o poder da graça de Deus, com diligência e zelo constantes, guardar a religião, para que a paz e a salvação dos cristãos não apenas sejam asseguradas, mas também cresçam e floresçam.

Novidades na doutrina, no entanto (adotadas sob o pretexto de simplicidade, a partir das quais, entre clérigos e leigos, frequentemente surgem cismas, heresias e perversão de moral), devem ser expulsas da Igreja com a vara da correção, para que a tranquilidade dos fiéis não seja

perturbada agora, e o poder de causar tumultos futuros não seja colocado nas mãos dos homens por meio deste exemplo.

Soubemos que um certo Jerônimo Savonarola, de Ferrara, da Ordem dos Pregadores, seduzido por essa novidade de doutrina maligna e levado a um estado de loucura pela condição perturbada dos assuntos italianos, anunciou ao povo, sem nenhuma autoridade canônica e contra os regulamentos canônicos, que é enviado por Deus e que tem conversas com Deus. Não é suficiente que alguém simplesmente afirme que é enviado por Deus, pois todo herege afirma isso, mas é necessário que ele confirme sua missão invisível realizando milagres ou por testemunho especial das Sagradas Escrituras.

Soubemos também que, entre outras coisas impróprias que ele falou ou escreveu, ele declarou que Jesus Cristo Crucificado mente e que Deus mente se não diz a verdade, — certamente uma adjuração horrível e execrável, — e que quem não acredita em suas afirmações insensatas está fora da salvação. Se tais coisas fossem permitidas passar impunemente, não haveria limite para a perigosa temeridade da falsa doutrina, e sob o disfarce de virtudes, os vícios fariam progresso entre os fiéis — algo

verdadeiramente assustador! Após nossa longa demora e paciência contínua, pensamos que ele reconheceria a loucura de se declarar profeta e que voltaria ao caminho da verdade sólida, recordando de maneira sábia e fiel os discursos proferidos imprudente e iniquamente, que foram a causa de tamanha perturbação na Igreja.

Acreditávamos que o momento havia chegado em que poderíamos pensar melhor dele, quando a tristeza (que até o presente momento nos afligia) por causa de sua arrogância desenfreada e separação escandalosa dos Pais Lombardos — um caso consumado pela astúcia e engano de certos frades perversos —, seria, por meio de sua submissão humilde, transformada em alegria. Mas, infelizmente, nossa esperança não se concretizou. Pois, embora por nossa carta o tivéssemos admoestado em virtude da santa obediência para que viesse até nós, para que pudéssemos conhecer a verdade por ele mesmo, ele não apenas se recusou a nos obedecer, mas tornou nossa tristeza mais amarga, imprudentemente imprimindo e publicando o que antes ele havia apenas falado de maneira leviana. Ocupados como estamos com a grande e laboriosa obra de restaurar a paz à Itália, decidimos encaminhar este assunto ao Padre Sebastião Maggi, de vossa Ordem, Vigário Geral

da Congregação Lombarda, comissionando-o por outro Breve para julgar este caso de acordo com as leis de vossa Ordem, e para infligir as penas que ele julgar necessárias.

Além disso, ordenamos estritamente ao dito Jerônimo Savonarola, em virtude da santa obediência e sob pena de excomunhão latae sententiae, que com pronta e sincera obediência reconheça o referido Vigário como o juiz delegado por nós para considerar seu caso, e que aceite as ordens do Vigário, indo para onde for direcionado, pronto, sem demora e sem apelação, para obedecer.

Enquanto este caso estiver em análise perante o referido Vigário, declaramos que o mencionado Jerônimo está suspenso de todo ofício de pregar ao povo e de toda forma de fala pública. Além disso, para que o exemplo ruim do mesmo Jerônimo não enrede nenhum de vossos frades, proporcionando-lhes a oportunidade de errar e de enganar outros, reunimos, incorporamos e juntamos à referida Congregação Lombarda o Convento Dominicano de São Marcos, Florença, e o de São Domingos, Fiesole, ordenando a todos os irmãos dessas comunidades, sob pena de excomunhão latae sententiae, que considerem e

obedeçam ao Vigário da referida Congregação como seu legítimo superior, revogando agora e declarando revogada toda autoridade, poder ou faculdades concedidas a outros, mesmo por autoridade apostólica.

Também ordenamos, sob a mesma pena de excomunhão latae sententiae, que, ao receber esta carta, os Padres Domingo de Pescia, Tomás Busino e Silvestre de Florença, partam para Bolonha, chegando lá dentro de nove dias, quando se colocarão à disposição do referido Vigário da Lombardia, que os designará para qualquer convento de sua jurisdição, exceto no território florentino.

Em contrário, etc.

Dado em 8 de setembro de 1495.

O leitor notará, primeiro, que entre a emissão dos dois Breves de 21 de julho e 8 de setembro passaram menos de sete semanas; em segundo lugar, que o Papa havia dispensado Savonarola dos requisitos do primeiro Breve; e, em terceiro lugar, que o volume — o "*Compendium of Revelations*" —, sobre o qual a presente carta

reclama, estava nas mãos do impressor antes do recebimento por Savonarola do Breve de 21 de julho, fato mencionado em sua resposta de 31 de julho.

O leitor também é lembrado de que o desfrute por São Marcos de uma jurisdição independente da Lombardia havia sido garantido, não por qualquer arranjo irregular, mas por um retorno a um método anterior e constitucional de administração; e que este foi um movimento em prol da reforma religiosa e disciplina mais rigorosa, efetuado pela própria autoridade de Alexandre.^ Disso Savonarola fala na resposta que ele enviou a tempo ao Papa.

O Breve de 8 de setembro foi transferido para São Marcos pelos franciscanos, estando Savonarola então em Fiesole para descanso e mudança devido à sua doença. Em seu retorno, ele imediatamente divulgou à sua comunidade o conteúdo da carta papal e enviou a Sua Santidade uma resposta que apresentamos na íntegra:

— Santíssimo Padre, — Prostro-me aos pés de vossa Santidade. Ontem recebi o Breve no qual vossa Santidade comunica que os conventos de

São Marcos e de Fiesole foram anexados à Congregação Lombarda, e no qual vossa Santidade ordena que os Padres Domingo de Pescia, Tomás Busino e Silvestre de Florença vão a Bolonha. A razão dada para essas mudanças é que eu, Irmão Jerônimo, tenho contado e pregado ao povo (contrariamente às prescrições canônicas) muitas coisas tolas e extravagantes capazes de causar facilmente escândalo na Igreja de Deus.

Por outras cartas, vossa Santidade submeteu minha causa à investigação judicial e julgamento do Vigário da referida Congregação. Li esses Breves com espírito reverente e com todo o respeito devido a eles, uma vez que eles demonstram a solicitude de vossa Santidade pelos interesses da Igreja e pela salvação de nossas almas. Mas fiquei profundamente comovido e ainda estou entristecido ao ver como a malícia dos homens poderia ir tão longe a ponto de não temer sugerir coisas tão falsas e perversamente interpretadas ao Sumo Pontífice, o Vigário de Cristo na terra. Visto que, de acordo com o teor do Breve, essas mudanças foram ordenadas por minha causa e pela suposta falta, vossa Santidade se dignará a me desculpar se eu, que sou reputado como autor desta tempestade, tentar me defender contra interpretações,

afirmações e sugestões injustas, por meio de uma simples exposição dos fatos e por um relato verdadeiro e sincero do bem que já foi realizado e que, espero, será alcançado no futuro.

Isso não será tarefa difícil, porque eu sempre falei abertamente para o mundo, sempre ensinei na Igreja e no Templo, onde todos os cristãos se encontram, e em segredo não disse nada. Tenho, portanto, milhares de testemunhas de minha retidão e ortodoxia, de modo que estou confiante de poder defender minha causa diante de vossa Santidade sem a menor dificuldade. Não disse um filósofo que a verdade está sempre em harmonia com a verdade, nunca com a falsidade?

Foi sugerido, portanto, a vossa Santidade (pois isso é evidente pelos Breves de vossa Santidade), primeiro, que eu teria me deixado seduzir pela novidade de doutrina perversa. Uma falsidade à primeira vista! Pois é notório que eu não adoto nem prego qualquer doutrina perversa, mas apenas as Sagradas Escrituras e os Padres, e que repeti frequentemente do púlpito, e declarei por escrito, que me submeto tanto a mim quanto a tudo que me diz respeito à Santa Igreja Romana. Se me recordo corretamente, declarei isso em uma carta a vossa Santidade, à qual carta se faz referência em um Breve dirigido a mim por vossa

Santidade. Será dito que pregar eventos futuros é um novo dogma? Isso seria um erro. Tal pregação sempre existiu na Igreja de Deus, fato claro para todos que leem a história eclesiástica. Essa pregação não é prejudicial à Religião Cristã, desde que não ofenda a fé, a moral ou a razão correta. Essa pregação nunca foi proibida, nem pode ser proibida por qualquer lei. Pois isso seria estabelecer uma lei para Deus, que disse por meio de Seu profeta: "O Senhor Deus não faz nada sem revelar Seu segredo a Seus servos, os profetas".

2°. O Breve diz que cheguei a este estado de loucura em consequência da condição perturbada dos assuntos italianos. Isso é igualmente falso. Todo mundo sabe que profetizei essas coisas há mais de cinco anos; sim, mesmo há mais de dez anos; e, mesmo assim, não as falei em consequência da agitação da Península.

3°. Fui repreendido por dizer que fui enviado por Deus. Outra inverdade! Todos os meus ouvintes sabem que nunca disse nada do tipo; declarei em meus escritos, que todos os homens podem ler, que fui enviado pelos meus superiores, assim como quase todos os outros pregadores. Nunca afirmei que fui enviado por Deus sozinho, como podem atestar milhares de testemunhas.

4º. No Breve, sou culpado por ter dito que falava com Deus. Eu nunca disse isso de forma positiva, e nunca usei tal expressão, como todo o povo florentino pode testemunha. Mesmo que eu tivesse dito, não teria incorrido em qualquer penalidade, pois nem o direito canônico nem civil, nem qualquer livro autêntico, declara que aquele que diz que conversa com Deus deve ser punido. Seria impio e tolo promulgar tal lei, pois nenhum homem pode impor uma lei a Deus, que pode falar com quem quiser e ordenar que ele diga: "Assim diz o Senhor", como fizeram os profetas.

5º. Também fui denunciado por ter declarado: O Deus Crucificado mente, se eu mesmo mentir. Agora, eu nunca disse isso de maneira positiva, como se eu quisesse me igualar a Deus. Falei hipoteticamente, como, por exemplo, um homem que diria: "Haverá sinais no sol, na lua e nas estrelas", e que acrescentaria: "Se eu mentir, Cristo também mente." Isso é uma espécie de execrável imprecação? Bem, depois de anunciar alguma verdade ensinada por Cristo, eu às vezes acrescentava simplesmente: "Se eu falar falsamente, também o faz Cristo."

6º. Também fui repreendido por ter declarado que todos aqueles que não tivessem fé em minhas

vãs afirmações estavam fora do caminho da salvação. Foi assim que me expressei: sabendo que muitas de minhas previsões vêm de Deus, considero que qualquer pessoa que se recuse obstinadamente a acreditar nelas e pretenda contradizê-las absolutamente, prova assim que não está em estado de graça. Na verdade, a graça e a luz da fé inclinam a mente para a verdade; consequentemente, quem possui graça não poderia se opor a uma verdade confirmada por Deus. Quanto àqueles que, mesmo não acreditando em minhas palavras, ainda assim não contradizem obstinadamente, eu disse e escrevi publicamente que, apesar disso, podem estar em estado de graça e no caminho da salvação. Eu não afirmei, portanto, que pecaram, mas apenas que a obstinação e a contradição eram um sinal de privação de graça.

7º. O Breve acrescenta então: "Ele fez, disse e escreveu outras coisas não menos tolas." O povo todo é testemunha de que não digo nem faço coisas tolas ou escandalosas; que, ao contrário, minhas palavras têm grande poder e são muito necessárias, que produzem muito fruto e tendem à salvação das almas, à paz da cidade e à reforma dos costumes. E, como está escrito: "Toda palavra é confirmada pela boca de duas ou três testemunhas", comprometo-me a apresentar não

duas ou três testemunhas, mas duas, três ou até mesmo dez mil testemunhas, que proclamarão a verdade, juntamente com as obras realizadas, não por mim, mas por Deus e por meio do meu ministério; e provarão que nunca disse ou fiz tais coisas como homens maus inventaram contra mim.

8º. O Breve acrescenta novamente: "Esperávamos que nossa indulgência e grande paciência finalmente o levariam a renunciar a esta tola declaração de ser um profeta." Quanto a mim, acredito que nenhum homem viveu que ouviu cair desses lábios arrogantes: Sou um profeta. Vários milhares de homens podem atestar o contrário; declarei frequentemente que não era profeta, nem filho de profeta. E mesmo que tivesse dito, não vejo por que deveria ser punido! Nenhuma lei foi promulgada, ou poderia ser promulgada, contra o homem que declarasse que estava anunciando o futuro por inspiração divina, a menos que o usasse como pretexto para incitar o povo ao mal, à heresia ou a cometer os outros crimes mencionados no capítulo oito de Deuteronômio. Agora, está claro que nada disso poderia ser imputado a mim. Além disso, se estou errado em minha compreensão do assunto, nenhum profeta poderia surgir na Igreja de Deus, e o dom da profecia seria banido do seu seio, o

que é contrário às palavras de Amós, já citadas, e ao que é dito em Provérbios: "Quando a profecia falhar, o povo se dispersará."

Será argumentado que está escrito no Deuteronômio: "O profeta que, sendo corrompido pelo orgulho, falar em Meu nome coisas que Eu não lhe ordenei dizer, ou em nome de deuses estranhos, será morto. Tudo o que esse mesmo profeta predisser em nome do Senhor, e não acontecer, o Senhor não falou, mas o profeta forjou isso pelo orgulho de sua mente, e, portanto, não o temais."

Respondo que essas palavras não devem ser interpretadas no sentido de que o profeta deve ser morto se suas profecias não se realizarem imediatamente; caso contrário, Isaías, Jeremias e muitos outros profetas deveriam ter sido mortos, pois viveram por muitos anos antes da realização de suas previsões e morreram sem ver todas elas cumpridas.

A interpretação correta dessas palavras citadas é a seguinte: Se alguém declara que prediz eventos futuros por inspiração divina, e se suas previsões não se opõem à Fé, às Sagradas Escrituras ou à doutrina da Igreja Católica, a realização de tais previsões deve ser aguardada pacientemente; e esse homem não deve ser desprezado,

especialmente se levar uma vida santa, porque Deus tem muitos servos ocultos e desconhecidos, e porque o Apóstolo disse: "Não desprezeis as profecias." Se, ao contrário, as profecias não se concretizarem no tempo especificado pelo profeta, então ele deve ser severamente corrigido. Essa é a forma correta de interpretar a lei; no entanto, não em todos os casos, já que Jonas pôde anunciar que Nínive seria destruída em quarenta dias, sem que nada do tipo acontecesse, e sem merecer qualquer castigo. Portanto, se antecipei eventos futuros e se várias das minhas previsões já se realizaram, não há necessidade de me corrigir ou punir até agora. Eu só mereceria castigo se minhas outras previsões não fossem verificadas na época; agora estou confiante de que elas serão verificadas ao pé da letra.

É certamente verdade, Santíssimo Padre, e é de notoriedade pública, não apenas aqui, mas em várias outras cidades da Itália, que minhas palavras estabeleceram a paz em Florença, e que, sem essa paz, toda a Itália teria estado em estado de tumulto. Além disso, se fé tivesse sido depositada em minhas palavras, a Itália não estaria agitada como está hoje. Antevendo as tribulações reservadas para o país, preguei (embora muitos sempre me tenham desprezado)

que a espada estava prestes a cair, e mostrei que a penitência era o único remédio para obter a paz. Toda a Península, portanto, deveria agradecer a Deus pela minha pregação. Eu ensinei a ela o remédio certo para obter a paz. Florença, tendo adotado isso, agora desfruta de um benefício que de outra forma não teria conhecido; e se a Itália tivesse imitado esta cidade, a Península não estaria dilacerada por guerras de uma ponta à outra. Nenhum homem pode afirmar com verdade que causei dissensões; mas muitos testemunharão que semeei boa semente. O inimigo, no entanto, semeou joio.

9º. O Breve também fala da fraude e astúcia de certos irmãos, etc. (a) Uma qualificação como essa aplicada a religiosos que, longe de serem marcados pela infâmia, desfrutam de uma excelente reputação em toda a cidade, prova suficientemente que só poderia ter sido sugerida a Vossa Santidade por homens maus. Que Vossa Santidade se digne enviar aqui um ministro fiel para questionar os cidadãos e o povo sobre a reputação dos religiosos de São Marcos e de Fiesole, e Vossa Santidade reconhecerá ainda melhor que esses homens maus disseram falsidades graves, foram culpados de uma injustiça flagrante. (b) É falso que a separação da Congregação Lombarda tenha sido solicitada

apenas por alguns. Foi pedida por todos, como um documento público prova. (c) A separação foi solicitada, não para se levar uma vida mais livre e fácil, mas uma mais estrita e severa, como posteriormente foi comprovado. (d) Finalmente, a separação não foi obtida fraudulentamente, mas após discussão prolongada e exame maduro, como pode testemunhar o reverendíssimo Protetor de nossa Ordem, Oliver Caraffa, Cardeal da Santa Igreja Romana, Arcebispo de Nápoles. Ele obteve a separação para nós por meio de sua sabedoria e prudência. Pelos próprios termos de nossas Constituições, a Província da Toscana é distinta da Província da Lombardia, e uma não deve dominar a outra. O número de seus religiosos diminuiu singularmente devido a uma praga que devastou os conventos toscanos, o Mestre Geral declarou o Convento de São Marcos unido, ou melhor, confiado aos cuidados da Congregação Lombarda. Posteriormente, um prior, desconhecido dos religiosos, obteve um Breve que uniu, por autoridade apostólica, os conventos de São Marcos, Fiesole e São Gimignano à Congregação Lombarda. Agora, esse Breve, obtido de maneira sorrateira, era inválido. Se os religiosos desta província, cujo número havia aumentado e se multiplicado, retornaram à sua jurisdição original pela

autoridade de Vossa Santidade, deve ser afirmado que isso não foi feito fraudulentamente, mas de acordo com o teor de nossas Constituições.

10º. Esta é outra acusação: "Embora tivéssemos ordenado a ele por escrito que aparecesse," etc., o que também é infundado. Certamente, Vossa Santidade me chamou a Roma, mas eu me apressei em me submeter a Vossa Santidade, de acordo com o direito canônico Si quando, De rescriptis, pelos motivos justos que tornavam esta jornada impossível: primeiro, porque eu estava doente e inválido, o que teria exposto minha vida ao perigo de morte; e, em segundo lugar, porque tenho inimigos tão poderosos e implacáveis que, de acordo com a opinião de todos os cidadãos que estão cientes disso, eu nunca teria conseguido chegar a Roma. Isso é um segredo aberto em Florença. Finalmente, havia perigo para a cidade, cujo governo frágil ainda precisa do meu conselho para se manter e se desenvolver. No final de minha carta, implorei a Vossa Santidade que me desculpasse porque, em outra ocasião, eu poderia ir a Roma com maior satisfação. Estou surpreso que Vossa Santidade não tenha recebido minha resposta e, portanto, tomei o cuidado de incluir uma cópia dela na carta enviada ontem a Vossa Santidade pela

comunidade, para que Vossa Santidade pudesse ver que falaram falsamente ao dizer que eu recusei obedecer.

11º. Além disso, como Vossa Beatitude está ocupada com assuntos muito graves, Vossa Santidade não pode manter um registro exato dos detalhes. Homens perversos, sabendo disso, sugeriram a Vossa Santidade que minha causa fosse examinada e julgada pelo Vigário Geral dos conventos reformados da Lombardia. Esse juiz não é acima de suspeita aos nossos olhos, e com razão, porque a separação mencionada provocou as dissensões mais graves entre sua Congregação e nós, como é bem sabido, e seu Vigário, junto com seus súditos, nunca deixa de nos atacar. Vossa Santidade sabe que nomear como juiz uma pessoa que é ela mesma uma adversária é violar todos os direitos divinos e humanos.

12º. Toda lei isenta um homem que tem inimigos mortais de comparecer pessoalmente em um lugar onde sua vida estaria em perigo, porque aí reside uma justa causa de medo, mesmo para um homem corajoso. Quem, portanto, apareceria perante um tribunal assim, e como alguém poderia esperar que ele se submetesse a ele, se colocasse nas mãos de seus inimigos e se oferecesse espontaneamente a uma morte

causada, não pela justiça, mas pela violência e maldade? Estas são expressões idênticas às Clementinas: Pastoralis de re judic. Em seguida, segue-se um motivo pelo qual um homem tem justamente receio dessas coisas e evita uma morte assim: a razão a condena e a natureza a abomina. Aquele que acreditasse, portanto, que tal comando para aparecer o obrigasse a fazê-lo estaria enganado. Com base nessa regra e em muitas outras, que estão nestas Clementinas e no capítulo Si quando, e tomando minha posição na interpretação dos doutores, especialmente D. Felino, o eminente Auditor de Vossa Santidade, tenho uma consciência segura, e posso impunemente recusar um comando, depois de ter apresentado a Vossa Santidade tantas razões justas. Como já declarei, tenho muitos inimigos poderosos e amargos que não posso sair da cidade, nem mesmo do convento, sem tomar as maiores precauções, devido às inúmeras armadilhas preparadas para me apanhar. Como, portanto, o Breve me convoca a comparecer diante do Vigário Lombardo, onde quer que ele me chame, quando há tantos lugares na Itália para os quais eu não poderia ir sem me expor a um perigo certo de morte? Por que isso, senão porque homens maus sugeriram astutamente

falsidades a Vossa Santidade e não lhe deram minha carta?

Esses homens são meus inimigos porque preguei a verdade a eles, pois a verdade desperta ódio. Depois de banir uma facção, não por amor à República, mas para satisfazer sua ambição, um grande número de cidadãos perversos, desejosos de poder, começou a incitar em todos os lugares várias facções e divisões, de modo que, por uma cabeça decapitada, muitas outras a substituíram, como é comumente relatado sobre a hidra.

Dissensões, licenças, discórdias, disputas, vinganças, sedições e assassinatos ameaçavam a ruína total da cidade, com o acréscimo da desgraça de um poderoso rei prestes a invadir a República. Movido por essas considerações e por boas razões, eu me esforcei para evitar mais saques. Cercada de males internos e externos, Florença teria sucumbido, e o fogo teria sido aceso para um incêndio geral na Itália. Vendo os graves perigos que pairavam sobre esta cidade, usei meus melhores esforços para aplacar a ira do rei francês, a quem exortei à clemência, piedade e religião, instando-o a conter seu exército de atos de crueldade e saque, não apenas em Florença, mas em todos os outros lugares, e sempre a ter diante dos olhos o temor de Deus.

Pela Sua ajuda divina, a cidade foi salva de seu grande perigo, e a paz, a concórdia e o temor de Deus foram estabelecidos publicamente. A este trabalho importante, até necessário, dei minha força e energia sem poupar, dia e noite. Procurei o bem-estar e a tranquilidade dos cidadãos e, acima de tudo, a honra de Deus. E eis como a ingratidão recompensa meu trabalho! Mas não lamento isso, se uma grande recompensa me espera no Céu. Os filhos dos homens são falsos e inverídicos, e não há esperança neles. Eu não temo, pois sei que está escrito: "Odiarão você por causa do Meu Nome"; no entanto, eu não quero tentar a Deus, pois também está escrito: "Quando te perseguirem em uma cidade, foge para outra." Nosso Senhor nos deu o exemplo disso por três vezes, e o Apóstolo São Paulo frequentemente se defendeu por meios humanos.

13º. A lei divina, os canonistas e todos os doutores autorizam um religioso a passar de uma regra menos estrita para uma mais severa, especialmente na mesma Ordem, porque assim ele pode melhor cumprir as promessas que fez e esforçar-se pela perfeição. Tal é o ensinamento de São Tomás. Mas passar para uma observância mais laxa não é permitido.

Portanto, Sua Santidade, que deseja que todos os religiosos busquem a perfeição, se soubesse que vivemos uma vida mais rigorosa do que a dos frades na Lombardia, não teria ordenado que nos reuníssemos a eles, porque tal fusão só seria possível se nos conformássemos aos seus modos. Nós, que estamos familiarizados com ambas as Congregações, podemos afirmar com certeza que nossa observância é mais rigorosa que a deles, pois, pelo princípio "pelos frutos os conhecereis", é claro (a) que entre nós a pobreza é observada de maneira mais rígida; (b) em alimentação e vestuário, somos mais econômicos; (c) em silêncio, somos mais fiéis, em oração mais frequentes; (d) toda a cidade pode testemunhar a maneira de vida diferente seguida em São Marcos desde que este convento estava sob jurisdição lombarda, pois todos sabem que é mais rigorosa; e (e) finalmente, embora nossos membros sejam livres para sair se desejarem, ninguém foi nem deseja ir; mas na Lombardia eles têm uma penalidade de excomunhão contra aqueles que se separam deles sem permissão especial, e ainda assim mal conseguem manter seus melhores frades, que vêm para nós.

É evidente, portanto, que a leitura do Breve causou grande perturbação entre nossos irmãos, que resolveram unanimemente protestar diante

de Vossa Santidade que estão determinados a ser fiéis às promessas que fizeram a Deus, e que não desejam apenas nenhuma relaxação, mas desejam ainda mais serem mais rigorosamente vinculados ao serviço divino.

14º. Temos certeza de que Sua Santidade não pretende colocar sobre estas ovelhas pastores inadequados, pois Sua Santidade saberá que, como os frades lombardos tantas vezes perturbaram nossa paz, tal reunião só poderia produzir males, só poderia ser desagradável para nossos irmãos, para quem nenhum benefício viria, mas sim escândalo e mais perturbação. A experiência prova isso, pois quando estavam unidos, lombardos e toscanos discordavam. Portanto, com razão, nossas Constituições os dividiram em duas províncias, e portanto, Sua Santidade não unirá sem um motivo justo.

15º. Como Sua Santidade declara que efetuou esta união para que os frades, sendo deixados livres, não seguissem meus erros, e por esse motivo também ordenou que três de nossos irmãos partissem para Bolonha (a jornada a ser concluída em nove dias), e como está claro que eu não errei como meus adversários arrogantemente afirmaram, presumimos que podemos dizer com confiança que não é intenção

de Sua Santidade insistir nessas coisas, pois "cessante causa, cessat effectus". Assim, Santo Padre, é verdade que tudo o que foi dito a Vossa Santidade é falso, todas puras invenções de homens maus que, desejando minha morte, procuram astutamente fazer com que eu deixe esta cidade, não para ir me lançar aos pés de Vossa Santidade, pois sabem como seria fácil para mim me justificar completamente diante de Vossa Santidade, mas para me assassinar durante a jornada e satisfazer sua ambição. Sua Santidade não desprezará, portanto, ouvir favoravelmente minha defesa e qualificar minha conduta como prudente em vez de desobediente. Aguardo, adio, aguardando sua resposta benigna e pedindo a Vossa Santidade que nos liberte dessas dificuldades. Tal é o ensinamento transmitido por seus predecessores, e pelos santos doutores, canonistas e teólogos, cujas testemunhas, especialmente no capítulo Scribentes, eu citaria aqui, se não fossem já familiares ao eminente Auditor de Vossa Santidade, D. Felino de Ferrara. Quanto à verdade de todas as minhas afirmações, não será difícil para mim prová-las assim que a necessidade surgir. Que Sua Santidade envie aqui um representante especial, um homem justo e acima de qualquer suspeita, e ele será prontamente e plenamente informado por toda a

cidade. Quanto a mim, estou pronto para corrigir em todas as coisas e em todos os lugares, e retratar publicamente todos os meus erros. Se Sua Santidade dignar-se a apontar o que devo retratar em meus escritos e palavras, apressar-me-ei a obedecer; pois agora e sempre, como escrevi e disse frequentemente, submeto minha pessoa, minhas palavras e meus escritos à correção da Santa Igreja Romana e de Vossa Santidade, a quem me recomendo e aos meus irmãos. Prostrado a seus pés, Filho e servo de Vossa Santidade.

Em consequência da carta papal, Savonarola foi declarado suspenso de pregar, enquanto aguardava a determinação de seu caso pelo Vigário Geral da Congregação Lombarda. Deixa-se ao leitor julgar em que medida a suposição de que um pretexto religioso foi usado para criar uma disputa política é correta, para desferir um golpe na República Florentina. "Era desejo do Papa reunir a referida Congregação da Toscana (São Marcos) à antiga e geral Congregação da Lombardia, a fim de remover o Frade da Cidade de Florença e anular a Congregação de seus seguidores e adeptos; e tudo isso foi provocado pelos adversários do governo atual, e mais

especialmente por aqueles que esperavam que a cidade se voltasse a favor da Liga e dos Médici." Essas palavras significativas são citadas do imparcial Nardi, um florentino contemporâneo, cuja história foi escrita em espírito imparcial. Sem dúvida, se o plano tivesse sido consumado, Savonarola poderia ter sido expulso de Florença e da Toscana pelo processo ordinário de uma designação para um convento lombardo.

Complementarmente ao Breve papal endereçado a São Marcos, anexamos uma tradução do Breve enviado ao Bem-Aventurado Sebastião Maggi, Vigário Geral da Congregação Lombarda:

Alexandre VI, Papa, a seu amado filho, Irmão Sebastião Maggi, da Ordem dos Pregadores, Vigário Geral da Congregação da Lombardia:

Amado filho, saúde e bênção apostólica!

Visto que muitas e diversas informações nos foram trazidas, relatos que são diariamente renovados, sobre as novas doutrinas e pregações escandalosas do Irmão Jerônimo Savonarola de Ferrara, membro de vossa Ordem e atualmente residente em Florença, ficamos profundamente comovidos e perturbados em nossa mente. Considerando que tais coisas, totalmente

estranhas à nossa religião e à razão humana, requerem uma investigação séria e exata, para que inovações como as que ele introduziu, tanto em palavras quanto em seus escritos, não causem escândalo ao povo cristão, e ponham em perigo sua salvação, bem como a dele próprio. E desejando, de acordo com nosso ofício pastoral, providenciar de maneira saudável nessa emergência, o admoestamos, por meio de uma carta anteriormente enviada, a comparecer diante de nós, para que, de viva voz, pudéssemos aprender dele a causa e a verdade daquelas coisas que ele apresentou a seu povo em pregação e escritos.

No entanto, ele recusou-se a vir, e, portanto, presume-se que ele não caminha de acordo com a lei de Deus, que ordena obediência e humildade. Por essa razão, e para que tal erro não passe sem controle, por conivência e negligência, especialmente em nosso tempo, e tendo especial confiança em vossa sinceridade e virtude, o comissionamos por meio desta carta e vos ordenamos que, imediatamente após recebê-la, pela nossa autoridade apostólica, em virtude da santa obediência, e sob pena de excomunhão latae sententiae, convoque o mencionado Jerônimo, advertindo-o e exigindo que ele compareça pessoalmente perante vós dentro de

um prazo determinado, que vós determinareis, e com toda sinceridade e verdade dê uma explicação completa de seus sermões e obras publicadas.

Concedemos a vós plena autoridade e poder para instaurar um processo, julgar e decidir este caso, e a faculdade, conforme a justiça e o direito possam exigir, e de acordo com a lei e regra de vossa Ordem, determinar o que deve ser feito, para que vós possais puni-lo, ou vós possais encaminhar o assunto à Sé Apostólica.

Também escrevemos outro Breve ao mesmo Jerônimo e ao Convento de São Marcos, Florença, do qual vos enviamos uma cópia, para que tenhais pleno conhecimento de seu teor; e por maior cautela e certeza, vos transmitimos um segundo rascunho, que vós podeis transferir ao mencionado Jerônimo e sua comunidade. Assim, por meio de vós, teremos informações mais satisfatórias quanto a sua resposta e obediência, pois, de acordo com os termos do Breve mencionado, unimos os mosteiros de São Marcos e São Domingos de vossa Ordem a vossa Congregação da Lombardia, de modo que vós possais aceitá-los e cuidar deles no futuro. Portanto, esforçai-vos para conduzir-vos nesse assunto de maneira que possamos ter a satisfação

de saber que o caso do mencionado Irmão Jerônimo, cheio de novidades e escândalos, foi confiado a um homem de verdadeira religião que teme a Deus.

Dado em etc., 9 de setembro de 1495.

Durante esse período difícil, Savonarola comportou-se com prudência; ele sentiu profundamente o dilema em que havia sido colocado, o de um homem bom colocado em situação adversa, através do abuso da instrumentalidade da religião, por meio de calúnias e perseguições; mas seu espírito era louvável. Podemos julgá-lo por meio de uma carta escrita no dia seguinte à sua comunicação ao Papa. Ela foi endereçada a um dominicano desconhecido em Roma, provavelmente o Padre Nicolau, que vivia com o Cardeal Protetor da Ordem. Datava de 15 de setembro. Apresentamos o texto completo:

Reverendo Padre em Cristo, saúde e paz em Cristo Jesus!

Todos os que desejam viver piedosamente em Cristo Jesus devem sofrer perseguição. Se eu

desejasse oferecer pombas, ninguém me molestaria; mas porque eu ofereço o pão que não falha, esforçando-me todos os dias para libertar os necessitados das mãos dos ímpios, todos me amaldiçoam. Ouvi dizer que certos fariseus foram e entraram em conluio com herodianos (ou seja, alguns religiosos e cidadãos florentinos, que não suportam o nome da paz), e tramando contra mim, sugeriram ao Papa muitas falsidades, provocando-o contra mim. Instigado por eles, Sua Santidade nos enviou um Breve que perturbou grandemente toda a comunidade e que, em quase todos os aspectos, contém muitas evidentes inverdades.

Acredito que se Sua Santidade estivesse ciente desses fatos, anularia o Breve e puniria os perpetradores da fraude. Como é não apenas público, mas notório aqui em Florença que eu não disse nem fiz as coisas das quais sou acusado, não dirá o povo, ao saber o teor deste Breve, que Roma persegue os inocentes e justos? E isso certamente será uma grande desgraça para esses prelados e para o povo romano.

Escrevemos para Sua Santidade, e envio a Vossa Paternidade uma cópia da carta, implorando-lhe que fale com o Reverendíssimo Protetor da Ordem, para que ele pleiteie nossa causa com o

Sumo Pontífice, e para que os justos não sejam oprimidos. Eu poderia mencionar certos religiosos e leigos que estão por trás deste problema, e maravilha-me como ousam tratar-me assim, depois dos grandes benefícios que conferi a seu país. No entanto, não eu, mas a graça de Deus em mim! E além disso, esses homens devem lembrar-se de que eu poderia colocar as cabeças deles em perigo, e suas famílias, se eu desejasse, pois sei bem que estão atacando a República.

Mas desejo retribuir o bem pelo mal, como o Evangelho ordena, e orar por eles. No entanto, temo que o inesperado possa acontecer a eles e que caiam na armadilha que cavaram para outros, porque entre o povo há estranhos rumores sobre eles. Escrevo essas coisas para que fique sabido que nada há oculto que não será revelado. Enquanto esses cúmplices discutiam seus planos, foram secretamente observados por outros que relataram os acontecimentos pela cidade. Eles até falaram sobre a Vossa Paternidade de uma maneira que nos causou não pouca surpresa, mas conto com a nossa antiga amizade, e assim resolvi informá-lo, para que possa tomar medidas para remediar o mal.

Também envio minha resposta, que é exaustiva, a D. Felino, para que ele saiba quão injusto é o

procedimento contra nós. Peço a Vossa Paternidade que se una a ele na defesa de nossa inocência. Mas se isso não valer, estou pronto, pelo amor de Jesus, a suportar tudo o que possa acontecer; pois com paciência aguardo o Seu tribunal. Eu sei, tenho certeza, que eles nos atacaram sem motivo, sim, que me apedrejam por causa das boas obras. Mas eu não os temo, nem, pela graça de Deus, temo a espada deles, pois para mim basta uma boa consciência e a graça de Deus diante do Senhor.

Mas chegará o tempo em que Deus revelará as coisas ocultas nas trevas, e então cada um receberá o que lhe é devido. Se eu estivesse agora sozinho envolvido, riria dos complôs contra mim, nem tentaria qualquer defesa, porque, como escreveu o Papa Gelásio, "Quem recebe uma pena justa deve se desviar de seu erro e equívoco, e isso será apagado; mas se for injusto, ele deve desconsiderá-lo, tanto quanto, diante de Deus e da Igreja, um decreto injusto não vincula ninguém. E, portanto, de uma sentença desse tipo, não se deve desejar absolvição, uma vez que ela não vincula de maneira alguma." E Santo Agostinho: "Que importa se a má consciência não apaga nosso nome do livro da vida?" Mas eu conheço a raiz de todos esses complôs. Sei que são concebidos por homens maus, em conluio

com certos governantes italianos, que buscam usurpar um governo tirânico; e tais homens desejam me matar, considerando-me um obstáculo para seus planos. Assim, em quase cada esquina, são colocadas armadilhas para que minha remoção da cidade possa ser efetuada. Portanto, é por isso que não posso deixar o convento sem uma guarda.

Damos ênfase a este fato, ilustrando, como faz, a submissão e obediência de Savonarola. Em 11 de fevereiro, a Signoria decretou unanimemente que "o Venerável Prior, Frei Jerônimo Savonarola, deveria retomar suas pregações durante a Quaresma, ou antes, na Catedral, ou em qualquer outra igreja da cidade". Savonarola recusou, até que recebesse a permissão do Papa. A Signoria esperava por essa dificuldade e, felizmente, foi capaz de resolvê-la de maneira satisfatória. Seus esforços persistentes finalmente prevaleceram. Os cardeais de Nápoles e Perúgia persuadiram o Papa a ceder em sua oposição ao Frade, e Alexandre concedeu uma permissão verbal para que Savonarola retomasse suas pregações. Em 16 de fevereiro, ele anunciou que, tendo recebido a autorização pontifical, atenderia ao pedido da Signoria. Suas pregações quaresmais foram extremamente vigorosas. O Papa ficou indignado e expressou livremente sua indignação a Becchi,

o enviado florentino, porque a República, apoiada pelo Frade, não se juntaria à Liga contra os franceses; e foi ainda mais veemente em uma entrevista com o Bispo Pandolfini, que fora a Roma como embaixador especial dos florentinos para aplacar Alexandre. As denúncias enérgicas de Savonarola contra os vícios dos prelados e tiranos italianos foram habilmente usadas pelos Arrabbiati e pelos Médici para incitar os príncipes vizinhos contra ele. Os políticos astutos foram acompanhados pelos Tepidi e pelos Compagnacci, que, com uma ironia e cinismo requintados, se autodenominaram defensores (?) da religião ultrajada, e despejaram na Corte Romana uma torrente de acusações contra o Frade destemido. "De todos os atos infames que são contados nos anos finais do século XV, não há nenhum mais característico nem pior do que este, no qual a calúnia infame, a fraude, a impiedade, o desprezo por tudo o que é sagrado e, acima de tudo, pelo Vigário de Cristo e de Sua Igreja, parecem triunfar". No final da Quaresma, o Papa ordenou a dois cardeais e dois bispos, juntamente com o Geral dos Dominicanos e vários mestres em teologia, que instaurassem um processo judicial contra o Prior. Convocou uma reunião desses eclesiásticos em seu próprio palácio em 3 de abril. Declarou-lhes que estava

determinado a punir Savonarola como supersticioso, desobediente à Santa Sé, cismático e herege. Através das súplicas do embaixador florentino, o Bispo de Capaccio obteve um adiamento, e pouco depois o Papa se declarou satisfeito com o caso de Savonarola, devido às respostas da Signoria, que lhe asseguraram as boas disposições do Frade. Então Becchi escreveu aos "Dez" em 4 de abril. No entanto, por meio de tramas e calúnias, que naquela época disputavam com veneno e punhal um lugar de destaque na política italiana, a campanha contra Savonarola continuou durante o verão. Eventos políticos contemporâneos, as pregações do Frade e as de seus rivais teriam que ser apresentados em detalhes para destacar vividamente esse fato; basta dizer que o zelo pela verdade, pelo bem de Florença e pela honra da Igreja brilha de forma proeminente na vida e palavras do Prior de São Marcos, e contrasta nobremente com o comportamento e as declarações de seus oponentes, que habilmente teceram uma rede para sua ruína. Mesmo em sua própria Ordem, ele não foi poupado de comentários ásperos e hostilidade ativa. No início do outono, o Papa teve a oportunidade de falar sobre Savonarola a um certo Frei Francisco Mei, depois Procurador Geral da Ordem Dominicana, que sucedera o Frei

Luís de Ferrara como visitador de alguns conventos toscanos onde prevaleciam graves distúrbios. Frei Mei concebera antipatia por Savonarola, porque este lhe revelara algum defeito secreto, dizendo: "Você se apoia em uma cana que ainda perfurará sua mão. Um dia você irá a Roma e lá lutará contra mim." Ele cumpriu a profecia, pois foi ele quem persuadiu o Papa de que a única maneira de superar toda resistência por parte dos florentinos seria instituir uma nova Congregação ou Província, na qual seriam fundidos todos os conventos pertencentes à Congregação Toscana que incluía São Marcos. Dessa forma, Savonarola, tendo sido destituído de sua dignidade de Vigário Geral, seria, ao término de seu mandato como Prior de São Marcos, reduzido à condição de simples religioso. Como tal, poderia ser enviado de Florença pelo Superior da nova Congregação, e então a cidade poderia ser facilmente desviada da aliança francesa. Este conselho decidiu a ação do Papa. A extraordinária, inteiramente inesperada e até então impensada mudança foi decretada por Alexandre, que em 7 de novembro assinou a seguinte Bula: "Amados Filhos, Saúde e bênção apostólica! Ansioso pela reforma e aumento de vossa santa Ordem, como é nosso dever e é muito agradável ao grande Criador, e vantajoso para a

piedade dos fiéis devotos, empreendemos de boa vontade tudo o que pode prover, utilmente e proveitosamente, sob Deus, para a preservação louvável dos ritos, costumes e observância religiosa em todas as vossas casas, e para o crescimento e prosperidade mais vigorosos delas. Movidos por esse desejo, e esperando que, formando uma nova Congregação a partir das casas retiradas da Província Lombarda, juntamente com as de... a ser conhecida como Província Tosco-Romana, e sob seu próprio Vigário, nós tenhamos disposto

isso confiantes de que dessa fusão resultará um grande aumento de piedade e observância, em benefício dessas comunidades. A proximidade entre esses conventos permitirá que o Vigário faça suas visitações mais facilmente, e os irmãos, com menos dificuldade, possam se consultar com ele. Por nosso próprio impulso, portanto, e não por instância de qualquer petição, de nossa própria bondade e conhecimento, separamos esses conventos da Congregação da Lombardia e da jurisdição de seu Vigário, e não desejamos que isso acarrete qualquer perda ou prejuízo para essas casas. E, por nossa autoridade apostólica, também decretamos, para agora e para todo o tempo futuro, que as referidas casas, bem como as outras nomeadas, das províncias Romana e

Toscana, estão unidas em uma única Congregação de observância regular, a ser conhecida como Tosco-Romana, imediatamente sujeita a um Vigário e ao Mestre Geral de vossa Ordem. Pela primeira vez e por um período de dois anos, o Vigário será nomeado por nosso Venerável Irmão, Oliver Carafa, Bispo de Sabina, Cardeal de Nápoles, após consulta com nosso amado filho, vosso Mestre Geral. No término desse prazo, o referido Vigário será considerado absolvido do cargo, momento em que será realizada uma eleição de acordo com o modo prescrito em vossas Constituições para a eleição de um Provincial... Além disso, ordenamos e comandamos estritamente, em virtude da santa obediência, a todos os irmãos pertencentes de alguma forma a essas casas, que retornem imediatamente, e ninguém pode sair desta Congregação Tosco-Romana sem a permissão especial do Vigário... Desejamos, além disso, e em virtude da santa obediência, por meio desta carta presente, comandamos estritamente, sob pena de excomunhão latæ sententiæ, cada e qualquer um, não importando de qual condição, estado, dignidade ou grau, proibindo a todos os interessados, quer presunçosa quer diretamente, de si mesmos ou por outros, de qualquer maneira, sob qualquer pretexto ou cor, contradizer ou

impedir esta nossa carta. E caso algo desse tipo seja tentado, consciente ou inconscientemente, nós o pronunciamos nulo e sem valor."

Assim, o trabalho de reforma confiado à Congregação de São Marcos foi, como escreveu o cronista do Convento de Pisa, "abafado no berço"; enquanto a comunidade de São Marcos, composta por quase trezentos membros (muitos deles jovens), principalmente recrutados das famílias mais nobres da Toscana, e levando uma vida de observância rigorosa, foi ordenada a confraternizar com homens que a crônica do Convento de Siena designa como "frades vagabundos que eram o refugo da Ordem, totalmente indignos", e que deveriam ser reunidos de várias partes do país para formar parte da nova província.

O Frei Mei sabia muito bem que nem Savonarola nem seus religiosos poderiam aprovar justamente tal arranjo, pois a observância perfeita (pela qual haviam sofrido e se desvinculado da Congregação Lombarda) seria impraticável, devido aos elementos indisciplinados assim reunidos na proposta fusão. Esse religioso político conspirador argumentava, portanto, que Savonarola se tornaria responsável pela resistência esperada de sua comunidade,

provocando assim a ira do Papa e, como desobediente, incorrendo nas severas penalidades pontifícias. E assim aconteceu que Savonarola foi traído por um dos seus próprios, e depois de sua morte, a certas pessoas que reclamavam do tratamento cruel infligido a ele, Alexandre respondeu, nas palavras de Pilatos: "Foi sua nação e seus sumos sacerdotes que o entregaram em minhas mãos."

Em 12 de dezembro, o novo Vigário Geral, Frei Tiago, da Sicília, foi nomeado, e a ele Savonarola prontamente prestou obediência, embora tenha mantido, por direito, seu cargo de Prior do Convento de São Marcos (que era distinto do cargo de Vigário da Congregação de São Marcos), no qual não havia sido perturbado.

1497

Em março de 1497, Bracci, o enviado especial florentino enviado a Roma para negociar o assunto da Liga contra os franceses, relatou uma entrevista com o Papa, durante a qual este prometeu a restauração de Pisa à República, "se os florentinos se mostrassem bons italianos renunciando à aliança francesa e deixando de confiar no Frade que faz parábolas." Alexandre

também reclamou que a Signoria permitia que Savonarola o insultasse; e acrescentou: "Se o Frade se recusar a obedecer à Carta que o ordena a se juntar à Congregação Tosco-Romana, eu o compelirei com censuras, e até mesmo com excomunhão."

Os florentinos responderam, através do órgão adequado, que eram bons italianos; contaram os grandes serviços do Frade; negaram que ele tivesse insultado Sua Santidade ou mencionado alguém pelo nome em seus sermões, e rotularam aqueles que falavam contra ele como caluniadores e oponentes da reforma moral que Savonarola havia realizado. Os Arrabbiati, os Compagnacci, todos os inimigos do bom governo e da decência pública, alegraram-se ao ver o Frade sob o desagrado pontifício, prestes a ser "esmagado", como ele mesmo expressou, "entre as chaves de Pedro."

O ódio político e a malignidade moral desses homens indignos receberam ajuda de um quarto não usualmente encontrado em aliança com tais forças. Durante a Quaresma, dois pregadores agostinianos usaram o púlpito como plataforma política para difamar Savonarola. Um falou em Florença, o outro em Roma. O último era o conhecido Mariano de Genazzano, que fora

condenado por sua participação em tramas dos Médici e não ousava voltar a Florença, mas que nutria em Roma, com o exilado e dissoluto Piero, o desgosto de sua derrota por Savonarola, até se tornar uma paixão furiosa de vingança. Mesmo na presença do Papa, ele ultrajou as conveniências do púlpito exigindo do Santo Padre que ele "cortasse esse monstro da Igreja".

Que Savonarola esperava a fulminação de uma censura, como resultado das tramas políticas de seus inimigos e dos inimigos da República, que não cessavam de repetir suas calúnias ao Papa, podemos julgar, de maneira especial, por suas próprias palavras. "Muitos declaram", disse ele, "que a excomunhão virá. Você não sabe que aqueles que procuram geralmente encontram? No ano passado, eles não tiveram sucesso, mas agora oro a Deus para que venha logo. Não a temo, pois não fiz nada de errado. Que seja levada na ponta de uma lança; abram as portas para ela. Então responderei a ela, de tal maneira que você ficará surpreso com a multidão que ficará pálida. Em Roma, um luta contra mim, mas a religião não é sua inspiração. Eles me excomungariam porque fiz o bem. Se eu quisesse ser um adulador, não estaria agora em Florença, em perigo, nem usaria este manto remendado. Tua Cruz, ó Senhor, é minha única ambição. Por ela eu rezo. Concede-

me, ó Senhor, que eu não morra em minha cama, mas que eu derrame meu sangue por Ti, que derramaste todo o Teu por mim."

Cerca do final da Quaresma, um novo caluniador entrou em cena - John Victor de Camerino, um teólogo de alguma reputação, que "expostou" o que chamou de ensino falso de Savonarola. Tendo recebido como pagamento por seu trabalho uma medida de justiça florentina, primeiro uma prisão e depois o exílio, ele foi a Roma e ali fez causa comum com Mariano. Ambos procuraram o Papa e o instaram a dar o golpe decisivo. O embaixador florentino tentou contrariar seus esforços, assegurando a Alexandre que os dois não eram apenas caluniadores de Savonarola, mas também inimigos de Florença, cujos interesses Sua Santidade professava ter no coração.

A conspiração, representada em Roma por Piero de 'Medici, seu irmão o Cardeal, o Cardeal Sforza, Mariano e os Mediceanos exilados, e em Florença pelos Arrabbiati e pelos libertinos, fora bem planejada. Esses dignitários haviam caluniado sua vítima de forma muito cruel, haviam enganado o Pontífice de forma muito astuta, e haviam irritado e perseguido de forma persistente, para sofrerem derrota em seu

propósito vil. Savonarola estava condenado. Como Becchi escreveu para Florença, o assunto fora tão bem arranjado pelos inimigos do Frade que "a medicina teve efeito imediato", o apelo final dos conspiradores ao Papa para assinar o tão esperado anátema tendo sucesso em 13 de maio. Antes da recepção em Florença da sentença, e de fato antes que sua expedição de Roma fosse conhecida, "Os Dez" ou Departamento de Estado, como podemos livremente designar este ramo do governo da República, tendo sido avisados por Bracci, o enviado especial em Roma, do golpe iminente, dirigiram-se ao Papa com um protesto respeitoso e uma exortação. Eles declararam que "Frei Jerônimo nunca apontou suas reprovações a alguém em particular, que sua pregação tinha dado abundantes frutos na cidade, tanto por conta de sua grande reputação de virtude quanto pela excelência de seu ensino dogmático e moral. Portanto, ninguém pode se surpreender, se anteciparmos, algo que possa ser tentado contra ele por causa de acusações caluniosas, pois não desejamos ser culpados de ingratidão, e devemos testemunhar a verdade." Alexandre estava tão preconceituoso ou tão completamente enganado a respeito de Savonarola que, quando o representante florentino apresentou a Sua Santidade este protesto da República, ele

respondeu: "A Signoria está relutante em admitir que o Frade falou mal de mim, e não me surpreende isso, vendo a grande devoção deles para com ele. Estou tão certo do contrário quanto sou do Papa. Tenho muitas testemunhas dignas de crédito, e deve ser admitido que não agi sem justa causa. Além disso, aguardo sua resposta à Carta, e agirei depois conforme Deus me inspirar." Aqui devemos retroceder por alguns dias, para retomar a narrativa conectada, advertindo o leitor de que a Carta emitida em 13 de maio só chegou a Florença em 18 de junho. Como já afirmamos, as expectativas da censura prevaleciam em Florença. Consciente, como estava, da condição perigosa dos tempos, Savonarola desejou preparar o povo para o pior, para que não se surpreendessem quando o golpe inevitável fosse dado. Ele avaliou corretamente o poder do movimento contra ele e decidiu, em 8 de maio, cinco dias antes da data da Carta de excomunhão e seis semanas antes de sua publicação em Florença, dirigir a seguinte carta a seus discípulos e amigos: "Frei Jerônimo Savonarola, indigno servo de Jesus Cristo, deseja graça, paz e a consolação do Espírito Santo a todos os eleitos de Deus e filhos do Pai Eterno: Caríssimos, desejando seguir o exemplo de nosso Salvador, que muitas vezes cedeu à fúria louca e

descontrolada dos escribas e fariseus, cessamos de pregar, e permaneceremos em silêncio enquanto Deus quiser. Sabendo, no entanto, que o demônio, desejando não nossos corpos, mas nossas almas, continua a excitar tais perseguições, que, cessada a pregação da palavra de Deus, ele instigará os tíbios, que não deixarão de desviar almas do caminho da verdade, e temendo que possam ter se deixado enganar, minha solicitude por vossa salvação me instiga a fazer por carta o que não posso fazer por palavra."

Eu vos imploro, então, caríssimos, para não serem perturbados pelas tribulações e perseguições que sofro por vocês. Antes, regozijem-se comigo, porque nosso Salvador nos tornou dignos de sofrer por Seu amor e em prol da verdade, pois vocês bem sabem que sempre lhes falei das perseguições que teríamos que suportar, lutando como fazemos contra um poder duplo, uma sabedoria dupla e uma malícia dupla. Por essas razões, vocês devem ser confirmados na verdade pregada por nós, vendo o cumprimento, sucessivamente, das coisas que temos predito. Acreditem em mim, a graça prometida e o consolo ainda virão.

Leiam cuidadosamente as Escrituras e a história da Igreja, e vocês verão que ela sempre avançou

sob perseguição. Daí, embora pequena, quase nada no início, a Igreja se expandiu durante as grandes perseguições, e depois destas ela não aumentou, mas às vezes diminuiu em números e em mérito. Agora parece que Deus deseja renovar e aumentar a Igreja, e portanto não devemos nos admirar que as perseguições comecem novamente, através das quais ela será aperfeiçoada em todos os aspectos. Reflitam, além disso, sobre a bondade e benignidade de nosso Salvador, que nos conduz docemente, não permitindo que grandes perseguições nos sobrevenham de repente, pois no passado Ele nos treinou gradualmente para tais.

No início, como vocês sabem, os homens maus, com a permissão de Deus, zombaram de mim; então eles me caluniaram; e finalmente, sendo convencidos de falsidade nisso, eles se esforçaram por muitos meios tortuosos para me excomungar ou interditar sem causa. Incapazes de realizar isso, eles tramaram muitos planos contra mim, até mesmo tentando me assassinar. E ainda assim, não caiu uma gota de sangue, porque nosso Salvador, que conhece minha fraqueza, não permite que eu seja tentado acima da minha força. Mas à medida que as tribulações aumentam gradualmente, nosso Senhor aumenta a Fé e a virtude, fortalecendo a alma para

suportar provações maiores. Dessa forma, as perseguições nos parecem muito menos, porque, vendo que por elas nossa constância não é vencida, os homens se admiram e começam a pensar que não poderíamos suportar tais provações se não houvesse um mundo melhor além; e eles até são movidos a viver bem e a seguir o caminho da verdade. Assim, a luz será espalhada por meio de nossas tribulações, e as esperanças dos inimigos da Cruz de Cristo serão frustradas. Eles desejam extinguir essa luz, mas serão os meios de espalhá-la, pois assim como o fogo queima melhor quanto mais é agitado, essas perseguições, em vez de diminuir ou extinguir a obra iniciada por Deus, a aumentarão. Grande tem sido a misericórdia de Deus em nos escolher para sermos partícipes desta luz da Fé, na qual bons cristãos nunca faltam, e por causa da qual os de mente maligna nunca cessam de lutar contra eles, seguindo seu pai, o demônio. Esses homens maus manifestam sua vida em seu discurso e obras quando, como seus ministros, com tanta audácia, sem medo ou vergonha, profanam até mesmo a casa de Deus, zombando e até blasfemando das palavras de Cristo. Em vez de seguir o caminho da verdade, eles fizeram muito mal; os louvores de Cristo eles transformaram em zombaria, tornando odiosa a

palavra de Deus, opondo-se à sua eficácia, buscando vingança sobre mim, ou minha morte (que Deus até agora impediu), para que possam pecar mais livremente e abrir um caminho mais amplo para a vice e a libertinagem. Em suma, esses homens fazem o que pagãos ou infiéis não fariam, pois estes têm em alta estima seus templos e punem severamente os insultos a seus deuses.

Refletam também que há outros que, embora não se unam abertamente a tais homens maus, os encorajam, os incitam em seu caminho maléfico. E para que vocês possam estar certos de que apontei para vocês o caminho da verdade, observem o modo de vida de nossos seguidores - em virtude, boas obras; e assim somos perseguidos apenas pela sinagoga de Satanás. Pois vivemos em uma geração perversa, com aqueles entre os quais vocês brilham como estrelas na escuridão da noite. Vocês devem, portanto, seguir nosso Salvador, Seus discípulos e mártires, que não recuaram por causa de perseguições, mas, ao contrário, foram mais confirmados na paciência, na alegria, pela verdade, fortalecendo outros da mesma forma por seu exemplo. Não se envergonhem da Cruz de Cristo; sim, glorifiquem-na. Em vez de buscar felicidade aqui, devemos nos alegrar porque

somos perseguidos pelos agentes do diabo. Agora é o tempo do mérito, caríssimos, porque o julgamento de Deus sempre começa com Seus eleitos, a quem Ele aflige e prova de muitas maneiras, como o ouro é testado no fogo; e depois o julgamento virá sobre os réprobos. Considerem, portanto, que se Deus envia tantas tribulações aos Seus eleitos, quantas mais Ele enviará aos réprobos, porque Seu julgamento dos eleitos é temperado com misericórdia, mas Seu julgamento dos réprobos será sem misericórdia. E não se surpreendam que Deus permita tanto mal e impiedade passarem impunes no presente, porque maior raiva não poderia ser mostrada aos ímpios do que permitir-lhes prosperar em seus pecados.

Além disso, saibam que Deus usa esses instrumentos de Satanás para exercitar o bem na virtude da paciência. Pois assim como Ele mantém uma grande multidão de demônios no ar, e não no inferno, para exercitar Seus eleitos na fé, Ele também permite que os réprobos vivam e prosperem, pelo mesmo motivo. Seu severo julgamento virá depois, e será eterno.

Mas castigados e mortificados neste mundo, como foram os Santos e Mártires, cujos sofrimentos não experimentamos, não nos

queixaremos, como abandonados por Deus; antes, nossas tribulações serão nosso motivo de esperança por uma grande recompensa no Céu, com Deus, como Seus filhos para a eternidade. Alegremo-nos, portanto, na riqueza de nossa glória esperada, considerando como nada os sofrimentos desta vida.

E não se surpreendam, em uma era tão cega, de se encontrarem entre os tíbios. Não foi assim no tempo dos Apóstolos, que viveram entre escribas e fariseus, pagãos e idólatras? Portanto, armem-se contra a malícia deles, pela fé, paciência, oração perseverante e crescente na vida piedosa, pois por essas coisas nossos inimigos serão confundidos e vencidos.

Não se entristeçam porque a palavra de Deus não é mais pregada para vocês, pois vocês são privados disso pela permissão divina, para que percebam o mal que esses homens fariam se tivessem o poder. Eles não têm fé, não são cristãos, pois interditaram o mandamento de nosso Salvador de pregar o evangelho. Ao privar o povo da palavra de Deus, eles abriram para eles lugares profanos, as obras do diabo. No entanto, orem para que Deus se agrade de renovar a pregação de Sua palavra, pois se os ímpios desejam viver como pagãos, devemos nos

mostrar como cristãos, prontos, como foram os Apóstolos quando proibidos de falar o Nome de Jesus, para declarar que Deus deve ser obedecido antes dos homens, e que toda tribulação deve ser suportada por amor a Ele que foi crucificado por nossa salvação.

Eu vos suplico, então, pelas entranhas da piedade de Jesus Cristo, que durante esta solenidade do Espírito Santo, vocês se preparem para a Santíssima Comunhão, por uma verdadeira confissão de seus pecados e purificação de seus corações, para que o Pai Eterno, pelos méritos da Paixão de nosso Salvador, possa enviar a vocês os dons de Seu Espírito Divino. Assim, vocês serão capacitados a sofrer, não apenas pacientemente, mas com alegria, até mesmo maiores tribulações, merecendo a coroa da vida eterna. Sejam alegres, humildes, castos, sinceros, íntegros, caridosos, constantes na oração, livres de toda ira ou ódio, defendendo a verdade e mostrando a loucura dos homens que são conduzidos pelo pecado para sua ruína.

E durante esta solenidade mais doce preparem seus corações para a vinda do Espírito Santo, invocando-O com fé, esperança e desejo amoroso, para que pelo dom do entendimento Ele os ensine a conhecer as coisas invisíveis e

eternas; pelo dom do conhecimento Ele os leve a desprezar as coisas terrenas que passam num momento; pelo dom do conselho Ele os guie no caminho da verdade e da justiça; pelo dom da piedade Ele os torne piedosos e gentis para com o próximo, especialmente para com os miseráveis e ainda mais para com os pecadores (compadecendo-se de sua cegueira e incitando-se a orar mais fervorosamente por seus inimigos); pelo dom da fortaleza Ele os torne fortes para suportar com alegria, por amor a Ele e pela verdade, todas as tribulações; e pelo dom do temor Ele os preserve no caminho certo, em toda humildade e submissão, em verdadeira alegria, sem desejar nem temer nada neste mundo, sabendo que isso passará rapidamente.

E possam vocês continuar assim que mereçam se alegrar com Deus nosso Salvador e com os benditos, possuindo o que o olho não viu nem o coração do homem concebeu, a glória que Deus prometeu àqueles que o amam. A graça do Pai, a paz do Filho e a consolação do Espírito Santo estejam com todos vocês para sempre! Amém.

Até 22 de maio, não chegara a Florença nenhuma notícia sobre a emissão do Breve de excomunhão. Ignorante, portanto, da reviravolta dos

acontecimentos, Savonarola escreveu naquele dia a seguinte carta tocante:

Santíssimo Padre, — Prostro-me aos pés de vossa Santidade. Por que meu Senhor está irado com seu servo, ou qual é o mal que cometi? Se os filhos da iniquidade falaram falsamente de mim, por que meu Senhor não indaga de seu servo e ouve seu relato antes de acreditar neles? É difícil persuadir uma mente já preconceituosa.

"Muitos cães me cercaram; a assembleia dos ímpios me cercou, e eles dizem: 'Eis que seu Deus não pode ajudá-lo ou salvá-lo'." Sua Santidade ocupa o lugar de Deus na terra, e eles me acusam de traição contra vós, dizendo que não cesso de vos reprovar e atacar; e de muitas maneiras eles distorcem e sacrilegamente pervertem o sentido de minhas palavras.

A mesma coisa foi feita há dois anos, mas milhares que me ouviram podem testemunhar minha inocência, bem como minhas próprias palavras, fielmente relatadas na época, e impressas e espalhadas por toda parte. Que estas sejam trazidas à luz, lidas e examinadas, para que se veja se nelas há algo ofensivo a vossa Santidade, como tem sido tão frequentemente

falsamente afirmado. Será que eu diria uma coisa e escreveria outra, e assim me exporia à acusação de flagrante contradição? Qual seria o motivo ou benefício de tal conduta? Seria loucura. Apenas me admira que vossa Santidade não veja a maldade e a loucura deles. Quanto ao grande e renomado pregador, ele deve ter pouca vergonha ou honestidade para acusar um homem inocente do mesmo crime do qual ele é culpado. Seus discursos públicos não podem ser negados. Numerosas testemunhas o ouviram atacando furiosamente vossa Santidade, e, para que não seja acusado de falsidade, eu poderia, se necessário, apresentar prova legal. Mas não esqueci que sua insolência já foi silenciada e condenada, uma vez que não é lícito caluniar alguém, por mais humilde que seja, e muito menos aquele que é o Governante e Pastor de todos. Quem é tão insensato a ponto de ignorar isso?

Graças a Deus, não sou tão abandonado, tão completamente esquecido de meu dever. À doutrina da Igreja Romana sempre fui fiel; a sua correção sempre me submeti, e novamente me submeterei sempre que for convocado. E isso é o que sempre ensinei, e continuarei a ensinar com toda a minha força, ao mesmo tempo fazendo o meu melhor para despertar os homens para a

tristeza pelo pecado e para a emenda de vida, despertando-lhes a fé em nosso Senhor Jesus Cristo, uma fé quase extinta em muitos corações. A obra que espero em breve lançar, sobre "O Triunfo da Cruz", será testemunho de minha fé. Dela se verá se ensino heresia, ou de alguma forma sou contrário à Igreja Católica, o que Deus nos livre!

Vossa Santidade, portanto, dará ouvidos surdos a essas línguas invejosas e mentirosas, e acreditará apenas no que foi examinado e provado, visto que muitas de suas falsidades já foram detectadas e expostas? Mas se toda ajuda humana me falhar, e a maldade desses ímpios prevalecer, ainda esperarei em Deus e, com Sua ajuda, manifestarei o mal deles ao mundo, para que no último momento eles talvez se arrependam de seus maus propósitos. Recomendo-me humildemente a Vossa Santidade.

Seu filho e servo humilde,

Quando esta carta chegou a Roma, embora o Breve de excomunhão tivesse sido despachado, o Papa estava em um estado de espírito mais complacente, até favorável ao Frade, cuja causa os Cardeais de Nápoles e Perugia e o Bispo de

Capaccio tinham pleiteado com fervor e com aparente sucesso. O apelo de Savonarola ao Papa produziu uma excelente impressão. Ao Cardeal de Nápoles, Protetor da Ordem Dominicana, Alexandre disse que lamentava ter enviado o Breve por um inimigo declarado do Frade; e provavelmente o teria retirado, se não supusesse que já estava publicado. Tendo apresentado os fatos importantes relacionados ao assunto, agora damos o texto do Breve, cujo entendimento correto depende da solução apropriada do caso do Prior:

Alexandre Sexto, Papa.

Amados Filhos. — Saúde e bênção apostólica! De muitos homens, tanto leigos quanto eclesiásticos, todos doutos e dignos de crédito, e em diversas ocasiões, ouvimos que um certo Frei Jerônimo Savonarola, de Ferrara, da Ordem dos Pregadores, e atualmente, como se diz, Vigário de São Marcos, em Florença, semeou certas doutrinas perniciosas naquela cidade, para escândalo, perda e destruição de almas desavisadas redimidas pelo Sangue de Jesus Cristo; e isso, certamente, nos causou desagrado de alma. Mas, esperando que quando seu erro lhe fosse conhecido, ele logo se desviaria do caminho

perigoso e voltaria, com verdadeira simplicidade de coração e com a devida humildade e obediência, a Cristo e à Sua Santa Igreja, nós ordenamos ao dito Frei Jerônimo, por um Breve e em virtude de santa obediência, que viesse até nós e se justificasse quanto a certos erros alegados contra ele.

Também ordenamos a ele suspender totalmente sua pregação, mas ele não quis obedecer. No entanto, movidos por bondade para com ele, e tratando-o mais brandamente do que, talvez, a situação exigisse, aceitamos algumas desculpas que ele ofereceu; também toleramos sua desobediência em continuar a pregar, contrariamente à nossa proibição acima mencionada, esperando que nossa clemência o levasse ao caminho correto da obediência.

Mas aconteceu o contrário, pois ele persistiu em sua obstinação. Por isso, por outro Breve (datado de 7 de novembro de 1496, no quinto ano de nosso pontificado), ordenamos a ele, em virtude de santa obediência e sob pena de excomunhão latæ sententiæ, a ser incorrida ipso facto, que obedecesse em unir o Convento de São Marcos, Florença, a certa nova Congregação chamada Província Tusco-Romana, por nós recentemente formada e instituída.

Isso ele de forma alguma realizou; nem estava disposto, de nenhuma maneira, a obedecer à nossa carta, ignorando a censura eclesiástica que assim incorreu por esse mesmo fato, e sob a qual, com pertinácia condenável, ainda se encontra. Desejando, portanto, aplicar remédios oportunos como o bem-estar das almas requer, ao qual somos obrigados pelo nosso ofício pastoral, para que o sangue delas não nos seja exigido no dia do juízo, ordenamos-lhe, em virtude de santa obediência e sob pena de excomunhão latæ sententiæ, que em suas igrejas, nos dias de festa, quando houver uma congregação do povo, vocês pronunciarão e declararão o referido Frei Jerônimo excomungado, e que todos o considerem e o tratem como excomungado porque ele não quis obedecer nossas advertências apostólicas e preceitos.

Sob a mesma pena de excomunhão, vocês advertirão a todos, de ambos os sexos, clérigos ou leigos, padres ou religiosos, de qualquer ordem ou grau ou dignidade eclesiástica, que devem evitar completamente o referido Frei Jerônimo como alguém excomungado e suspeito de heresia; nem podem ter conversas ou diálogos com ele; nem podem ouvi-lo pregar, o que interditamos, ou de qualquer outra maneira ouvi-lo; nem podem assisti-lo ou mostrar-lhe qualquer

tipo de favor, ou ir a lugares onde ele possa estar ou ao convento em que vive.

Ordenamos também a vocês, e a cada um individualmente, que obedeçam e assistam ao nosso amado filho e comissário íntimo, João Victor de Camerino, Professor de Teologia, no que nós o comissionamos e ordenamos a fazer contra o referido Frei Jerônimo, na medida em que ele possa convocá-los.

Dado, etc., 13 de maio de 1497.

O comissário, um inimigo declarado do Frade, assumiu a responsabilidade de levar o documento importante a Florença. No entanto, lembrando-se de sua experiência naquela cidade e não sabendo que os Arrabbiati haviam assegurado uma maioria na Signoria, ele prudentemente parou em Siena, de onde, em 16 de junho, escreveu para Florença, pedindo o salvo-conduto da República, para poder cumprir a comissão do Soberano Pontífice. Antes de receber uma resposta, ele decidiu por uma linha de ação diferente. Ele escreveu ao clero florentino, ordenando-lhes que publicassem o Breve sem demora. Em respeito às condições canônicas que consideravam não cumpridas,

alguns membros do clero se recusaram a obedecê-lo. No entanto, outros foram mais complacentes, e as terríveis notícias foram conhecidas em Florença, em 18 de junho, de que o Frade havia sido declarado excomungado. No dia seguinte, Savonarola emitiu uma mensagem aos fiéis e imediatamente se retirou de todas as funções eclesiásticas públicas, por respeito ao Breve e por medo de escândalo. Damos o texto completo desta carta ao povo:

"A todos os Cristãos e Eleitos de Deus, o Irmão Jerônimo Savonarola se dirige com caridade, desejando-lhes salvação, alegria na tribulação, e como servo de Jesus Cristo, enviado por Ele a Florença para anunciar o grande flagelo que está por vir sobre a Itália e especialmente sobre Roma, e que cairá, além disso, sobre o mundo inteiro, para que Seus eleitos possam estar preparados para tais grandes tribulações, e por essa razão possam perceber a grande ira de Deus, que se agrada desta maneira de erradicar abusos lamentáveis e purificar Sua Igreja e o mundo.

Que Sua bondade seja sempre abençoada, e que seja concedido ao ministro desta verdade, pela qual eu sofro voluntariamente muitas perseguições e luto noite e dia, se for da vontade

de Deus que o conhecimento desta profecia seja disseminado entre todo o povo cristão e em todas as partes do mundo, para que ninguém tenha desculpas por seus erros; para que as mentes daqueles que se dignam a ler sobre essa renovação na Igreja, assim como entre os infiéis, possam estar dispostas a receber a graça do Espírito Santo, que é a forma dessa renovação.

Homens maus, reservados neste mundo para a perseguição dos justos, pensando em extinguir esta verdade e destruir as profecias, apenas as cumprem. Assim, os irmãos de José acreditavam que, vendendo-o aos midianitas, ele não poderia se tornar o senhor deles, e no entanto, essa própria venda cumpria a profecia. Herodes, acreditando que estava destruindo a profecia de Cristo ao matar os infantes, cumpriu as profecias de Jeremias e Oseias. Os judeus, ao perseguir e posteriormente crucificar nosso Senhor, cumpriram todas as profecias escritas sobre Ele. As perseguições dos Apóstolos e dos Mártires cumpriram as profecias tanto do Antigo Testamento quanto do Novo. Assim, no momento presente, as profecias anunciadas por mim estão sendo cumpridas, entre as quais vocês podem ver expressamente cumprida a da excomunhão,

sobre a qual, muitos anos antes, quando ninguém pensava nisso, preguei para vocês muitas vezes, dizendo que tínhamos que lutar contra um duplo poder, sabedoria e maldade. A partir disso e de muitas outras que com seus próprios olhos vocês já veem cumpridas, vocês são capazes de acreditar que todas aquelas ainda não cumpridas serão realizadas, e que Deus nos livrará de todo perigo, e, no final, nos dará uma gloriosa vitória.

Lembrem-se de que eu lhes disse como um grande benefício seria recompensado por uma grande ingratidão, e que por tais grandes trabalhos eu não esperava nada de Florença além de tribulação; e que para Roma e os outros adversários da verdade, nada faltava para encher o saco além da perseguição dos servos de Cristo. Mas como os mornos não cessam de enganar mulheres simples, por quaisquer meios que sirvam aos seus próprios fins, continuando a falar mal e a perseguir o bem e a própria verdade, desejo que vocês não sejam enganados por isso, e que não abandonem o caminho da verdade.

Lembrem-se de nosso Senhor Jesus Cristo, dos Profetas, dos Apóstolos e dos Santos. Tenham em mente o que lhes disse sobre São João Crisóstomo, São Jerônimo, São Hilário e muitos

outros que sofreram perseguições maiores do que as que caíram em nosso lote. Não acreditem, então, amados, que tais excomunhões tenham peso, seja com Deus ou na Igreja. Elas foram fulminadas com base em falsas sugestões de homens que desejam fazer o mal, agir contra Deus e a verdade. No entanto, sendo incapazes de alegar uma causa justa para me excomungar, eles apresentaram ao Papa a falsidade como verdade, dizendo que estou disseminando doutrina perniciosa e heresia, enquanto o mundo é testemunha de que preguei a verdadeira doutrina de Jesus Cristo, na Igreja onde os cristãos se reúnem, e se esta doutrina pregada por mim e pelo Espírito Santo for, como nossos inimigos sugeriram, perversa, que eles mantenham o que quiserem. Mas por este ensino, estou disposto a morrer."

E porque me acusam de desobediência, saibam que nunca fui desobediente à Santa Igreja Romana, nem ao Papa, nem a nenhum dos meus superiores, até esta hora presente; e digo isso, não para me elogiar, mas em prol da verdade. E também pela verdade resolvi falar nesta carta; e estou satisfeito, se não disse a verdade, que isso possa ser contra mim no dia do julgamento perante o tribunal de Jesus Cristo. Parece a alguns que quando um homem não obedece naquilo que

é expressamente contra Deus, ele é desobediente, porque acham difícil acreditar que não estamos obrigados a obedecer aos nossos superiores em tudo, mas apenas na medida em que representam a Deus; pois quando os superiores ordenam algo contra Deus, não o representam nisso. E tendo surgido este caso, não me senti obrigado a obedecer, sabendo que nem Deus nem a Igreja desejariam que eu obedecesse contra seus mandamentos. Tenho frequentemente discutido este assunto em meus sermões, sabendo que isso aconteceria, para que vocês pudessem estar prontos com uma resposta. Leiam o primeiro sermão para a Quaresma, de 1495, e aqueles para a segunda e terça-feira após o quarto domingo, e encontrarão a solução desta questão. Nossos adversários têm objetado que tenho sido relutante em consentir na união de São Marcos com o restante da Toscana, e tenho respondido muitas vezes que aqueles que persuadiram o Papa a esta união não agiram por zelo pela religião, mas apenas para me perseguir, e por este meio encontrar uma oportunidade de proceder contra mim, acreditando que eu não consentiria em tal movimento impróprio. Suas próprias consciências lhes diziam que, sendo esta união perniciosa, eu não poderia aprová-la. Eu lhes dei doze razões que satisfazem e convencem

minha mente, que eles nunca foram capazes de responder, demonstrando que esta união é contrária à honra de Deus e à salvação das almas. Eu disse a eles que pediam de mim o que não estava em meu poder, porque o consentimento de todos os nossos irmãos era requerido, e todos eles recusaram, considerando o assunto pernicioso. Além disso, parecia apropriado chamar os pais de nossos jovens que vieram viver uma vida regular sob nossa proteção, para que eles, assim como a cidade, tendo aprendido as condições da união, nunca pudessem reclamar que tínhamos enganado seus filhos, que certamente teriam sido enganados por mim se eu tivesse aprovado esta união, pois poderiam ter sido dispersos entre aqueles frades tépidos que provamos ser indignos. E antes que isso acontecesse, eu preferiria que eles nunca tivessem deixado as casas de seus pais. Eu também respondi que, sendo estrangeiro aqui, se a comunidade quisesse consentir, eu não poderia impedi-los, nem relutantemente poderia forçá-los. Portanto, o assunto estava em suas mãos, e, como escreveram ao Papa, antes de consentir prefeririam sofrer excomunhão, prisão, martírio. Uma vez que, portanto, é este o caso, por que me é imputada desobediência? Não é porque nossos adversários procuram um homem que odeiam

por causa da verdade? Então vocês veem, amados, quão grande é a audácia deles, pois não hesitam em declarar falsidades manifestas ao Papa. Portanto, tal excomunhão não é válida, nem está de acordo com a intenção da Santa Igreja. E se eles dizem que a sentença do Pastor, seja justa ou injusta, deve ser temida, vocês têm a resposta para isso no sermão da quarta-feira acima mencionada. Mas eu vos imploro que rezem a Deus para nos dar mais do que razões, já que esses homens são tão maliciosos que, com vergonhosa contradição da verdade e da própria razão, pretendem viver desenfreadamente. Mas se nossas razões forem rejeitadas, e se esses homens desejarem prosseguir, cuidarei para que a verdade seja ouvida por todo o mundo, de tal maneira que ninguém será capaz de negá-la; porque Deus, em Seu próprio tempo, para a confusão dos cristãos que não desejam usar sua razão, ordenará que criaturas irracionais prestem reverência à verdade, à qual as criaturas racionais são avessas. Rezem para que isso aconteça logo. Que a graça de Jesus Cristo esteja com vocês. Amém.

Alguns dias após o assassinato do Duque de Gandia (14 de junho), e provavelmente no dia 19,

o Papa convocou um consistório, ao qual também convocou os embaixadores dos Estados que formavam a Liga Italiana. Sua tristeza pela morte do jovem Duque era grande. Sob sua influência, ele anunciou uma reforma completa da Igreja em sua cabeça e membros, e tendo, como já afirmamos, sido favoravelmente impressionado pela carta de Savonarola de 22 de maio, ele dirigiu um secretário para lê-la aos cardeais e enviados reunidos, a quem ele a recomendou calorosamente. O golpe avassalador da morte de seu filho havia ferido tanto seu coração que ele se sentia favoravelmente disposto para com o Frade, cuja causa então confiou à comissão, composta por seis cardeais, que ele havia designado para o trabalho de reforma. Ele também expressou irritação com a promulgação da excomunhão nas condições existentes. O enviado florentino, Bracci, escreveu dois dias antes que o Papa parecia até disposto a revogar o Breve, mas que cartas particulares enviadas de Florença e contra o Frade, haviam sido recebidas e haviam influenciado Alexandre. No entanto, Bracci acrescentou que, ao Cardeal de Perugia, Alexandre havia dito que a publicação do Breve, naquele momento, estava inteiramente contra sua intenção. Outras cartas de Bracci e de Becchi, escritas nesta época, comprovam que a atitude

rancorosa de Mariano e de certos cardeais, bem como a calúnia persistente dos Arrabbiati, mantiveram o Papa em estado de constante irritação. A Liga e a restauração de Pisa a Florença são frequentemente mencionadas como as grandes dificuldades. Alexandre sentiu que nestas coisas Savonarola tinha frustrado sua política. Esses embaraços políticos, aliados à hostilidade dos oponentes do Frade, logo modificaram os sentimentos do Papa. Os conspiradores denunciaram a Alexandre, como um ato de rebelião, a carta de Savonarola de 19 de junho e a "Apologia" por sua atitude sobre a questão da nova província, que ele havia publicado por essa época. A data exata não é determinada, mas sabemos pelo texto de sua introdução e de Nardi que foi posterior à promulgação do Breve de Excomunhão. De fato, as respostas categóricas com as quais, na "Apologia" em si, os pontos do Breve de 13 de maio são respondidos, provam claramente que a carta papal havia aparecido primeiro. Este fato é importante. Se Savonarola tivesse publicado a "Apologia" imediatamente após a recepção da carta do Papa de 7 de novembro de 1496, proclamando a ereção da nova província, ou antes do recebimento do Breve de 13 de maio de 1497, ele poderia ter sido sujeito à censura

anunciada pelo Soberano Pontífice. Emitida após a recepção em Florença da carta papal declarando-o excomungado, a "Apologia" de Savonarola não pode ser considerada como a ocasião de uma censura já promulgada. Ao atribuir esta "Apologia" ao ano anterior, certos escritores fizeram, para sua aparente satisfação, um caso claro contra o Frade. Se Alexandre, após a publicação da "Apologia" de Savonarola, tivesse emitido um Breve declarando que por causa desta "Apologia", ele havia caído sob a censura, provavelmente não haveria espaço para controvérsias. Mas como as datas e os fatos estão; como o Papa não emitiu nenhum Breve de excomunhão contra Savonarola além daquele de 13 de maio de 1497, e como este Breve foi emitido antes da aparição da "Apologia" do Frade, é evidente que, no que diz respeito à "Apologia", o aspecto do caso do Frade permanece inalterado. Daremos sua introdução ou prefácio sem abreviação; o conteúdo da "Apologia" será devidamente seguido. "Pois se o meu inimigo me tivesse ultrajado, eu teria realmente suportado." Mas agora, quando a palavra é em desprezo da religião e para o prejuízo das almas, por causa da difamação do nosso ministério, seria errado para nós ficarmos em silêncio. Sou obrigado a refutar abertamente

as calúnias de nossos adversários, cuja malignidade foi tão longe que não apenas procuraram voltar o Soberano Pontífice contra nós, mas nas ruas e vielas fofocam sobre nós e pervertem as mentes das pessoas simples. "Espero, pela dignidade e justiça da Sé Apostólica, que o Papa, ao conhecer a verdade, tomará nosso lado; agora nada resta senão declarar nossa inocência, que é conhecida por Deus e por toda esta cidade; pois a necessidade nos obriga a nos opor aos nossos altos e insultuosos oponentes. "A tolerância excessiva, temo, criaria grande escândalo, e eu seria acusado no dia do julgamento de negligenciar a verdade e de colocar em perigo o bem-estar público. Invocando, portanto, como testemunhas, Deus e os abençoados no Céu, não deixarei de proclamar a verdade, e por isso ninguém pode ficar descontente comigo, a menos que deseje abertamente se declarar inimigo dela.

Três pontos são alegados contra nós por nossos detratores: primeiro, que ensinei doutrina perversa; em segundo lugar, que tendo sido convocado a Roma, para me justificar (ad me purgandum), recusei ir; em terceiro lugar, que não obedeci ao comando do Soberano Pontífice no que diz respeito à união de nossa Congregação com a recém-formada Congregação Toscana.

Dois desses pontos se referem apenas a mim, mas foram tão frequentemente esclarecidos, como todos sabem, que não é conveniente prolongar a discussão sobre eles. O terceiro, como será visto, não me diz respeito sozinho. Quanto ao primeiro - ensinar doutrina perversa - as publicações de meus discursos relatados por um escritor rápido e fiel, testemunharão que isso é falso. E em tudo que até agora publiquei, que sempre submeti à correção da Santa Igreja Romana, nenhum erro foi encontrado; e isso também será evidente em meu 'Triunfo da Cruz', que os livreiros em breve lançarão. Deus nos livre que nossa Ordem, que sempre foi conhecida como vigorosa opositora do erro e da heresia, seja manchada por ensinamentos falsos.

Quanto à convocação para Roma, a carta do Papa provará que não fui chamado ad me purgandum. O Soberano Pontífice graciosamente me convidou para uma conferência agradável; e nada poderia ou teria sido mais aceitável para mim se eu pudesse ir. Mas as conspirações daqueles a quem a verdade é odiosa, poderosos inimigos, puseram em perigo minha vida. Dificilmente entre as pessoas da cidade posso me mover livremente, ou mesmo às igrejas, por causa dos planos e armadilhas contra mim. O mais iniciante

em teologia sabe que não é obrigado a ir aonde sua vida estará em perigo.

A dificuldade está centrada sobre a terceira acusação, que, como disse, não me diz respeito sozinho, porque não é um assunto deixado ao meu julgamento, mas ao de duzentos e cinquenta frades, dos quais muitos pertencem à nobreza e são homens veneráveis por sua piedade, prudência e erudição, entre os quais sou um estranho, e não seu mestre, mas seu servo em humilde caridade.

Eles apelaram ao Soberano Pontífice, declarando unanimemente por carta que sofrerão a pena extrema antes de consentir com a união, que é repugnante à sua profissão.

Deste honesto e santo desígnio, não sei como dissuadi-los, nem poderia. As razões que eles apresentam estão aqui, embora saiba que isso desagradará a alguns religiosos. Mas eles só têm a si mesmos a culpar. Eles nos forçaram a essa dificuldade, a qual temos relutado em enfrentar. Até agora mantivemos silêncio, ocultando, até onde pudemos, o estado das coisas. Mas agora, como persistiram, seria prejudicial à verdade se ficássemos em silêncio.

Eles perturbaram nossa paz, e com isso não pouparam a Deus e a Religião. Portanto, nós, que lutamos pela honra do culto divino e pela justiça, não lhes devemos mais consideração. Ouçam, então, as razões de nossos irmãos...

É irrelevante para nosso propósito apresentar a declaração longa e detalhada da comunidade de São Marcos. Damos antes sua essência, incorporando como introdução um resumo dos argumentos contra a posição de São Marcos:

(a) Os frades relaxados e irregulares desejam, para sua própria reforma, ser unidos a São Marcos.

(b) Esta reforma é em si mesma um bem a ser desejado.

(c) Isso não pode prejudicar São Marcos.

(d) Toda a Toscana deveria estar unida em uma única província.

(e) Devemos obedecer aos nossos superiores.

Contra esses pontos, os argumentos da "Apologia" são que se um pouco de fermento fermenta toda a massa, os toscanos relaxados,

que, segundo sua própria admissão, são um fermento considerável, simplesmente corromperiam São Marcos, assim efetuando, não uma reforma, mas uma deformação, certamente algo nem bom nem razoável. Segue-se então uma dissertação escolástica sobre o significado de reforma, e argumentos detalhados são vigorosamente expostos para mostrar que a nova união não seria boa. Os outros pontos, exceto o último, a "Apologia" os rejeita sumariamente.

Sobre o da obediência, os irmãos de São Marcos se estendem um pouco. Damos a substância do argumento. Não somos, escrevem eles, obrigados a obedecer aos nossos superiores em todas as coisas, mas apenas quando comandam de acordo com o Evangelho, ou a Regra e Constituições aos quais prometemos obediência. Quando ordenam o que é contrário a esses, não há obrigação de obediência. A "Apologia" declara que Savonarola e seus irmãos têm certeza de que a fusão ordenada, de São Marcos com conventos relaxados, é contrária à verdade e à caridade e contra uma verdadeira união de coração e alma. Eles sabem bem que os males já mencionados seguiriam, e que outros escândalos e maiores perdas também resultariam do movimento.

Os irmãos acreditam, portanto, que não é nem a intenção nem a vontade de seu Superior, o Papa, obrigá-los por obrigações que seria errado observar. Devemos, acrescentam, seguir a mente do legislador mais do que suas palavras, e como nenhum bem pode advir da nova província, mas apenas mal, o desígnio maligno daqueles que, sob pretexto de bem, têm instado com essa união, é evidente.

No final de junho, em uma audiência concedida ao embaixador florentino pelo Papa, este protestou veementemente que empregaria todos os meios canônicos ao seu alcance contra Savonarola, como um súdito contumaz. Então, falando mais gentilmente, Alexandre ordenou ao enviado que escrevesse à Signoria pedindo que o Frade fosse enviado a Roma, para se justificar, acrescentando que um salvo-conduto seria fornecido. "Desejo," concluiu ele, "ouvi-lo; se ele for inocente, darei a minha bênção a ele; se for culpado, exercerei justiça e misericórdia."

A Signoria não acedeu ao pedido. Os políticos florentinos recusaram aceitar como suficiente a garantia papal para a proteção de Savonarola, pois tinham boas razões para temer que mercenários mediceanos ou assassinos arrabbiati o cercassem no caminho. Neste momento, a carta

do Frade de condolências pela morte do Duque de Gandia estava a caminho do Papa, uma declaração franca e amigável, mostrando o caráter do homem. Por esta razão, apresentamos o texto completo:

"Santíssimo Pai, — Eu beijo vossos pés abençoados. A Fé Divina, descansando como repousa em incontáveis milagres e sempre fortalecida pelas obras sagradas, pela pregação, argumentos, doutrina e sangue de inúmeros mártires gloriosos, é a única verdadeira paz e consolação do coração humano. Pois enquanto a Fé transcende os sentidos e a razão, e repousa no poder e bondade Divinos, elevando nossas almas às coisas invisíveis, transportando-nos acima deste mundo, ela nos dá tal nobreza de espírito e coragem que não apenas suportamos todas as provações pacientemente, mas até nos gloriamos em nossas tribulações; pois está escrito que o justo não ficará triste, não importa o que lhe aconteça. O justo é aquele que vive na Fé, como o Senhor declarou. Bendito, portanto, é aquele que é chamado pelo Senhor a esta graça da Fé, sem a qual ninguém pode ter paz, de acordo com as palavras de Isaías: Não há paz para os ímpios, diz o Senhor, meu Deus."

"Que vossa Santidade, Santíssimo Pai, perceba como rapidamente a tristeza pode ser transformada em alegria! Doce, de fato, é o Senhor, cuja bondade está infinitamente acima de nossos pecados. Toda outra consolação é passageira e enganosa, porque o tempo é curto, e estamos passando para a eternidade. A Fé sozinha traz alegria da terra celestial. Falo por experiência, pelo que ouvi, vi e senti, pelo qual sofro voluntariamente perseguição para ganhar Cristo e escapar da punição eterna, sabendo que é terrível cair nas mãos do Deus vivo."

"Que vossa Santidade, portanto, ajude a obra da Fé, pela qual trabalho constantemente, mesmo até com prisões. Eu rogo a vossa Santidade para não dar ouvidos aos ímpios; e que Deus vos conceda o óleo da alegria em vez do espírito de luto. Falei nesta verdade; pois quem já resistiu a Deus e encontrou paz?"

"Estas coisas, Santíssimo Pai, humildemente escrevo a vós sob a inspiração da caridade, desejando que vossa Santidade possa ser verdadeiramente consolada no Senhor, e não enganosamente. Pois logo Sua ira se inflamará, e abençoados serão aqueles que confiam Nele. Que o Deus de toda consolação, que ressuscitou dos mortos o grande Pastor de Suas ovelhas, nosso

Senhor Jesus Cristo, vos livre de toda tribulação, no Sangue de Seu Testamento Eterno. Adeus!"

"Florença, 25 de junho de 1497."

O Papa pareceu receber esta carta com boa vontade, embora os inimigos do Frade pretendessem considerá-la insolente. Os conspiradores distorceram cada declaração de Savonarola, e não apenas deram uma interpretação maliciosa a todas as suas ações, por mais meritórias que fossem, mas, usurpando o julgamento de Deus, condenaram sem escrúpulos seus motivos e lhe imputaram o mal em suas obras mais sagradas.

Em julho, duas petições foram redigidas, uma pelos irmãos de São Marcos, a outra pelos cidadãos florentinos, ambas testemunhando generosamente as virtudes do Prior e seus grandes serviços à religião, e pedindo alívio do banimento contra ele. A Signoria eleita para julho e agosto, e composta de amigos do Frade, também redobrou seus esforços para o mesmo fim. Por volta deste tempo, foi feita uma proposta a Savonarola de que, se cinco mil escudos fossem pagos a um certo credor do Cardeal de Siena, ele

conseguiria a revogação do Breve. Com indignação justa, o Frade rejeitou a oferta.

Não é necessário apresentar todas as cartas que passaram entre Florença e Roma durante este período conturbado. As de Florença tinham o mesmo propósito determinado: os amigos do Frade, liderados pela Signoria, esforçavam-se bravamente para revogar o Breve; seus inimigos não descansavam, não em uma oposição justa, mas em uma representação continuada e frequentemente maligna. Em tudo isso, Savonarola via apenas o desenvolvimento do que ele havia previsto, a concretização, de maneira ordenada, do plano permitido por Deus para a purificação de Seus verdadeiros servos. Por isso, ele proclamava o espírito jubilante de si mesmo e de seus irmãos, cujas orações eram constantes por seus adversários.

Como demonstração da humildade, obediência e espírito verdadeiramente religioso de Savonarola, a seguinte carta escrita por ele em 13 de outubro de 1497, cinco meses após a emissão do Breve de excomunhão, tem grande valor:

"Santíssimo Pai, — Eu beijo vossos pés abençoados! Como uma criança, aflita por ter incorrido na desaprovação de seu pai, busca e anseia por todos os meios e oportunidades de

apaziguar sua ira (nem qualquer repulsa pode fazê-lo desesperar de recuperar seu afeto habitual, pois está escrito: Pedi e vos será dado, batei e vos será aberto), então eu também, mais ansioso porque vossa Santidade retirou o vosso favor de mim do que por qualquer outra perda, voou ansiosamente aos vossos pés, suplicando-vos que finalmente meu clamor seja ouvido à vossa vista, e que eu não seja mais privado do vosso abraço.

A quem devo ir, se não, como uma de suas ovelhas, ao Pastor cuja voz anseio ouvir, cuja bênção imploro, cuja presença salvadora desejo ardentemente? Eu iria imediatamente e me lançaria aos vossos pés se pudesse fazer a jornada, livre dos ataques e tramas de homens maus. Assim que puder fazê-lo sem risco, pretendo partir, e de todo o coração eu desejo isso, para que finalmente eu possa me desculpar de toda calúnia.

Enquanto isso, eu me submeto humildemente, em todas as coisas, como sempre fiz, à vossa autoridade suprema; pois se por falta de julgamento ou inadvertência eu errei, não encontrarão em mim malícia voluntária. Humildemente imploro perdão. Suplico, portanto,

a vossa Santidade que vos digne não fechar contra mim a fonte de vossa clemência e benignidade, pois se me conhecesseis, me encontraríeis não menos devoto à vossa Santidade do que sincero, e sempre vosso servo mais obediente. Eu me recomendo humildemente à vossa Santidade.

O filho e servo mais devoto de vossa Santidade."

Os esforços de seus amigos continuaram com zelo inabalado, e a esperança de alívio era geral. Até o final de novembro, segundo uma carta escrita pelo enviado romano do Duque de Ferrara, Savonarola tinha razões para esperar uma resolução rápida e favorável do infeliz assunto, pois até então o Papa parecia bem disposto para com ele. Mas o espírito de vingança e os interesses conflitantes da política estavam destinados a arruinar tudo.

No final do ano, a República ficou impaciente por esperanças tão longamente adiadas, e planejou enviar Dominic Bonsi, como segundo enviado especial a Roma, instruído para cooperar com Bracci em três propósitos: o alívio de Savonarola, a restauração de Pisa através da influência do

Papa, e uma autorização para cobrar um imposto sobre propriedades da igreja, para permitir ao governo enfrentar despesas extraordinárias.

O novo ano, 1498, estava se aproximando, com Savonarola ainda em retiro e entrando no sétimo mês de sua submissão pública ao Breve de excomunhão, embora em seu próprio convento ele mantivesse seu cargo de Prior (e não tivessem chegado ordens contrárias do Mestre Geral), e celebrado a Missa diariamente. Foi sua deferência ao mandato papal, seu medo de possível escândalo aos fracos, que ditou seu curso público, e o impediu, durante a peste no verão de 1497, de ministrar sacramentalmente às pessoas aflitas.

O período de silêncio, no entanto, foi bem aproveitado. Algumas das melhores obras literárias de Savonarola foram feitas então, incluindo a conclusão do "Triunfo da Cruz". Além disso, a natureza da dificuldade entre ele e o Papa foi explicada e esclarecida através de várias publicações. A questão foi plenamente discutida pró e contra, com a contribuição mais notável para a controvérsia, após os próprios escritos do Frade, sendo a "Defesa contra a Injusta Excomunhão" de John Francis Pico della Mirandola. A maioria das pessoas estava, portanto, não apenas instruída, preparada contra

o escândalo, mas ansiosa pelo reaparecimento do Frade no púlpito. "Morremos de fome", diziam; "quando você pregara?" Desde julho, tinham testemunhado os resultados de sua suspensão, pois, em menos de um mês após a excomunhão ter sido publicada, Florença tinha voltado aos dias de Lorenzo. "Práticas imorais tinham retornado, como por mágica; as igrejas tinham sido abandonadas e os tavernas estavam cheias." O historiador contemporâneo Nardi pinta um quadro triste; e o desenho de outros escritores da época é igualmente vívido. Os libertinos, que entendiam perfeitamente a situação, ficaram para seus próprios propósitos vis encantados com a humilhação e impotência do grande pregador. Os políticos de sangue-frio, que não tinham padrão além do egoísmo e da conveniência, embora estivessem cientes dos fatos que regiam o caso, estavam prontos para jogar política contra religião, Pisa contra o Frade, conforme melhor lhes conviesse naquele momento.

NATAL, 1497 - 11 DE FEVEREIRO DE 1498.

Depois de avaliar cuidadosamente o estado das coisas, depois de pesar deliberadamente todas as circunstâncias, à luz não apenas da consciência, mas também da teologia e do direito canônico, e

após consultar homens competentes em sua própria comunidade e com outros amigos, Savonarola determinou afirmar o que ele acreditava ser seu direito, cumprir o que ele considerava ser um dever.

No Natal de 1497, ele celebrou publicamente a Missa, administrou a Comunhão a um grande número de fiéis e conduziu uma grande procissão pelo claustro e praça de São Marcos.

No Dia de Reis, em 1498, a Signoria foi em corpo solenemente à São Marcos para assistir à Missa, que foi cantada pelo Prior. Esta demonstração foi pretendida pelos funcionários como uma manifestação pública de sua veneração por Savonarola, cuja mão cada um deles beijou depois. Três dias depois, Bonsi partiu para Roma.

Por quase um mês, o jogo político continuou. Em 8 de fevereiro, o enviado pôde relatar ao seu governo que o Papa, tendo recebido garantias, estava preparado para resolver a questão de Pisa e que então faria tudo o que fosse possível para gratificar a República. Enquanto isso, a Signoria ordenou que bancos fossem fornecidos para a Catedral, como durante a Quaresma de 1496. O Vigário Geral, o Arcebispo estando ausente na época, fez uma protesto e publicou uma carta proibindo a presença nos sermões, sob pena de

excomunhão. A Signoria lhe deu duas horas para retirar suas ameaças e proibições e renunciar ao seu posto, ou lidariam com ele como um rebelde. Esta posição decisiva teve o efeito desejado.

Savonarola estava então no Convento de Fiesole. O embaixador do Duque de Ferrara foi lá para entrevistá-lo sobre seus sentimentos e desejos. À objeção do embaixador de que se ele pregasse daria escândalo, Savonarola respondeu que se a censura tivesse sido justamente infligida, ninguém a respeitaria mais plenamente. Ele comentou sobre a condição deplorável da Corte Romana e acrescentou que sua fala não provocaria nem escândalo nem desordem.

No Domingo da Septuagésima, em 11 de fevereiro, ele subiu ao púlpito do Duomo e proferiu um sermão notável, durante o qual explicou e defendeu sua posição em relação à excomunhão.

Aqui, acreditamos, nossa narração dos fatos históricos deveria encerrar, com a apresentação de uma carta, aquela escrita pelo Frade em 13 de março e prontamente enviada ao Papa. Não consideramos a "provação", o espetáculo tolo e infeliz que foi a ocasião imediata para o surto da multidão; não consideramos a traição dos políticos egoístas que negociaram a vida de um

benfeitor altruísta e genuíno patriota; não discutimos as cartas de Savonarola aos soberanos, tocando um Concílio — uma ocasião de grande alarme para Alexandre, de renovada raiva contra o frade audacioso, e a causa final de sua morte. Não entramos numa crítica de seus sermões após sua aparição no púlpito no Domingo da Septuagésima. O que Savonarola disse ou fez posteriormente não tem relevância para a validade da censura. Um julgamento inteligente de seu caso só pode ser formado após uma consideração dos fatos essenciais conforme os apresentamos; e somente após um exame cuidadoso desses fatos sob a luz dos princípios admitidos do direito canônico e da teologia, uma resposta satisfatória pode ser dada à nossa pergunta. Ainda assim, uma carta escrita pelo Frade em um momento em que ele previa rapidamente o fim que por anos tinha predito proporciona uma visão de sua alma e do propósito de sua missão, que pode não ser inútil em nossa estimativa de sua conduta. Damos o texto completo:

"Santíssimo Padre, — Vendo alguns pastores da Igreja levando ao erro, através do mau exemplo e da doutrina insana, as ovelhas confiadas aos seus cuidados, sim, por seus muitos crimes avançando para o inferno, considerei parte do meu dever,

para a honra de Deus e para a exaltação da Fé mais Santa, defender a verdade do ensinamento Católico, denunciar a imoralidade, corrigir os pecadores e lembrá-los de uma maneira cristã de viver. Mas enquanto assim prego, tentando, pelo anúncio de flagelos iminentes para os ímpios, atrair o povo para o caminho estreito, "tribulação e angústia me têm tomado, e não há quem console ou me ajude". Pelo menos, eu esperava que vossa Santidade viesse em meu auxílio, e que se levantasse e lutasse por mim, contra os inimigos da Fé. O contrário, infelizmente, aconteceu! Desde que vossa Santidade rejeitou tantas vindicações de minha inocência, tantas razões submetidas a vós, não para desculpar o pecado, mas para demonstrar a pureza de meu ensinamento, a verdade de minha pregação, e para mostrar a humildade com que eu venero vossa Santidade e a Santa Igreja Romana; e desde que, como parece, vós destes ouvido aos meus adversários, de modo que era desesperador para mim buscar qualquer ajuda de vossa Santidade, que por direito eu deveria receber do Supremo Pastor, considero-me abandonado aos lobos ferozes que se enfurecem contra mim.

Entretanto, minha esperança está Naquele que escolhe as coisas fracas deste mundo para confundir as fortes. Ele me ouvirá, por causa da

verdade pela qual tenho suportado e sofrido tanto. E Ele punirá aqueles que me perseguiram, que impediram o trabalho de Deus que eu me esforcei para fazer, após o exemplo de Cristo; pois nunca busquei minha própria glória, nem a busco agora, mas somente a morte, e isso com o mais ardente anseio.

Que vossa Santidade não deixe de tomar medidas para a vossa própria salvação.

Vosso inútil servo em Jesus Cristo.

13 de março de 1498.

Não houve resposta a esta carta; seu efeito sobre Alexandre não pode ser julgado, mas os eventos subsequentes foram calamitosos para o Frade.

II. A QUESTÃO DAS CENSURAS.

Para que nossos leitores tenham diante deles os princípios do direito canônico relativos às censuras eclesiásticas, conforme afetam o caso de Savonarola, apresentamos esses princípios

com suficiente amplitude para uma compreensão inteligente. Uma censura é uma penalidade espiritual e medicinal, infligida pela autoridade eclesiástica competente, aos fiéis que são delinquentes e contumazes, através da qual são privados, por um tempo, do uso de certos bens espirituais, com o propósito de justa punição, mas principalmente para induzi-los a abandonar sua obstinação ou contumácia no pecado.

Nossa definição engloba os pontos geralmente incluídos pelos canonistas.

Dos três tipos de censuras que são empregadas pela Igreja, estamos preocupados com apenas um, a excomunhão, que é definida como uma separação da comunhão da Igreja quanto aos frutos e às preces gerais.

Podemos ampliar essa linguagem das escolas, de modo a torná-la mais claramente inteligível para o leitor comum, afirmando que o desembainhar desta espada, como o Concílio de Trento designa a excomunhão, pela qual um membro doente é separado do Corpo Espiritual de Cristo, é a mais grave pena que a Igreja pode impor; implica a mais grave privação, uma expulsão, por um tempo, da casa de Deus na terra, e uma negação de certos favores espirituais e bênçãos que são a porção feliz dos fiéis.

Dizemos uma expulsão por um tempo porque, embora uma excomunhão possa durar, devido à obstinação do pecador, até a morte, seu propósito, na mente da Igreja, é de punição salutar, levando a uma mudança de vida, instando a um retorno a Deus em penitência; e, portanto, como um remédio disciplinar e medicinal, essa separação de um membro do Corpo de Cristo não é destinada a ser perpétua. Também dizemos uma negação de certos favores espirituais, porque, embora a excomunhão prive a pessoa assim censurada, total ou parcialmente, dos bens espirituais comuns da Igreja, como a Missa, os Sacramentos, ela não a priva daqueles que procedem diretamente de Cristo, o Cabeça, como a Fé e a Esperança, sobre os quais a Igreja não exerce controle, nem a exclui das orações privadas dos fiéis, já que a Igreja não deseja levantar uma barreira contra sua ajuda. Um membro assim rejeitado da casa da Fé é, enquanto a censura perdura, como "o pagão e o publicano", como alguém entregue a Satanás.

Como o direito de fulminar tal censura decorre da autoridade com que Jesus Cristo enriqueceu Sua Igreja, para sua adequada governança e para a defesa justa contra membros insubordinados, este poder não é um direito pessoal e absoluto, sujeito apenas à vontade dos prelados, mas deve

ser exercido "com grande sobriedade e moderação"; é protegido por condições bem definidas em relação às quais a lei eclesiástica é explícita. Portanto, apresentaremos alguns pontos ensinados pelos canonistas sobre censuras em geral, nos limitando àqueles que estão disponíveis na excomunhão, e que são particularmente aplicáveis ao caso especial de Savonarola.

A imposição dessa penalidade pressupõe uma falta muito grave contra a Fé, a moral ou a disciplina eclesiástica. Tal pecado deve ser não apenas mortal internamente, ou na consciência, mas também deve ser externamente evidente em sua enormidade, completo em sua natureza, e especialmente proibido pela Igreja, sob censura. Além disso, no caso de uma excomunhão individual, seu crime deve ser inteiramente pessoal, próprio dele, por assim dizer, e até notório, antes que ele possa ser denunciado como tendo incorrido em tal pena. Finalmente, neste infeliz estado de culpa, o delinquente deve ser verdadeiramente obstinado ou contumaz, antes que ele possa ser obrigado em consciência, embora a justa presunção de tal estado de espírito seja suficiente para os efeitos externos de uma censura. A nota de contumácia é justificada apenas quando um aviso foi dado e não foi

atendido. Para censuras ligadas a uma lei fixa, a promulgação do estatuto constitui um aviso permanente, embora uma advertência mais formal ou canônica seja necessária para a devida ordem e para a justiça de tal penalidade. Para a imposição válida de censuras emanadas de um superior que comanda uma coisa por meio de um preceito pessoal, algum aviso é necessário. A obrigação de uma advertência canônica ou triplo e escrita se baseia em fundamentos bíblicos e tem uma confirmação histórica solene no caso de Nestório, que foi advertido três vezes pelos Padres de Éfeso, e no caso de Dióscoro, que foi tratado de maneira semelhante pelos Padres de Calcedônia. Segundo os doutores em direito canônico, esta advertência tripla é necessária para a justiça legal de uma sentença (a menos que a gravidade urgente do caso justifique um superior dar apenas um aviso e isso peremptoriamente), e de acordo com a disciplina atual, um período de pelo menos dois dias deve intervir entre os anúncios formais escritos. Mas, sem nenhum aviso, pelo menos verbal, um suposto delinquente não pode ser declarado contumaz, ou em desacato, mesmo virtual, da autoridade eclesiástica comandando sob censura por meio de um preceito particular. Portanto, como uma condição essencial (a de contumácia)

estaria faltando, uma censura *ab homine*, assim promulgada, seria inválida.

Considerando os termos formais em que são expressas, as censuras são distinguíveis como *latæ sententiæ* e *ferendæ sententiæ*. Em caso de dúvida, a última, sendo a mais branda, sempre deve ser entendida. Por censuras *latæ sententiæ*, entendem-se aquelas que estão ligadas a uma lei ou a um preceito de tal forma que, pelo simples fato de desobediência a essa lei ou preceito, a pena é incorrida, em consciência e perante Deus. Para a marca pública e o efeito diante dos homens, é necessária, no entanto, uma declaração adequada, pela autoridade competente, do fato admitido ou provado de tal desobediência. Tal declaração, ou sentença, não requer um processo judicial; é simplesmente uma declaração formal, um anúncio oficial ao público de que o delinquente nomeado já trouxe sobre si a penalidade imposta. De modo algum a validade da censura ou sua força obrigatória, em consciência, depende desta sentença declaratória. As censuras *ferendæ sententiæ* são promulgadas, não como operantes na comissão do ato proibido, mas como ameaças, e como envolvendo responsabilidade por tais penalidades, após o devido processo contra o infrator pelo superior, que assim dá força efetiva,

através de uma sentença judicial, à ameaça que acompanha o comando. Quanto às censuras a jure, estando anexadas a leis presumidas como justas, não pode haver questionamento de injustiça; é somente em censuras *ab homine* que a distinção é necessária entre justas e injustas. Para que uma censura *ab homine* possa ser considerada justa e válida, são necessárias as seguintes condições: jurisdição, um motivo legítimo, uma causa suficientemente provada, e uma ordem de procedimento certa e legal. Se faltar qualquer uma destas que não seja substancial (como um motivo legítimo ou os acessórios de ordem correta), a censura é válida perante a Igreja, mas injusta. Faltando quaisquer das condições substanciais (como jurisdição, uma causa suficientemente provada, ou os elementos essenciais de ordem correta), tais censuras são inválidas, bem como injustas; e isso deve, portanto, ser dito de todas fulminadas quer contra uma pessoa inocente, ou sem nenhum aviso ou citação a um delinquente, ou sem prova jurídica da ofensa.

Assim, uma pessoa deve ser considerada legalmente inocente, não apenas quando, em consciência, ela está realmente livre da culpa da

suposta ofensa, mas também quando, embora realmente culpada, ela é juridicamente absolvida ou não provada culpada juridicamente. Sobre essa conclusão, não há disputa; todos os canonistas concordam que uma censura proferida contra tal pessoa seria um abuso de poder e sem força vinculativa. No caso de alguém realmente inocente, mas, por circunstâncias adversas e peso de evidências, juridicamente condenado, os canonistas discordam quanto ao poder vinculativo de uma censura fulminada sobre tal condenação. A opinião mais provável, apoiada por autoridades eminentes, sustenta que, embora tal censura, baseada em uma falsa presunção e em erro, seja inválida em consciência, ainda assim, em respeito à autoridade da Igreja e para evitar escândalo, aquele injustamente censurado deve prestar respeito externo à censura até que seja retirada ou sua invalidade seja evidenciada.

Os canonistas também afirmam que uma censura notoriamente injusta é inválida, assim como também são inválidas aquelas promulgadas contra a vontade do superior, ou por alegada desobediência em manter um privilégio, ou que contenham um erro intolerável, como quando algo ilegal ou impossível é ordenado, ou algo bom em si é proibido.

Tendo enunciado esses princípios que devem ser nossos guias, resta considerar qual deve ser o comportamento de um dos fiéis que foi submetido à pena de uma excomunhão. A menos que a sentença seja revogada por uma autoridade qualificada, há apenas uma maneira de se libertar dos laços de uma censura realmente incorrida, e essa é através da absolvição concedida por autoridade competente, o que, no caso de uma censura ab homine, pelo Papa, significa apenas o Sumo Pontífice, ou alguém especialmente delegado por ele para esse fim. Nem a correção nem a morte do delinquente podem levantar o banimento. A proposição contrária foi formalmente condenada pela Santa Sé. Apenas o poder das Chaves, pelo qual o vínculo é formado, pode quebrá-lo. Se alguém estiver vinculado por diferentes censuras, a absolvição deve expressar a causa delas. Como uma reparação pelo bem do povo que conheceu a ofensa, a absolvição e o juramento ou promessa solene de emenda pelo acusado devem ser tornados públicos. Se a absolvição for concedida, como pode ser, em perigo de morte (artículo mortis) por qualquer padre, ele deve exigir do delinquente uma promessa de emenda e reparação pelo escândalo causado; e deve haver algum anúncio autêntico nesse sentido.

Em relação às censuras que são injustas ou inválidas, os seguintes princípios são sólidos: Uma censura injusta, mas válida, vincula em consciência e perante a Igreja, e, portanto, a absolvição deve ser obtida. Uma censura injusta e notoriamente inválida não vincula nem perante Deus nem perante o homem, e, portanto, não há necessidade de absolvição. Uma sentença que é inválida, mas cuja invalidade não é notória, não vincula em consciência, mas, de acordo com a lei que nos proíbe de dar escândalo, aquele que é assim censurado deve se considerar publicamente como excomungado até que seja absolvido ou até que tenha demonstrado suficientemente a nulidade da censura a ponto de remover o perigo de escândalo e refutar a acusação de agir com desrespeito à autoridade.

Nós dissemos que ele deve se considerar publicamente excomungado, porque, privadamente e na presença daqueles que conhecem sua inocência, ele pode continuar agindo de acordo com seus direitos e privilégios, sejam eles peculiares ao clero ou leigos.

Resta um ponto a ser considerado. Vamos abordá-lo com algumas palavras. Com uma pessoa que foi declarada excomungada e denunciada como alguém a ser evitado, não é

lícito para os fiéis ter comunhão religiosa antes que a absolvição tenha sido concedida ou que provas suficientes tenham sido fornecidas de que a censura infligida era inválida. No primeiro caso, o fato da absolvição pode ser atestado por relatos gerais ou com base no testemunho de até mesmo uma pessoa confiável. De fato, a declaração do próprio acusado de que foi libertado da censura justificará as pessoas em ter comunhão com tal homem se ele for de consciência delicada e, de outra forma, digno de crédito.

A partir deste ensinamento, é evidente que a condição de alguém que foi excomungado invalidamente abre até mesmo um caminho mais fácil para um reconhecimento justo de sua liberdade da censura, pelos fiéis, aos quais o verdadeiro estado do caso foi revelado. Uma vez que os fatos tenham sido estabelecidos, tal pessoa está em posse de todos os seus direitos como cristão em plena comunhão com a Igreja.

III. SERÁ QUE O FRANCISCANO REALMENTE INCORREU NA CENSURA DE EXCOMUNHÃO?

Com os fatos, conforme comprovado pela história, entendidos, e tendo diante de nós os princípios do direito canônico que devem nos guiar em nosso julgamento do caso, vamos tentar aplicar esses princípios aos fatos admitidos, na esperança de encontrar uma resposta satisfatória à nossa pergunta.

Nossa tese prossegue inteiramente no espírito de discussão de uma questão em aberto. Não temos a intenção de julgar, ou de assumir, mesmo de forma remota, falar com autoridade. Uma decisão sobre tal assunto repousa inteiramente com a Santa Sé, e não nos cabe nem mesmo insinuar qual poderia ser a ação da Igreja, ou mesmo sugerir que a questão deveria ser apresentada para consideração. Meramente oferecemos um argumento relacionado a uma discussão histórica na qual pontos do direito canônico devem ser aplicados, e nisso estamos absolutamente submetidos à mente e ao coração da Santa Mãe Igreja.

Para que nossos leitores abordem a consideração desse problema delicado com um espírito adequado, com clareza de pensamento e serenidade de julgamento, pedimos que eles descartem todos os pensamentos ou convicções preconcebidos quanto ao mérito ou demérito do Frade, e concentrem sua atenção nos fatos essenciais que narramos fielmente e nos princípios estabelecidos do direito canônico e da teologia. Todo o resto é irrelevante. O que Savonarola disse ou fez antes da emissão do Breve de excomunhão, exceto como incorporado em nossa narrativa, não tem relação com os termos e condições deste documento, aos quais devemos nos limitar. Tudo o que ele fez ou disse subsequentemente à emissão da proibição não tem influência na validade da censura, que deve depender inteiramente de ofensas anteriores e não pode de forma alguma ser afetada por atos subsequentes. Também pedimos aos nossos leitores que tenham em mente que nossa discussão é de ordem jurídica e factual, e que, em tais assuntos, nem a fé nem a moral estão diretamente envolvidas, o poder pontifício, por causa de informações falsas ou enganos deliberados impostos ao Papa por homens perversos, ou por outros motivos, pode ser

exercido de forma errônea, injusta, inválida, sem que a infalibilidade do Papa seja questionada.

É também necessário lembrar a condição dos tempos e do lugar com os quais estamos lidando: o século XV; um país totalmente católico, no qual uma combinação peculiar de Igreja e Estado gerou relações entre as autoridades espirituais e civis bastante estranhas a certas noções modernas; no qual uma margem generosa de liberdade de expressão prevalecia entre pregadores e pessoas; no qual uma familiaridade por parte destas últimas com leis e usos eclesiásticos era bastante geral; no qual, finalmente, prevalecia uma laxidade deplorável na disciplina e na moral, cuja história horroriza os católicos que vivem sob um Papa santo, governado por Bispos veneráveis e servido por um clero devoto. Devemos nos transportar para Florença como ela era há mais de quatrocentos anos; devemos fechar os olhos para a vida e os tempos ao nosso redor e, abrindo-os amplamente para a vida antiga que já está morta há muito tempo, entre as cenas e entre os homens e mulheres do tempo de Savonarola, que não se escandalizavam facilmente porque haviam sido terrivelmente escandalizados; que estavam intimamente familiarizados com os fatos e circunstâncias do caso do Frade; que amavam e

admiravam o grande pregador, das mãos de quem tinham recebido o Pão da Vida, enquanto um Arcebispo ausente deixava seu rebanho aos cuidados de um Vigário. A data precisa não pode ser determinada, mas pouco depois que o Breve de excomunhão foi anunciado, apareceu um apelo patético, que Savonarola chamou de "Lamentação da Esposa de Cristo contra pregadores tibios e falsos; ou uma exortação aos fiéis para orar ao Senhor pela renovação da Igreja." Da infeliz condição da vida espiritual então prevalecente, a imagem do Frade não é exagerada. Consideramos a inserção dela aqui apropriada:

"A quem devo falar, ou para onde devo me voltar, assediado como estou de todos os lados com o opróbrio e a contumélia? Os vigias que rondam a cidade me encontraram, eles me feriram e me machucaram; aqueles que guardam as muralhas tiraram minha capa de mim. As caudas dos escorpiões venenosos cravaram suas picadas em mim. Lobos vestidos com peles de ovelha enganaram meu rebanho; e as raposas estão aliadas a eles por um pacto mútuo. Os balidos das ovelhas, desconfiadas de engano, são silenciados pelo medo. Os mercenários abandonaram o

rebanho ou fizeram um pacto com os lobos. O cão de guarda, fiel ao seu mestre, revelou o inimigo por seu latido incessante, e toda a sua indignação se volta contra ele. E agora a guerra é travada à luz do dia; e com as sobrancelhas franzidas, lutando em sua raiva, eles expelem fogo, e com terríveis ranger de dentes sua loucura espumante queima, e seu hálito fétido é soprado com bocejos prenunciadores. A terra é arrancada com suas garras tortas, e o espinho eriçado de suas costas e de seus rabos ameaça coisas terríveis. 'Pois eles disseram: 'Circundemo-lo, porque ele é improdutivo para nós, e se opõe ao nossos trabalhos, e nos reprova com nossos crimes contra a lei, e fala mal dos pecados de nosso modo de vida. Ele é pesado para nós até mesmo para olhar, porque sua vida é diferente da dos outros homens! Pois pelo ciúme do diabo a morte entrou no mundo. Mas aqueles que estão do lado dele fazem como ele.' Mas enquanto eles estão se esforçando para fazer-lhe um mal maior, eles batem contra a rocha sólida na qual ele está escondido em segurança, e suas flechas que ricocheteiam são lançadas de volta contra eles mesmos. Mas que espírito maligno semeou propósitos conflitantes entre os fileiras de irmãos uma vez inseparáveis? Quem alimentou o ódio? Cristo está dividido entre vocês? Ele é o Deus da

dissensão e não da paz? Quem ensinou a uma nova e adúltera geração a armar emboscadas para o favor dos príncipes, a solicitar os ricos com coceiras nos ouvidos (lisonja), a percorrer as ruas e praças, a enganar as almas das mulheres tolas e dos simples, a caluniar as boas obras por inveja? Isso é o que aprendemos com o exemplo de nossos ancestrais? Nossa santa vocação aprova tais atos como estes? Seu estado e profissão, a humildade que aparece em seus ombros inclinados, aquele exterior de santidade, não pressagia tal conduta? Vocês não deveriam antes estender mãos auxiliadoras para ganhar Cristo crucificado; ganhá-lo para si mesmos e também plantá-lo nos corações dos homens, — Cristo, a quem apenas o vigia piedoso e a multidão devota proclamam juntos; a quem seguem; cujos passos eles traçam para imitá-lo? Os caminhos dos homens e estes tempos fatais pedem aprovação e aplausos, para que a verdade se esconda e seja completamente pisada?"

"Claro que não sou ignorante de que há muitos homens bons em cada Ordem; mas violência é feita contra eles para que não conheçam a verdade; ou então, sobrecarregados pelos mornos, são forçados ao silêncio. 'Até quando Tu te lembrarás de nós até o fim?' Sim, antes: 'Levanta-te e tem misericórdia de Sião; pois é

tempo de ter misericórdia dela, pois o tempo chegou.' Mas vós, 'geração de víboras' e, como diz o Senhor, 'semelhantes a sepulcros caiados, que por fora, na verdade, parecem belos aos homens, mas por dentro estão cheios de ossos de mortos e de toda imundícia', envergonhai-vos ao menos de vossas próprias consciências, que clamam contra vós conosco, e contende vossas línguas virulentas. Envergonhai-vos de vossas rivalidades, dissensões e discórdias, que já não podem mais ser disfarçadas nem ocultadas. Eis, eu vos suplico, os frutos do rebanho manso, e as boas obras que são lançadas diante de vossos olhos como uma muralha, arremessadas contra eles como bélicas cor de bronze. Eis os homens de coração bondoso, humildes, tranquilos, alegres mesmo na adversidade, de uma só mente, sóbrios, castos, modestos, frequentes na adoração divina e nos Sacramentos, constantes em obras de caridade.

"Por outro lado, olhai para vossos próprios companheiros e seguidores, que se opõem à verdade e ao fiel cão de guarda de Cristo; contemplai-os, orgulhosos, ambiciosos, ávidos de ganho, adúlteros, glutões e ociosos; e pior do que tudo isso são aqueles que, esquecidos de sua profissão, apóstatas secretos em roupas de ovelha, apodrecem em malícia e ambição. Olhai,

então, e vede enfim, se apenas uma voz pode prevalecer para penetrar os ouvidos endurecidos das víboras.

Mas vinde, vós bons sacerdotes e religiosos, e também vós bons leigos, dos quais sei que há por toda parte uma grande multidão, 'Rogai ao Senhor da seara que envie bons trabalhadores para o seu campo'; sim, que Ele ventile o seu trigo e o purifique e separe as cascas e queime o joio; pois os dias estão próximos e estão rapidamente chegando, quando meu Amado revelará seu Braço, para executar julgamento e misericórdia sobre a terra. Erguei vossas cabeças e vede que o verão está próximo e a colheita está branqueando.

Portanto, meus filhinhos, minha alegria e minha coroa, esperando a bendita esperança, pelo bem de todos os fiéis e até mesmo desses vossos adversários, implorai sempre a Ele a quem minha alma ama, que Ele rapidamente retorne a mim.

Vinde, vinde, meu Amado, pois languideço de amor, para que eu possa repousar Contigo ao meio-dia, e minha alma possa encontrar descanso em Teu seio.

Tu que vives e reinas pelos séculos dos séculos. Amém."

Ao perceber, de certa forma, a condição dos assuntos aos quais nos referimos, nossos leitores terão uma compreensão inteligente de um panorama distante que, de outra forma, seria uma confusão confundida. Tendo assim apresentado diante deles os fatos da história e os princípios do direito canônico, eles estarão plenamente preparados para ouvir nossa resposta à pergunta: Savonarola realmente incorreu na censura de excomunhão?

A situação, triste e delicada, na qual Savonarola se encontrou na publicação do Breve de 13 de maio de 1497, é provavelmente única na história da Igreja. Mas acreditamos que ele se conduziu de acordo com as regras que homens santos e instruídos haviam elaborado, e de acordo com princípios que são mais elevados do que a santidade pessoal ou a ciência, a saber, os do direito e da lei; e que, ao seguir as autoridades aceitas de seu tempo, nomes ainda famosos e veneráveis, ele não errou.

Vamos resumir brevemente. Tendo, durante um apostolado de zelo extraordinário e trabalho incansável, realizado uma grande mudança na vida espiritual de Florença, as contradições e perseguições das quais São Paulo fala surgiram

contra o Frade. Influências poderosas entraram em ação para removê-lo de Florença, malignadores sem escrúpulos levando sua decepção até o palácio do Papa, persuadindo Alexandre de que a doutrina de Savonarola era perniciosa, que ele perturbava o Estado, que era insultuoso para a Santa Sé. Eles esperavam, tendo induzido Alexandre a chamar o Frade para Roma, matá-lo no caminho - e isso era bem conhecido por Savonarola, através de seus amigos. Falhando, eles tiveram sua pregação em Florença interditada e uma investigação feita em sua falsa doutrina "por uma Comissão Apostólica. Então veio a união com a Lombardia, depois a carta do Papa, na qual a doutrina do Frade foi denunciada como perniciosa, embora Alexandre tivesse antes elogiado sua pregação; e finalmente o esquema Tusco-Romano, pelo qual os irregulares seriam misturados com os fervorosos, estes últimos espalhados como fermento entre os frades desordenados. Este esquema Savonarola considerou ser contra a caridade, nem o aprovaria, embora se submetesse à nova lei. Tendo sido estigmatizado como filho da perdição e declarado excomungado, ele manteve silêncio por seis meses, no que diz respeito à pregação ou à celebração pública da Missa. Enquanto isso, ele tentou se defender, mostrando o trabalho

maligno dos inimigos, que apenas se enfureciam mais. Eles afirmavam que seu silêncio era resultado do medo humano, não da piedade; e à medida que o vício crescia e florescia, Savonarola decidiu provar-lhes, não apenas o quão pouco medo ele conhecia, mas quão verdadeiramente da piedade ele havia agido; e isso com perigo para sua vida, como o evento provou. Durante toda a contenda, o Frade, com muita moderação e prudência, acusou que os homens maus que desinformaram Alexandre eram a causa de todo o problema, e sobre eles lançou toda a culpa.

No Breve de 13 de maio de 1497, dirigido a diversos órgãos, dos quais Savonarola não era membro de nenhum, temos a primeira evidência do anúncio oficial de que ele havia incorrido na penalidade ameaçada pelo Papa contra todos os que se opusessem aos seus comandos e regulamentos, conforme promulgado em 7 de novembro de 1496. Assim, sem aviso prévio, sem citação do acusado, sem prova da ofensa, por um documento publicado irregularmente, Savonarola foi denunciado como "filho da perdição" e declarado excomungado, com base nos seguintes motivos: porque "pregava doutrina perniciosa, para escândalo e perda de almas; "ele recusou-se a ir a Roma, quando convocado pelo Papa; ele se recusou a unir o Convento de São

Marcos com a recém-formada Congregação Tusco-Romana. Pelos termos deste Breve, é claro que Alexandre não, por ele, infligiu qualquer censura a Savonarola; ele simplesmente anunciou a Florença e ao público em geral que Savonarola, por causa das alegadas ofensas, estava excomungado; e como tal, ele foi solenemente rotulado por ter violado o decreto pontifício de 7 de novembro de 1496. Não foram descobertos outros documentos papais, nem escritores contemporâneos ou historiadores posteriores se referem a outros Breves relacionados ao caso. Não houve nenhum Bula de excomunhão emitida contra ele, seja de sentença infligida ou declaratória. Não houve processo, prova ou julgamento, de acordo com os requisitos canônicos. Não houve sentença de qualquer tipo. A carta às comunidades florentinas, comumente conhecida como o Breve de excomunhão, era simplesmente um comando do Pontífice para proclamar como excomungado alguém que havia sido representado a Alexandre como tendo incorrido na censura promulgada por ele em 7 de novembro de 1496. Com base nessas informações falsas, o Papa foi induzido a autorizar uma ordem dando publicidade a tal suposto fato e declarando que a censura dita ter sido incorrida tinha força vinculativa pública. Como já vimos, é

provável que este Breve tenha sido posteriormente emitido contra a intenção e a vontade de Alexandre. Em uma era de falsificações, quando até mesmo documentos papais nem sempre estavam livres da terrível mancha, e sob as circunstâncias peculiares com as quais este documento foi contrabandeado para Florença, enquanto seu portador credenciado, o amargo inimigo do venerável homem a quem estigmatizou como filho da perdição, falhou em cumprir seu dever canônico, o povo, seguindo muitos do clero, estava justificado em duvidar e considerá-lo de autenticidade questionável. Assim, como Xardi, uma testemunha ocular, nos diz, o Breve foi publicado apenas nas igrejas daqueles que eram hostis a São Marcos por inimigos do Frade para seus próprios propósitos vis.

Vamos examinar o Breve em detalhes. Graves objeções podem ser levantadas contra ele, como desprovido dos requisitos canônicos que salvaguardam os direitos dos membros do Corpo Místico de Cristo, mas não desejamos pressioná-los indevidamente. Desejamos apenas colocar em claro os fatos do caso.

O leitor é lembrado de que para nenhuma das ofensas atribuídas a Savonarola, nem a todas

combinadas, a penalidade de excomunhão estava anexada por lei. Portanto, uma simples declaração, mesmo pelo Papa, de que tais falhas haviam sido cometidas por um indivíduo não sujeitaria esse indivíduo à pena de excomunhão. Para uma dessas ofensas, uma censura ab homine havia sido anexada, e de tal forma que o anúncio do Papa do fato de culpa contumaz teria sido suficiente para designar o pecador nomeado como excomungado, desde que tal declaração fosse baseada na verdade. Uma leitura cuidadosa do Breve também convencerá alguém de que nenhuma data é atribuída como indicando o momento em que Savonarola caiu sob a proibição. De que forma ele incorreu na censura não é precisamente declarado, nem a vaguidade é aliviada pela recitação das acusações, cobrindo, como fazem, um período de quase dezesseis meses, e abrangendo algumas acusações às quais nenhuma penalidade de censura havia sido anexada pelo Papa. E essa indefinição, essa falta de detalhes permanece hoje como no momento de humilhação, julgamento e condenação do Frade. A história não revelou nenhum fato, documento ou ponto de lei que possa adicionar um único iota de prova contra ele.

A primeira acusação é que Savonarola pregou doutrina perniciosa para a perda de almas. Temos

a certeza moral de que Alexandre VI. não ditou esta declaração cruelmente injusta e falsa. É claramente obra dos inimigos do Frade. Várias vezes, anteriormente e posteriormente à excomunhão, o Papa afirmou que não encontrava falhas na doutrina do Frade, e leitores inteligentes de sua vida e obras sabem agora que seus escritos não contêm doutrina errônea. A necessidade de defender o grande pregador da acusação de ser precursor de Lutero não é mais urgente. A acusação de "ensino pernicioso, escandaloso e perigoso para as almas", não tem base alguma. Mesmo que a acusação fosse sustentada, não é uma que necessariamente trouxesse consigo a excomunhão efetiva pelo fato, e portanto, por esse motivo, Savonarola não poderia ter sido excomungado. O próximo item é o da desobediência a um comando papal, dado em 21 de julho de 1495, exigindo que Savonarola fosse a Roma, para o qual comando, imposto sob a obrigação de obediência apenas, nenhuma censura havia sido anexada, e através do qual, portanto, nenhuma censura poderia ser incorrida, mesmo que tal comando tivesse sido desobedecido. Além disso, suas desculpas razoáveis haviam sido prontamente enviadas e graciosamente aceitas pelo Papa. A renovação do preceito renovou a obrigação, mas sob as

condições expressas pelo Pontífice, e com base nas evidências já apresentadas, é claro que os inimigos de Savonarola tornaram impossível o cumprimento das condições de Alexandre. Que uma viagem a Roma pelo Frade "em honra e segurança" não estava posteriormente em seu poder está além de qualquer contradição. Rejeitamos, não apenas como abominável, mas como totalmente sem prova, a visão daqueles que afirmam que o Papa havia ordenado a Savonarola que fosse a Roma, para que pudesse ser morto, lá ou no caminho. Quanto à sua retomada da "pregação na Quaresma de 1496", demos as autoridades provando sua obediência e submissão à Santa Sé. A acusação de atrapalhar a união de São Marcos com a recém-concebida província Tusco-Romana permanece sozinha, e se esse ponto puder ser resolvido a favor do Frade, as dificuldades do caso, no que diz respeito à validade da censura, desaparecem. O Breve de excomunhão emitido em 13 de maio de 1497 declara que, Savonarola tendo persistido no curso de ação que havia seguido anteriormente, o Papa, "portanto, em uma segunda carta de 7 de novembro de 1496, ordenou que, em virtude da santa obediência e sob pena de excomunhão latæ sententia, a ser incorrida ipso facto, ele deveria unir o Convento de São Marcos com a

Congregação Tusco-Romana recentemente formada e erigida por nós."

Estas palavras indicariam que o motivo do Pontífice era punir Savonarola, infligir-lhe uma pena por alegada desobediência, forçando-o a uma condição de vida repugnante à observância estrita e reformada que ele seguia então. No entanto, vamos comparar os termos do comando, conforme expresso no Breve de excomunhão, de 13 de maio de 1497, com as palavras definitivas e precisas do Breve de preceito, de 7 de novembro de 1496. Como coisas penais e odiosas, por um axioma da teologia, devem ser interpretadas rigorosamente, nos limitaremos à cláusula decisiva do Breve de preceito, tomada em seu sentido estrito e legal, pois na compreensão adequada desta cláusula devemos considerar a excomunhão. As palavras do Papa são: "Além disso, desejamos e, pelo teor da presente carta, ordenando estritamente, em virtude da santa obediência e sob pena de excomunhão latae sententiae, proibimos a cada um, de qualquer condição, estado, dignidade ou grau, contradizer esta carta, de qualquer maneira, seja diretamente ou através de outros, diretamente ou indiretamente, sob qualquer título ou pretexto

assumido, ou ousar ou presumir colocar qualquer impedimento em seu cumprimento."

A distinção entre as duas sentenças que citamos respectivamente dos Breves de 13 de maio de 1497 e 7 de novembro de 1496 é de uma diferença marcante e importante, especialmente à luz da pena anexada. Savonarola não foi ordenado a unir o Convento de São Marcos à nova Congregação. A fusão tinha sido realizada pelo Papa, cujo poder era suficiente, nem seu exercício dependia, de forma alguma, do consentimento da Ordem Dominicana em sua cabeça ou membros. Era desnecessário, portanto, e teria sido supérfluo para o Soberano Pontífice ter ordenado a um subordinado para fazer o que ele, pelo seu poder supremo, já havia efetuado: "E, por nossa autoridade apostólica, decretamos que daqui para frente, para todo o sempre, os cinco conventos mencionados, como separados por nós da referida Congregação, e os outros conventos da Província Tusco-Romana, bem como vocês, priores e irmãos que vivem nesses conventos, são constituídos por nós como uma Congregação, para ser conhecida como a Província Tusco-Romana de observância regular."

Da acusação, portanto, conforme mencionado no Breve de excomunhão, de 13 de maio de 1497, de ter-se recusado a unir São Marcos à nova província, Savonarola não era culpado, porque não havia recebido nenhum comando nesse sentido no Breve de preceito, de 7 de novembro de 1496, ao qual a excomunhão havia sido anexada, e consequentemente ele não poderia ter incorrido em censura por tal motivo.

Mas ele foi ordenado, com todos os outros membros de sua comunidade e com todos os interessados, que não colocasse nenhum obstáculo no caminho do decreto pontifício, e este preceito o obrigava sob pena de excomunhão. Se ele desobedecesse, de qualquer maneira, direta ou indiretamente, ele incorria na censura e era excomungado. Agora estamos no ponto vital de nossa investigação.

Lembrando Savonarola como um religioso vinculado por votos, muitos assumiram a partir de princípios gerais da vida espiritual que ele deveria ter trabalhado para remover todos os obstáculos, para persuadir sua comunidade a se submeter à união sem apelo. Ele não havia sido ordenado a fazer isso e, portanto, ao deixar de fazê-lo, não importa como possa parecer ter sido

deficiente na perfeição da obediência religiosa, ele não estava desobedecendo, nem incorria em censura. Além disso, ele tinha direito à sua opinião honesta e inteligente quanto ao motivo, propósito e viabilidade da união; e, conhecendo os fatos como conhecia e tendo o instinto, bem como a experiência do reformador religioso, ele não podia, conscientemente, aplaudir o trabalho que havia sido feito, nem podia instar os outros a uma visão oposta. Ao permitir que a petição respeitosa da comunidade fosse dirigida ao Papa, ele simplesmente se absteve de infringir o direito absoluto deles de recorrer ao Pastor Supremo. Com o mesmo espírito, ele tratou o povo florentino, muitos dos quais estavam fortemente e pessoalmente interessados na nova Congregação, por causa de seus amigos e parentes que pertenciam à Comunidade de São Marcos.

Esta atitude para com os outros ele manteve ao longo de todo o processo. Ele não buscou diretamente nem indiretamente opor-se ao plano do Papa; ele se esforçou apenas pela oração e pelo apelo justo ao Soberano Pontífice para que a união reconhecida fosse rescindida. Dizemos união reconhecida, porque o Breve de Alexandre recebeu seu reconhecimento mais efetivo de Savonarola, que, ao recebê-lo, imediatamente

tornou conhecidos seus conteúdos e obrigações à comunidade, certamente uma evidência de submissão e obediência, de um espírito absolutamente sincero, aberto e honrado. Com o nomeação do Vigário para a nova província, Savonarola imediatamente renunciou ao seu cargo como chefe da Congregação de São Marcos e aceitou a jurisdição que lhe foi imposta, no mesmo espírito em que havia reconhecido a autoridade de B. Sebastião Maggi, quando o Convento de São Marcos foi anexado à Congregação Lombarda. E no mesmo espírito de estima e reverência que Sebastião havia manifestado por Savonarola, o Padre James da Sicília, o novo Vigário Geral, também o considerava, e recusou-se a transferi-lo de Florença. Na verdade, embora ninguém tenha desobedecido ao Papa, a província Tusco-Romana nunca foi completamente organizada. Todos os envolvidos conheciam a situação como extremamente precária, e aqueles com autoridade não fizeram mudanças.

Qual era a atitude de Savonarola em relação à nova Congregação? Deixamos de lado a alegação canônica de erro intolerável, tocante ao propósito sob comando, quando a fusão foi realizada. O plano de união não era nem mau nem imoral em si mesmo, nem se pode afirmar que não estava

dentro da competência do Papa fundir os vários conventos incluídos no esquema. E como não pode haver dúvida quanto à possibilidade de cumprir os comandos de Alexandre, supondo que ele desejasse o seu cumprimento, acreditamos que a censura não pode ser considerada inválida por este motivo. Mas agora é evidente que a visão de Savonarola do caso foi prudente, que havia um defeito inerente no comando papal; e a história tem vindicado o julgamento do Frade. Além disso, seu direito inalienável de consciência, seu direito de julgar, não os comandos de seu superior, mas seu próprio relacionamento consciente com eles, não deve ser impugnado. Nem pode ser justamente alegado que sua manutenção de sua opinião, seu forte apelo de maneira canônica ao Soberano Pontífice, constituía oposição de um tipo passível de censura. Se ele tivesse falhado em algum aspecto que o tornasse passível da pena, seus inimigos vigilantes teriam prontamente notificado o fato a Alexandre. Não há evidências de nenhuma acusação desse tipo, nem mesmo de qualquer falsificação, da qual eles teriam recuado, se isso fosse considerado aconselhável. Savonarola poderia muito bem duvidar que o Papa tivesse sido sabiamente aconselhado no movimento; ele tinha o direito de sentir que o Vigário de Cristo

não desejaria desfazer o trabalho dos Santos. Em sua própria consciência, ele tinha um tribunal delicado e confiável, e, iluminado como estava pela experiência, pela verdadeira piedade e grande aprendizado, ele poderia ter resistido ao que acreditava ser uma violação de um privilégio sagrado, ou seja, a oportunidade de observar rigorosamente as leis de sua Ordem; ele poderia, justamente, ter recusado uma mudança que prenunciava o mal, a perda de reputação e honra, bem como outros graves prejuízos para si mesmo e para aqueles que havia recebido em nome da religião, sob determinadas promessas solenes; ele poderia ter legalmente recusado a aceitar um arranjo inspirado pelo ódio de seus inimigos, que ameaçava a paz da religião, que de fato representava uma dispensação contra o bem maior, uma diminuição de suas obrigações, contra sua vontade, e sem vantagem presente ou provável compensação futura. Portanto, ele teria sido justificado em uma recusa positiva se o assunto lhe fosse apresentado como um comando. Mas ele não havia sido permitido escolha alguma; ele cedeu, portanto, e não foi desobediente. Ele renunciou, na prática, a todos os direitos conferidos a ele pelo direito canônico e escolheu o mais alto padrão, o da submissão — plena, sincera; e então ele apelou. Enquanto isso,

enquanto sua vontade estava subordinada, em completa aceitação de uma condição de coisas imposta a ele, sua consciência, sua inteligência não eram capazes de rejeitar a luz, nem ele podia recusar-se a dar assentimento à verdade como a via. Ao lamentar a ameaça de ruína de seu amado São Marcos, uma perspectiva sombria sem alívio pela esperança de reforma entre os irregulares a quem seu destino estava ligado, ele foi sustentado por autoridades e princípios que são essenciais para a vida religiosa. Sua atitude foi de piedade sólida e edificação impressionante.

Podemos descrever sua posição crítica como uma de completa submissão ao Papa em tudo o que dizia respeito aos aspectos externos, como jurisdição e o reconhecimento da nova província formada; mas em sua consciência, ele reivindicava o direito de ser fiel aos seus compromissos mais elevados, seu voto de levar uma vida religiosa verdadeiramente fervorosa; e a partir deste princípio, mesmo que o Papa dissolvesse toda a Ordem, ele não poderia obrigar o mais humilde dos sujeitos a partir.

Que o leitor se lembre de que o Breve do Papa de 7 de novembro de 1496 não tratava de nenhuma questão da disciplina universal da Igreja, nem de um assunto de fé ou moral; sua ação não foi ex

cathedra. A questão era puramente local e particular, tocando medidas disciplinares em uma parte de uma Ordem religiosa. Mesmo que Savonarola negasse a autoridade do Papa neste caso particular, se ele se opusesse aos procedimentos de Alexandre, tal resistência não teria o caráter odioso que é corretamente atribuído à oposição a um ato papal de jurisdição universal, ou em relação a uma questão de importância universal no domínio da fé ou da moral.

Até agora, como vimos, Savonarola agiu com extrema cautela. Um canonista experiente, um teólogo profundo, bem aconselhado por homens capazes, ele não escorregou, manteve-se firme no caminho da segurança, livre dos embaraços do banimento. Ele não vacilou em sua opinião firme quanto à falta de sabedoria da recente fusão, mas permaneceu passivo. Nenhum ato pode ser alegado contra ele como caindo sob a proibição pontifical. Não pode ser provado que ele ridicularizou a nova Congregação. Um trecho de um sermão em que ele se referiu às várias ordens que haviam sido dadas e as comparou a movimentos em um tabuleiro de xadrez, foi mal interpretado. Mas deve ser observado que neste sermão, como sempre, ele atribui todos os seus problemas, não ao Papa em si, mas aos

caluniadores que tornaram o Pontífice o instrumento inconsciente de suas intenções perversas. Neste julgamento, pensamos que ele estava certo. Em seu dia, eles não especificaram nenhuma acusação; fizeram o que a covardia e a vindictividade frequentemente fazem; eles caluniaram persistentemente, difamaram abertamente, na esperança de que pelo menos parte de sua difamação se apegasse ao objeto de seu ódio. Mas eles não agiram com sabedoria, embora tenham extorquido de um Pontífice atormentado uma declaração cuja falsidade ele não estava ciente.

Uma forte luz foi lançada sobre seus atos sombrios desde então; e a história, caminhando sob a orientação do direito canônico e buscando apenas a verdade, deixou claro que Savonarola não foi nem desobediente nem herético, e que nenhuma excomunhão pesava contra ele em nenhum dos pontos enumerados no Breve de 13 de maio de 1497. Ele não desafiou a convocação papal ordenando que fosse a Roma; ele não retomou sua pregação até ter sido assegurado da permissão de Alexandre; ele não resistiu à formação da Província Tusco-Romana, de forma alguma proibida por lei ou direito; ele não ensinou heresia ou doutrina escandalosa. Estes fatos nós estabelecemos claramente.

Portanto, à pergunta que colocamos no início deste capítulo, o leitor está preparado para responder negativamente e enfaticamente. E esta conclusão recebe uma confirmação solene da própria declaração do Frade de que ele não estava enredado em nenhuma censura, — uma declaração que nos chega com uma impressão peculiarmente sagrada à luz de seu fim.

IV. O FRADE DEU ESCÂNDALO?

Tendo provado que Savonarola não foi excomungado, desejamos responder à objeção daqueles que perguntam se o Frade não deu escândalo ao desafiar abertamente o Breve de excomunhão.

Para orientação do leitor, consideramos necessário resumir o ensinamento da teologia sobre o escândalo. O entendimento popular do escândalo é muitas vezes inexato. Seu significado preciso, conforme dado pelos teólogos, é

transmitido na definição de São Tomás, reconhecida como padrão por todos os mestres de teologia: "Qualquer palavra ou ação menos correta que dê a outrem a ocasião de ruína espiritual." Parafraseando a expressão sucinta e abrangente do Doutor Angélico, dizemos que, como escândalo etimologicamente significa um obstáculo ou impedimento, teologicamente significa qualquer ocasião na vida espiritual que traga dano espiritual, por tropeço ou queda, por causa das palavras ou ações de outro que tenha colocado um obstáculo ao bem, ou um incentivo ao mal, diante de seu próximo. Assim, como o escândalo é oposto à misericórdia e à caridade, a obrigação de evitá-lo é grave; o preceito do Apóstolo é preciso, mesmo em relação à aparência do mal, da qual devemos nos abster.

No entanto, deve-se fazer uma distinção. O escândalo verdadeiramente dado, ou seja, aquele que advém das palavras ou ações de outro, más em si mesmas ou com a aparência de mal, é diferente do escândalo simplesmente tomado, completamente além da intenção de outro, e totalmente separado da natureza de suas palavras ou ações. Este escândalo recebido surge ou da ignorância ou da fraqueza, e então é conhecido

como "o escândalo dos fracos"; ou é, por má interpretação, a prole da malícia, e como tal é chamado de "escândalo farisaico", em memória dos fariseus que declararam que estavam escandalizados pelas palavras e ações mais santas de nosso Redentor bendito.

Isso nos leva à raiz de nossa questão, ou seja, até que ponto alguém é obrigado a renunciar a bens espirituais para evitar o escândalo passivo, ou o escândalo que as pessoas poderiam tomar. São Tomás será nosso guia.

Bens espirituais necessários para a salvação, e que não podem ser abandonados sem pecado, não devem ser renunciados para evitar escândalo de qualquer tipo ou para qualquer um, porque a caridade primeiro obriga um homem a buscar seu próprio bem espiritual antes do de seu próximo.

Bens espirituais que não são necessários para a salvação, e que portanto podem ser renunciados sem pecado, não devem ser renunciados por causa do escândalo farisaico, se houver causa suficiente para ação imediata ou para não atrasar tais obras. A razão dessa conclusão o Doutor Angélico encontra na malícia da qual as pessoas tão escandalizadas pecariam, uma condição que não requer a ajuda de outros, e da qual podem se libertar facilmente. Caso contrário, tais pessoas

seriam encorajadas a impedir o bem-estar espiritual de seu próximo, e consequentemente o escândalo que elas tomariam não deve ser considerado, de acordo com a própria declaração de nosso Senhor bendito quando Seus discípulos temiam que os fariseus fossem escandalizados por Suas palavras e obras. "Deixai-os; eles são cegos e guias de cegos."

Nesta conclusão do Doutor Angélico, uma condição é expressa, - "se houver causa suficiente para ação imediata, ou para não adiar tais obras"; porque é o ditame da caridade, que recua de tudo o que possa ofender a Deus, que sem causa não devemos dar sequer a alguém que pecará por sua própria malícia, uma ocasião para fazer o mal. Bens espirituais que não são necessários para a salvação, se nenhum perigo nos ameaça, ou se o bem-estar do público não demanda de outra forma, devem ser escondidos ou reservados, por causa do escândalo dos fracos, até que a probabilidade de tal escândalo seja removida, através de explicação ou instrução. Essa obrigação deriva da caridade, que nos comanda a ajudar nosso próximo em necessidade espiritual, sempre que pudermos socorrê-lo convenientemente.

Tendo dado uma explicação que homens razoáveis considerariam satisfatória, pode-se presumir que aqueles que ainda tomam escândalo são movidos pela malícia, e para eles não devemos sacrificar tais bens espirituais, embora sejam apenas de aconselhamento. Se acontecer, no entanto, que por estupidez, ou porque são influenciados por outras razões, ou conduzidos pela força do hábito antigo, algumas pessoas não consigam compreender nossa explicação, pode-se argumentar que, se os bens espirituais em questão puderem ser adiados, sem perda séria para nós ou perigo para o bem público, devemos esperar na esperança de iluminar ainda mais esses "fracos". Mas, depois de dar tempo suficiente e instrução suficiente no espírito de mansidão, tendo considerado gravemente todas as circunstâncias que nos instigam à ação ou nos retêm dela; deixando discretamente e maduramente decidido que estão envolvidos assuntos de grande utilidade privada, nossos próprios interesses espirituais estão em jogo, a Fé está ameaçada, ou o bem-estar das almas está seriamente em perigo, - podemos julgar que apenas a palavra do Apóstolo então especialmente se aplica, "Sede zelosos pelos melhores dons", mas que as obras de outro modo de conselho tornaram-se de necessidade, e

portanto não devem ser omitidas. Assim, os teólogos se apoiam no conhecido sentimento do grande Papa São Gregório: "Se o escândalo é tomado da verdade, é melhor deixar que tal escândalo ocorra, em vez de abandonar a verdade." E isso está de acordo com as próprias palavras de nosso Senhor, e com a declaração daquele grande campeão da autoridade, "o último dos Padres", São Bernardo, que cita estas palavras do Papa Gregório, e comentando sobre elas diz: "Não ficaria em silêncio quando o vício devia ser repreendido e a verdade defendida." Este princípio salutar não afeta a questão meramente da oportunidade de um sermão, ou da conveniência de pregar em geral; ele diz respeito mais ao Evangelho vitalmente, e envolve os interesses das almas consideradas supremamente em uma emergência grave.

Nem pode ser acusado contra aqueles que agem de acordo com os princípios enunciados, que através de seu conhecimento o irmão fraco perece, pois após tal instrução o irmão fraco se torna um fariseu, e o escândalo que ele toma maliciosamente pode ser permitido. Tendo estabelecido esses princípios admitidos de teologia moral, agora procedemos a responder à

pertinente pergunta que forma o título deste capítulo, apresentando o argumento do Frade expresso em uma carta de data incerta, mas escrita posteriormente à publicação do banimento e endereçada a um dominicano que lhe havia submetido uma questão sobre a validade da censura: "Você me pergunta, caro irmão amado, se uma excomunhão desse tipo, que, nos últimos dias, mostramos ser injusta, deve ser observada, pelo menos publicamente. Sobre este ponto, deixarei que Pedro de Palude e o Arcebispo de Florença falem abertamente por mim em suas próprias palavras claras: 'Uma excomunhão injusta não precisa ser temida por causa da pena da lei, porque segundo a verdade ninguém incorre em pena da lei que não observa uma sentença que é nula, mas por causa da culpa, por motivo de escândalo. Mas, como Boécio diz, 'há algumas ideias ou noções comuns a todos, outras que são especiais aos instruídos'. Quando, portanto, é sabido pelos instruídos que uma sentença é nula, embora entre o povo ela não seja compreendida, um homem pode ignorar tal sentença em particular, mas publicamente ele deve observá-la, até que o perigo de escândalo seja razoavelmente removido, como quando alguém que foi publicamente excomungado e publicamente denunciado demonstra o contrário

e publicamente que a sentença não vale (por exemplo, por causa de uma apelação, ou por qualquer outro motivo justo), pois então não pode mais haver o escândalo dos fracos, mas apenas o escândalo farisaico, e isso deve ser desprezado.' "Nos Decretais, Gelásio diz: 'Se alguém é censurado, que ele se afaste de seu erro (ou pecado) e a sentença será cancelada. Mas se ele foi injustamente (inválida) sentenciado, ele não deve considerá-la, na medida em que ninguém pode ser vinculado por uma sentença injusta diante de Deus e de Sua Igreja. Ele, portanto, que sabe que não está de forma alguma vinculado, não deve desejar absolvição.'"

Portanto, uma vez que tem sido evidente há algum tempo para todo o povo que esta excomunhão foi extorquida pelos ímpios, através de acusações falsas e importunações persistentes, para que pudessem ter um caminho mais fácil para seguir seu curso maligno; e uma vez que, através da carta recentemente publicada por mim, mostrei toda a verdade deste assunto, removendo assim do povo o perigo de escândalo e provando claramente a injustiça da sentença, não estou obrigado a observá-la publicamente, nem pode alguém se escandalizar a menos que deseje obstinadamente se proclamar um fariseu. E isso também pode ser entendido mais

plenamente pelas palavras de João Gerson, aquele homem mais aprendido e mais religioso, a quem os parisienses chamam de Doutor mais cristão. Em seu Tratado sobre Excomunhões e Irregularidades, ele escreve, entre outros pontos, e elegantemente, o seguinte: "O desprezo pelas Chaves só pode ser rastreado a partir do poder legítimo e do uso legítimo desse poder por aquele que comanda sob ameaça de excomunhão ou interdito; caso contrário, os prelados seriam capazes de impor qualquer servidão que escolhessem sobre seus súditos, se, mesmo em suas sentenças errôneas e injustas, fossem sempre obedecidos. E assim é evidente que o ditado comum, "A sentença do prelado ou juiz, mesmo quando injusta (inválida), deve ser temida", precisa de qualificação. Caso contrário, não é geralmente verdadeiro que isso significa que tal sentença deve ser sustentada e não refutada; de fato, pode haver casos em que tal submissão seria uma paciência asinina e uma timidez tola, tão tola quanto a da lebre. 'O desprezo pelas Chaves envolve maior perigo quando o Sumo Pontífice está em questão, porque dos abusos dos inferiores há recurso ao Papa, em apelação. E se for dito que da mesma forma uma apelação pode ser feita do Papa a um Concílio Geral, foi declarado anteriormente, antes dos

Concílios de Pisa e Constança, que isso de forma alguma era lícito, e aqueles que assim o entendem apresentam leis que lhes parecem muito claras; mas agora é vigorosamente afirmado que isso é heresia, condenada por uma Constituição muito especial no referido Concílio de Constança, como em outros lugares já mostramos plenamente. Admite-se que, embora lícita, para assuntos leves não deve haver apelo a um Concílio, ao qual não pode haver um recurso tão fácil quanto ao Papa. 'O desprezo pelas Chaves não é incorrido nos casos em que os comandos do Papa não devem ser obedecidos, se, por exemplo, ele abusar enormemente e de forma escandalosa de seu poder, até a destruição e não até a edificação, para o qual, como diz o Apóstolo, o poder lhe foi conferido. Por exemplo, se o Papa quisesse apropriar-se dos tesouros da Igreja ou usurpar sua herança, ou reduzir à escravidão abjeta o clero e seus bens, despojando-os de seus direitos sem causa, quem diria que isso deveria ser tolerado? Quem não admitiria que se deveria perguntar ao Papa, Por que você faz isso? Quem não concordaria que ele deveria ser resistido face a face? 'O desprezo pelas Chaves também não é sempre encontrado naqueles que não obedecem às sentenças de excomunhão promulgadas pelo Papa ou por seus agentes, nem naqueles que

buscam a ajuda do braço secular em defesa contra tais sentenças; pois a lei natural declara que podemos repelir a força com a força, e é evidente que tais excomunhões não são justas e legais, mas força e violência, contra as quais é justo que alguém se defenda. 'O desprezo pelas Chaves, e consequentemente a excomunhão ou irregularidade, não é incorrido quando nos casos acima mencionados qualquer canonista ou teólogo declara em sua consciência que tais sentenças não devem ser temidas ou observadas; e isso especialmente ocorre se for tomado o devido cuidado para instruir o povo, para que não haja escândalo dos fracos entre aqueles que supõem que o Papa é como Deus, tendo todo o poder no Céu e na terra. Mas essa estupidez deve ser removida por instrução adequada; e então, se eles se recusarem a aderir a ela, o escândalo que eles possam tomar deve ser considerado como farisaico e de malícia, e não o escândalo dos fracos, de simplicidade ou ignorância. 'O desprezo pelas Chaves é mais encorajado do que mitigado, quando aqueles que deveriam resistir ao abuso das Chaves estão divididos e, assim, se tornam um impedimento, seja por estupidez ou lentidão (alguns favorecendo os abusos, outros desejando removê-los), impedindo uma expressão de opinião unida, pela qual se veria que

não há fundamento para a exclusão da casa de Deus. 'É, de fato, da verdade que todos os meios promissores devem ser humildemente usados com o Sumo Pontífice, quando ele foi enganado e assim induzido a impor uma censura injusta, na esperança de que ele possa reconsiderar e revogá-la; mas se a perseverança humilde não valer nada, então pode a liberdade viril ser corajosamente seguida.' Eis como João Gerson fala bem ao nosso caso. Acreditar, portanto, que todas as censuras devem ser observadas procede da ignorância, que é especialmente inapropriada e prejudicial em padres e religiosos que assumiram o ofício de pregar e instruir o povo. Mas tal ignorância tem se fortalecido tanto em nosso tempo que muitos afirmam de maneira imprudente e cega que todos os que vêm ao nosso convento ou falam conosco são, pelo simples fato, excomungados

Isso, pelo menos, é muito duvidoso, porque nas palavras do Breve isso não é expressamente afirmado; o Papa apenas os adverte sob uma pena semelhante de excomunhão. Mas os canonistas geralmente sustentam que, quando tal advertência é dada, a menos que seja adicionado, 'você incorrerá em excomunhão' pelo simples fato de desconsiderá-la, aquele que age assim não está excomungado, mas pode ser excomungado.

E isso está de acordo com a prática geral. Mas afirmar como certo o que é duvidoso neste caso procede ou da malícia e presunção ou da ignorância, particularmente porque as coisas penais devem ser restritas, nem pode alguém em dúvida ser condenado pela lei. 'Neste assunto, a ignorância e cegueira desses homens são ainda mais manifestadas quando pregam que aqueles que falam comigo ou vão ao nosso convento devem ser evitados, não sabendo que o Papa Martinho V, no Concílio de Constança (e foi renovado no de Basileia), decretou que os fiéis de forma alguma são obrigados a evitar pessoas excomungadas, quer em assuntos divinos ou de outra natureza, a menos que tais pessoas tenham sido expressamente nomeadas e denunciadas, exceto no caso daqueles que notoriamente atacaram um eclesiástico.

Portanto, mesmo que admitíssemos que a excomunhão fosse válida, não seria necessário evitar aqueles a quem me referi. Mas esses padres e religiosos, que passam o dia inteiro na ociosidade, raramente ou nunca se dedicam ao estudo ou à oração, e portanto são grosseiramente ignorantes, para não dizer algo pior. No entanto, peço que ore pela Igreja, para que Deus finalmente se digne a iluminá-la como no início. Adeus em Cristo."

Ao relembrar os princípios do direito canônico e da teologia relacionados à nossa investigação, e que já apresentamos; e ao considerar à luz deles a história da conduta de Savonarola conforme narrada na primeira parte de nosso ensaio, o leitor pode julgar se ele deu escândalo. Que seus inimigos farisaicos tenham se escandalizado de acordo com sua natureza não nos preocupa, pois isso não o preocupava. Os homens representativos do Estado, após grave deliberação, e os cidadãos virtuosos, não só estavam totalmente preparados para sua pregação, no final do longo período de reclusão do Frade, mas também estavam ansiosos para ouvi-lo. A supressão de todos os sermões, aliada à renovada atividade dos ímpios, havia jogado Florença de volta às condições deploráveis das quais o apostolado de Savonarola havia resgatado o povo. Sob o impulso da caridade, aquela virtude suprema, que o Apóstolo descreveu como a maior, Savonarola, que estava pronto para sacrificar sua vida pelas almas, foi movido a falar. Sob esta lei universal e após aconselhamento maduro com homens santos e aprendidos, ele quebrou o silêncio que havia mantido por tanto tempo por causa dos fracos, e, ao contemplar os interesses espirituais do rebanho em perigo,

percebendo que não se tratava de uma questão de oportunidade ou conveniência de pregar, mas que a doutrina que ele havia ensinado estava sendo estigmatizada, que a verdade de Jesus Cristo estava sendo rotulada como perniciosa, que um silêncio adicional seria uma confissão da justiça dos calúnias publicadas contra ele, ele resolveu subir ao púlpito, seguindo o ensinamento de São Tomás, de São Gregório, da teologia católica. Se tivesse sido apenas uma questão da conveniência de pregar naquele momento, ele deveria ter ficado em silêncio; no entanto, foi um caso da verdade de sua doutrina, da moralidade pública, do bem-estar das almas, da suprema caridade. Tendo dado ampla instrução, na qual homens aprendidos e eminentes da época se uniram, tendo removido dúvidas persistentes e exposto a injustiça e invalidade da excomunhão, ele estava livre para ignorar os hipócritas e fariseus que o perseguiam e buscavam a destruição da reforma que ele havia inaugurado. Ele não apenas não deu escândalo nisso, mas procurou evitar o escândalo dado por outros. Seguindo o ensinamento do Doutor Angélico, ele administraria correção paternal, mesmo aos que estavam acima dele. Como São Bernardo, ele não recuaria, por causa da idade, poder ou dignidade de qualquer homem, de

repreendê-lo, para evitar escândalo. Quanto maior o nome e a dignidade, ele argumentava com o Santo, maior o escândalo. Portanto, ele repreenderia seu mais velho, tentaria ensinar um mestre, daria conselhos aos sábios. O caráter extraordinário da missão de Savonarola havia tornado sua posição singular. As condições que prevalecem no trabalho usual de um pregador não se aplicavam à sua influência, nem à necessidade de seus trabalhos. Embora os florentinos tivessem muitos instrutores, ele tinha sido seu pai espiritual; e a virtude ultrajada e a piedade ridicularizada, testemunhando o naufrágio de seu trabalho maravilhoso, lamentavam, com o próprio Frade, a destruição do edifício que ele havia erigido com tanto cuidado, sobre a desolação da vinha que ele havia cultivado em trabalho e lágrimas; e clamaram pelo líder silenciado, e pediram-lhe que falasse mais uma vez, para lutar contra os inimigos da religião, que haviam abusado do poder da religião, "infieis práticos, corrompidos a si mesmos e corrompendo outros, em cujas mãos, como muitos sentiam, a autoridade da Igreja havia caído". Não era contra o Papa que ele se colocava, nem contra a autoridade da Santa Sé. Ele argumentava que estava seguindo o que teriam sido as instruções do Papa, se Alexandre

não tivesse sido tão vergonhosamente enganado. Neste ponto, ouçamos o próprio Frade. No último sermão que pregou, em 18 de março de 1498, ele se opõe em nome do povo: "Ó Frade, não devemos nos opor ao poder eclesiástico!" "Eu digo que quando ele destrói a Igreja, não é poder eclesiástico, mas é um poder infernal, e é dado por Satanás. Eu digo a vocês que quando ele alimenta prostitutas, libertinos e ladrões, e persegue os bons e destrói cristãos de boa índole, então é um poder infernal e diabólico, e deve ser firmemente resistido e corrigido, como São Pedro e São Paulo fizeram. Mas porque vocês dizem, 'Ó Frade, você está enfraquecendo o poder eclesiástico', eu respondo que isso não é verdade. Eu também não desejo estar acima da autoridade eclesiástica, e assim me submeto, e tudo o que já disse, à correção da Igreja Romana e do poder eclesiástico. E eu não o enfraqueço; na verdade, eu o aumento e desejo permanecer submetido a ele, mas não sob poder infernal, e não sob poder diabólico. Eu defendo o poder eclesiástico e a Igreja Romana e a doutrina de Jesus Cristo." O leitor é convidado aqui a se referir ao ensino da teologia como incorporado na primeira parte do capítulo. À luz desses sólidos princípios, siga o Frade, passo a passo, pelos perigos que cercam a religião por causa do ataque ao seu ministério e

das calúnias contra sua pregação; considere os graves interesses que estavam em perigo; observe o cuidado e a prudência com que ele enfrentou o problema difícil, a sólida base em que se apoiou, de doutrina, aprendizado e conselho, na conclusão sobre a qual ele resolveu; e note bem que somente quando a preparação do povo encontrou seu próprio anseio sincero, o Frade quebrou o silêncio que custou tão caro a Florença. Estamos satisfeitos que o sério julgamento do leitor não só absolverá Savonarola da acusação de ter dado escândalo, mas também elogiará a piedade, humildade e coragem do homem que assim "se destacou pela liberdade masculina em Cristo", pela verdade de sua maravilhosa pregação e pela manutenção de sua reforma maravilhosa.

V. CONCLUSÃO.

Um estudo cuidadoso da questão intrincada, à qual procuramos dar uma resposta satisfatória, convence o escritor de que a trajetória de Savonarola, durante o período difícil do banimento, foi de prudência religiosa e nobre consistência. Sua própria consciência o absolveu de culpa ou ofensa que poderia acarretar uma censura. O povo logo aprendeu que a excomunhão era inválida, e embora seus inimigos tentassem influenciar a opinião pública, exerciam pouco peso além de seus próprios círculos.

A Santa Sé, quando o triste fim chegou, confirmou a atitude do determinado Frade, que nunca pediu absolvição, que recusou a oferta de liberdade da censura, liberdade dependente de um suborno simoníaco; pois Alexandre, embora tenha dado permissão a Savonarola para celebrar a missa no dia de sua execução, não concedeu nenhuma absolvição do vínculo da excomunhão e permitiu que o homem condenado, sacramentalmente absolvido e enriquecido com uma indulgência plenária, expirasse sob a censura!

Este fato prova que Alexandre não considerava o Frade excomungado. Nem se pode dizer que seu

confessor havia sido autorizado a absolver Savonarola da censura, pois o que é afirmado livremente é negado livremente, e como o Frade não estava in articulo mortis (no sentido comum da palavra), o poder ordinário de um confessor não seria suficiente. Além disso, os juízes apostólicos estavam presentes, e a eles teria sido confiada a aplicação da faculdade delegada se tal faculdade tivesse sido concedida. E mesmo assumindo que tal faculdade tivesse sido concedida, é certo que não houve retratação por parte de Savonarola dos erros imputados, não houve expressão de arrependimento pelo escândalo que teria sido dado por ofensas pelas quais ele fora declarado excomungado. Um pedido de desculpas e arrependimento privados não teriam valido. De um homem validamente e notoriamente excomungado, era devida uma reparação aberta, se não por uma declaração pessoal e verbal antes de sua morte, pelo menos por um documento autêntico para publicação subsequente; e desta obrigação não poderia haver dispensa pelos comissários apostólicos. Se esses homens não tivessem agido em conformidade com as opiniões do Papa e de acordo com suas instruções, é provável que a omissão de absolvição e o descuido da reparação teriam passado sem reprovação de Alexandre?

Não houve reprovação dele, nem queixa de qualquer pessoa autorizada a falar. Savonarola não se desculpou. Com serena consistência, ele foi inabalável para aquela morte para a qual há muito tempo havia se preparado e que suportou voluntariamente pelos princípios dos quais sua vida havia sido um belo exemplo. Ele foi com a censura ainda sobre ele, tal como era; a censura da qual ele havia anunciado solenemente que nunca buscaria absolvição, porque sabia que não havia cometido nenhum erro que merecesse tal penalidade, e porque acreditava que a censura era injusta e inválida, sem força obrigatória perante Deus ou o homem. Por aqueles que condenam Savonarola como realmente excomungado, muito tem sido enfatizado no fato de que ele era membro de uma Ordem Religiosa, e a questão da obediência que ele devia a seus superiores é discutida de uma maneira totalmente desfavorável a ele. Com essa questão tratamos em um Apêndice. Aqui apenas desejamos enfatizar o fato de que a atitude do Frade, no final de sua vida, em relação à excomunhão, encontra singular aprovação de sua própria Ordem, que praticamente adotou a mesma posição que o Papa Alexandre tomou, que Savonarola não foi excomungado; e como este último julgou que ele não precisava de absolvição,

assim sua Ordem sempre considerou seus atos de jurisdição como válidos, uma coisa insuportável se ele tivesse sido realmente excomungado, pois então ele teria sido privado de toda jurisdição. Nem o Mestre Geral da Ordem nem o Protetor Cardeal nem o Comissário especialmente designado para considerar seu caso o declararam deposto de seu cargo de Prior de São Marcos; e durante o triste período seguinte à publicação do Breve de Excomunhão, até o momento de sua prisão, ele desempenhou as funções de seu cargo, em todos os seus detalhes, incluindo, como nos informa a crônica de seu convento, o importante trabalho de recepção ao hábito e à profissão de vários candidatos e noviços.

De todos os princípios que observamos, Savonarola estava bem ciente. Testemunhando como ele fez a tragédia que se desenrolou, da qual ele era o herói e a vítima, vendo com uma clareza que para nós é impossível, com as névoas de quatrocentos anos obscurecendo nossa visão, ele estava certo de que nenhuma lei o obrigava publicamente a se reconhecer como excomungado, quando a convicção se tornara geral de que a censura era inválida, não apenas por causa de defeitos substanciais na ordem jurídica e porque o Breve foi extorquido do Papa por falsidade e calúnia, e publicado contra sua

vontade, mas principalmente porque a suposta falta, interditada sob a pena de excomunhão, não existia, porque o Frade não havia feito aquilo pelo qual fora declarado anátema. Tendo esgotado todos os meios de submissão paciente, de humilhação silenciosa, de petição respeitosa, e encontrando o caminho para o Soberano Pontífice fechado para ele por homens maus que haviam abusado vergonhosamente da confiança papal, Savonarola seguiu o conselho de Gerson e defendeu sua liberdade varonil, a doutrina de seu Divino Mestre e, na caridade pronta para a morte, o bem-estar das almas.

Aqui pode ser pertinente observar que nunca se supôs que as Comunidades de São Marcos e São Domingos, em Fiesole, estivessem excomungadas, individual ou coletivamente. No entanto, naquele tempo conturbado, pelo que a história desdobrou o registro das palavras e ações dos frades dessas duas casas, estamos seguros em afirmar que se Savonarola estava conscientemente excomungado, eles também estavam, pois sua posição estava de acordo com a dele, nem a penalidade de suas ações poderia ter recaído sobre seu Prior, mas deve ter sido suportada por eles mesmos. Ninguém na época teve noções errôneas sobre este ponto. Apesar do fato de que os termos do Breve de união, de 7 de

novembro de 1496, eram gerais, que uma excomunhão foi lançada contra qualquer um, de qualquer dignidade, que antagonizasse o esquema, entendia-se que Savonarola era o objeto de ataque. Todos conheciam o significado do estigma lançado sobre o Prior, que havia declarado claramente: "Esses adversários buscam um homem por ódio à Verdade." Eles desejavam restaurar um reinado sob o qual a licença teria domínio. Para alcançar seu objetivo, era necessário para os libertinos e infiéis destruir a influência de Savonarola sobre o povo, e isso só poderia ser feito destruindo-o. Contra libertino e infiel, ele lutou bravamente. Que ele tenha falhado, e ao falhar tenha perdido sua vida, está no registro de todo mártir. Savonarola foi morto em ódio à virtude, sob a cobertura de uma necessidade política. Foi como uma história mais antiga, a do próprio Divino Mestre. Savonarola foi uma daquelas vítimas que de tempos em tempos a justiça exige da humanidade. Ele foi perseguido por causa da justiça, foi anatematizado por seus irmãos; e o ferro penetrou em sua alma de maneira supremamente angustiante — através da tentativa de expulsão do lar da Fé, por causa de sua devoção inflexível aos ideais mais elevados das doutrinas de Jesus Cristo, que havia predito essa forma de prova como a maior tristeza de

seus discípulos: "Eles vos expulsarão das sinagogas; sim, a hora vem em que todo aquele que vos matar pensará estar prestando culto a Deus."

"Se essas explicações, que me parecem razoáveis, forem admitidas, será compreendido por que pessoas de grande valor nutriam tão profundo respeito e veneração amorosa pelo Padre Jerônimo, e até foram tão longe a ponto de invocá-lo como mártir e santo. Se esta solução for rejeitada, sempre verei um enigma inextricavelmente contraditório nesse amor e veneração, já que certos cavilos foram expostos para explicá-lo, diminuindo os santos, diminuindo o respeito por eles, até mesmo desacreditando a própria autoridade da Igreja que os colocou em seu altar, e sugerindo dúvidas quanto à Providência Divina em si, por ter permitido que alguns dos principais heróis do Cristianismo, em quem a santidade brilhava desde o berço até o túmulo, demonstrassem, não apenas por atos ocasionais, mas ao longo de suas vidas, veneração e devoção a um homem que havia sido desobediente, excomungado e condenado, por culpa verdadeira e real, que ele não reconheceria nem mesmo na presença da morte."

Santa Catarina de Ricci, São Felipe Neri e outros dos soldados coroados de Cristo estavam familiarizados com todos os fatos; eles viveram entre as memórias vivas do Prior ilustre; eles compartilharam as tradições que eram sagradamente transmitidas, na Florença e em Roma de seu tempo, até mesmo por alguns que haviam conhecido o Frade ou seus discípulos imediatos. A estes Santos não podemos negar santidade eminente e solenemente proclamada pela Igreja, nem podemos questionar sua inteligência ou julgamento. Familiarizados como estavam com os fatos, um conhecimento completo dos quais não pode ser nosso, a prudência, pelo menos, exige que respeitemos sua devoção a Savonarola. Caso contrário, a conclusão desagradável será imposta a nós, de enfrentar o problema inexplicável que o Padre Lottini apresenta, uma irreverência da qual nossos instintos católicos recuam.

Ouvindo, portanto, as palavras solenes de Savonarola que surgem como um último testamento da árvore da forca e do fogo — "Nunca fui desobediente à Igreja Romana, nem ao Papa, nem a qualquer dos meus superiores até esta hora presente; e digo isso, não para me louvar, mas por amor à verdade, e se eu não falar a verdade, estou satisfeito que isso pese contra

mim no tribunal de Jesus Cristo" — concluímos, com o Padre Lottini, que "isso não deixa espaço para meio-termo. Ou a inocência do Frade deve ser reconhecida, ou a tantas outras acusações contra ele devem ser acrescentadas aquelas de mentiroso e perjuro."

APÊNDICE I.

A QUESTÃO DA OBEDIÊNCIA.

Para uma melhor compreensão de nossa investigação, é considerado aconselhável examinar brevemente as obrigações e limites da obediência, especialmente para um eclesiástico ou religioso. A fé não repudia a razão, nem a religião ab-roga a justiça. Pelo contrário, a religião é a fidelidade à razão e à justiça. Nosso serviço a Deus deve ser razoável. Assim, o estado clerical ou o de uma Ordem religiosa não impõe um fardo arbitrário ao homem votado ao seu serviço. A "obediência cega", da qual os Santos falam em termos de ardente louvor, não significa uma submissão real a qualquer comando possível; significa, antes, uma disposição de coração e mente pela qual o sujeito se mantém constantemente pronto para cumprir tudo o que a obediência lhe imporá legalmente, sem questionar os motivos do superior ou a oportunidade de sua ordem.

Depois de citar as palavras apostólicas, "é preciso obedecer a Deus antes que aos homens", São Tomás ensina explicitamente que não somos obrigados a obedecer aos superiores em todas as coisas, como quando ordenam o que é errado, ou além de seu direito ou jurisdição. Ele diz que os religiosos professam obediência para que possam levar uma vida regular de acordo com uma regra pela qual estão sujeitos aos superiores; e a obediência seguindo isso é suficiente para a salvação. Se em outras coisas eles quiserem obedecer, desde que não seja contra sua regra ou contrária à lei de Deus, pois isso seria pecaminoso, tal obediência pertence ao domínio da perfeição. Daí o Doutor Angélico conclui que a obediência pode ser distinguida como triplicada:

(a) a que é suficiente para a salvação.

(b) a que é perfeita, em todas as coisas lícitas.

(c) a que é indiscreta, mesmo em coisas ilícitas.

Daí a frase aceita sobre a obrigação estrita das coisas de acordo com a regra, mas não daquelas contra, acima ou além do escopo da regra.
À doutrina do Doutor Angélico sobre os direitos da consciência, também nos referiremos brevemente. A consciência é a lei divina do

intelecto, primeiro e supremo, e, como interior, antecedente, espiritual e eterna, é em si superior ao vínculo exterior, subsequente, corporal da obediência a um prelado, que é temporário e que não entrará na eternidade. A consciência é como a luz do rosto de Deus marcada sobre nós, e, quando certa, nos obriga simples e absolutamente, contra um comando superior em contradição com ela. Também é uma coisa julgar os comandos de um superior, e outra julgar a nós mesmos quanto ao seu cumprimento. Neste último caso, o tribunal da consciência é supremo. E esse princípio se aplica com especial força quando a resistência não traz consigo conveniência ou benefício egoísta, mas sim humilhação e morte.

A essa doutrina de São Tomás, acrescentamos algumas seleções de São Bernardo e de eminentes canonistas e teólogos que tratam ex professo da obediência. O Doutor Melífluo, como é chamado o grande Fundador dos Cistercienses, discute a questão da obediência em várias partes de seus escritos, e citamos de um e outro desses os seguintes: O comando ou proibição de um prelado não pode exceder os limites da profissão feita pelo sujeito, de modo que um religioso não pode ser impedido de cumprir o que ele jurou realizar, nem podem ser colocadas sobre ele

obrigações que excedam o peso deste fardo. Assim, o superior não pode aumentar o voto de alguém contra sua vontade, nem diminuí-lo sem certa necessidade. Em outro lugar, o santo abade declara que devemos resistir a tudo que é ordenado que é contra a lei Divina, clamando com o Apóstolo, que é melhor obedecer a Deus do que ao homem. De uma longa carta endereçada a um monge chamado Adão que foi em peregrinação, contrariando sua regra, mas com a licença do Papa, vários trechos serão pertinentes: "É muito perverso reivindicar ser obediente quando se sabe que o Superior Divino (Deus acima do homem) dissolve tais obrigações", conforme são permitidas ou impostas por um superior terreno, contra nossa regra comprometida. Falando com toda a reverência ao Sumo Pontífice em cuja permissão esse monge havia baseado sua justificação para o que ele chamava de ato de obediência, São Bernardo lembra indignado a Adão do escândalo de tal obediência, e dos direitos do grande Sumo Sacerdote, que derramou seu Sangue por nosso resgate. "Feliz desobediência", exclama o santo doutor, "que não fere nem a caridade nem a unidade, que é preferível àquela obediência que leva ao escândalo!" E ele acrescenta que, se tivesse que escolher, nessas condições, ele seria

desobediente. "A consciência", ele escreve em outro lugar, "é a companheira inseparável do homem, que leva consigo o depósito confiado à sua guarda; é um livro superior a todos os outros livros".

A essas palavras vigorosas de um Santo eminente como o defensor inflexível dos direitos da autoridade, acrescentamos o seguinte: Contra a consciência, nem mesmo o Papa deve ser obedecido. Mas quando a consciência não está certa, se o Papa ordena a um eclesiástico em assuntos espirituais, para fazer o que parece injusto, ele deve ser obedecido, a menos que o preceito envolva pecado ou cheire a heresia; ou a menos que seja fortemente presumido que a paz da Igreja seria perturbada, ou seria dada ocasião a partir da qual males futuros poderiam surgir, para o prejuízo da religião. Mesmo que um superior ordene o que é justo, se o sujeito, com uma consciência certa, acredita que o preceito é injusto e não consegue mudar de opinião, ele deve seguir sua luz interior, apesar de sua falsidade. Claro, essa falsidade deve ser inculpável. No entanto, como Panormitanus acrescenta, o superior tem o direito de infligir punição por tal resistência, porque ele não é obrigado a ver as coisas com os olhos do sujeito. Em dúvida quanto à justiça ou legalidade de um

preceito, o sujeito deve obedecer, porque o direito de comandar reside no superior; nem pode ser negado isso, em uma mera dúvida. Mas," escreve São Afonso, "os doutores geralmente limitam este princípio, e ensinam que um sujeito não está obrigado a obedecer quando assim se exporia ou aos outros ao perigo de grave perda na reputação, honra, posses ou vida."

Passerini, que é uma autoridade eminente dos tempos modernos, propõe uma pergunta: Um sujeito está obrigado a obedecer a um prelado que lhe ordena fazer um trabalho proibido, no qual o prelado pode dispensar? Depois de dar diferentes soluções em que uma resposta afirmativa seria válida, ele conclui: "Se a dispensa não é útil nem necessária para um bem maior, o prelado, sendo obrigado a remover impedimentos para tal bem, preferiria colocar esses no seu caminho ao dispensar de forma irracional, e portanto o sujeito estaria justificado em recusar." Como nossa discussão não é sobre a perfeição extrema da obediência na teoria, mas sobre os princípios que devem ser aplicados em uma grave dificuldade prática, dispensamos esta parte do assunto com um resumo, nas palavras do Cardeal Newman: "A consciência é uma mensageira Dele que tanto na natureza quanto na graça fala conosco por trás de um véu, e nos

ensina e governa por meio de Seus representantes. A consciência é o vigário aborígine de Cristo, um profeta em suas informações, um monarca em sua peremptoriedade, um sacerdote em suas bênçãos e anátemas; e mesmo que o sacerdócio eterno em toda a Igreja pudesse deixar de ser, nele o princípio sacerdotal permaneceria, e teria uma influência".

O leitor entenderá assim o poder imperativo e a força vinculativa desta lei da natureza, da qual nem mesmo Deus dispensará, contra a qual ninguém pode agir sem incorrer no risco de morte eterna, e de acordo com a qual deve regular todos os seus pensamentos, palavras e ações, pois "tudo o que não é de fé (ou consciência) é pecado".

O leitor também é solicitado a aplicar cuidadosamente esses princípios ao caso de Savonarola. Nosso argumento e conclusão, no que diz respeito à obediência, baseiam-se neles.

APÊNDICE II.

ALGUMAS CARTAS ORIGINAIS.

As duas cartas a seguir foram endereçadas pela Signoria ao Cardeal Protetor da Ordem Dominicana em nome de Savonarola, para que ele pudesse retomar sua pregação. Ver Capítulo I, p. 49.

Reverendíssimo Pai e Senhor em Cristo,

— Os benefícios que são concedidos sem que sejam solicitados parecem ser ainda mais gratos, e não esperam ser obtidos por meio de súplicas; como recentemente aconteceu: como claramente percebemos nas cartas que Vossa reverendíssima Paternidade escreveu ao irmão Jerônimo de Ferrara. Enquanto R. D. V. justamente o favorece e defende, ele nos favorece e traz benefícios; por ele, com a clementíssima indulgência de Deus, e Sua inefável misericórdia fornecendo forças, escapamos de muitos e grandes perigos. Certamente Deus enviou este homem a nós (prevendo muito antes para onde nossos erros

nos levariam), para que não pereçamos completamente: ele frequentemente nos predisse o que aconteceria conosco, e nunca se desviou da verdade; ele nos ajudou com conselhos, bondade e religião; ele nos instruiu com doutrina e pregação contínua no temor de Deus. E no entanto, alguns malévolos e invejosos ousaram difamar e imputar crimes a essa grande virtude, e levá-lo à indignação do Sumo Pontífice. Nós conhecemos melhor os costumes deste homem, quanta piedade, quanta religião, quanta santidade, com quem ele viveu, para quem e com quem realizou e continua a realizar tantas e tão grandes boas obras, claramente divinas; aos quais parece que devemos dar mais crédito do que a alguns fugitivos, por assim dizer, que não reconhecem o que é feito corretamente e se desviam do temor de Deus. Portanto, expressamos nossos eternos agradecimentos a Vossa Paternidade, que assumiu a mais justa proteção dele diante da Santidade do Sumo Pontífice; e nós também rogamos, repetidas vezes, que V. R. D. persevere nesse empreendimento, que não pode fazer nada mais segundo a vontade de Deus. Certamente, não há nada que desejemos tanto quanto ouvi-lo pregando como costumava e nos abrindo os preceitos divinos. Portanto, rogamos a V. P. que

continue a conceder-nos esse benefício, e rogamos a V. R. D. que se empenhe junto ao Sumo Pontífice, e o mais rápido possível, para que antes da chegada do Senhor nos seja permitido, por seu esforço e bondade pontifícia, retornar para ouvir e frequentar suas pregações: nada desejamos mais em todas as coisas, nada com o qual possamos nos tornar mais gratos a V. P. Muitos são os seus benefícios para conosco e inumeráveis são os maiores; mas este certamente não pode ser comparado a nenhum outro. Recomendamos a V. R. P. nossa cidade e nosso povo. De nosso Palácio, em 13 de novembro de 1495.

Ao Reverendíssimo Pai em Cristo, Cardeal de Nápoles, — Quanto nós, e todo o povo florentino, desejamos ouvir antes da chegada do Senhor o irmão Jerônimo de Ferrara, pregando e nos abrindo os preceitos divinos, foi expresso em nossas outras cartas à Vossa reverendíssima Senhoria. Embora saibamos com certeza que Vossa reverendíssima Senhoria empregará todos os seus esforços para satisfazer esse desejo, dirigindo-se ao Sumo Pontífice, a brevidade do tempo nos faz hesitar, pois os dias estão passando antes que as letras pontifícias sejam solicitadas para isso. Portanto, rogamos a Vossa reverendíssima Senhoria, muitas e muitas vezes,

que se esforce e solicite vivamente ao Sumo Pontífice, por meio de um oráculo de voz viva, que conceda isso enquanto isso. Nada, certamente, é mais desejado por nós neste momento; nada com o qual V. R. D. nos torne mais gratos. Certamente, isso aumentará os inúmeros e maiores benefícios de V. P. para conosco, que certamente serão retribuídos por essa imortalidade única. De nosso Palácio, em 17 de novembro de 1495.

Os Dez a Becchi.

Senhor Ricardo de Becchis, primeiro de abril de 1497.

Os dias dos santos e das festas têm sido a razão pela qual adiamos um pouco o escrever-lhe. Faço-o agora, em resposta às vossas cartas do dia 24 e à última do dia 27 etc. Os amáveis lembretes daquele amigo de autoridade, que vos recomendou que estivéssemos unidos etc., foram muito gratificantes para nós, porque este é o nosso principal objetivo e desejo: embora aqui na terra, entre todos os cidadãos universalmente, não haja discordância ou divisão alguma, pois todos tendemos ao mesmo fim, de preservar nossa liberdade e o governo atual da cidade; e

para isso todos cooperam prontamente. E se do vosso lado fosse relatado ou escrito de outra forma, se se observar bem a qualidade dos autores, perceber-se-á quão frágil é o fundamento daquele Pedro de Médici, esforçando-se para ganhar crédito ao aumentar acusações contra pessoas desesperadas e apaixonadas sem justificativa ou crédito algum. Mas estamos certos de que a gravidade e a prudência daqueles que ele tenta trazer para os seus propósitos são tais que não se deixarão facilmente enganar sem uma avaliação criteriosa. Assim, quanto à parte que nos deixa ser governados pelo Frade, quando se entende a verdade sobre isso, não há necessidade de outra resposta; pois o Frade, ao cumprir excelentemente o dever de bom e amoroso pregador, de repreender os vícios e de levar o povo a viver cristãmente, como tem feito continuamente e com grande proveito e utilidade universalmente para toda a cidade, sem se envolver em nenhum particular concernente ao nosso governo; não podemos e nem devemos ser senão extremamente gratos por suas obras proveitosas e santas; e tudo o que for relatado ou escrito em contrário é contrário à verdade e fundamentado em paixão de alguns que desaprovam o bem-viver. E assim, em relação a ambos os aspectos, você justificará com esse

amigo, agradecendo-lhe, no entanto, pelo amor demonstrado à nossa cidade.

Os Dez a Bracci.

Senhor Alexandre Braccio, sexta-feira, 6 de maio de 1497.

.Tendo, nos últimos dias, nossos excelentes Senhores considerado que o calor começou a aumentar, e que aqui há uma grande concentração de pobres do campo que vêm em busca de pão, eles julgaram ser apropriado evitar que muitas pessoas se reúnam em locais apertados, para evitar qualquer suspeita de doença. E por isso eles suspenderam, geralmente, a partir do dia da Ascensão, a pregação em muitos locais. Com isso, aconteceu que, na quinta-feira de manhã, quando o Frade Girolamo deveria pregar, por alguns jovens alvoroçados, que relutam em ouvir as repreensões de seus vícios, foi tentado de várias maneiras impedir sua pregação: o que desagradou a muitos que desejam viver bem, e causou um pouco de barulho; para isso, a Signoria agiu imediatamente. Pareceu-nos, portanto, informar-vos disso, para que, se algo diferente for relatado de lá, possais

justificar a verdade. E à Santidade de Nosso Senhor fareis saber que, devido às causas acima mencionadas, o Frade Girolamo suspenderá sua pregação nos dias quentes; embora em sua pregação sobre a particularidade de Sua Santidade ele sempre tenha se comportado de maneira prudente e respeitosa; e aqueles que o expuseram de outra forma foram movidos mais pela paixão do que pela verdade propriamente dita. Em relação à queixa apresentada pelo Papa, conforme comunicado em carta separada, sobre a maneira de pregar do Frade Girolamo, sem o devido respeito para com Sua Santidade, embora incidentemente tenha sido mencionada alguma coisa sobre isso anteriormente, no entanto, para expressar ainda mais claramente nosso espírito e boa vontade, podeis livremente afirmar à Sua Santidade que as informações apresentadas não são verdadeiras; porque sendo a referida Signoria extremamente prudente, não cairia em tal erro, e nós também não o toleraremos. Ele desempenha modestamente o papel de bom pregador, sem ofender ninguém nominalmente; e, no entanto, será lembrado novamente quando recomeçar a pregar.

Os Dez a Bracci

Senhor Alexandre Braccio, vigésimo de maio de 1497.

Pelas vossas duas cartas, uma de 15 e outra de 17, entendemos o que vós retirastes do Cardeal de Nápoles, primeiro, e depois da Santidade do Papa, sobre o que estava sendo tentado contra o Frade Girolamo: disso tivemos mais admiração do que desagrado, ao percebermos que tudo decorre de más relações e informações falsas. Porque, como já foi escrito antes, quem investigar a verdade sobre o modo como o Frade Girolamo sempre se comportou em suas pregações, certamente encontrará que ele nunca particularizou nem criticou ninguém, mas repreendeu e condenou os vícios de forma geral, como é permitido aos pregadores e é seu próprio ofício; e nunca se poderá provar que ele tenha mencionado expressamente, nem a Santidade do Papa, nem os Cardeais, nem qualquer outro de forma específica. Suas pregações em nossa

cidade têm produzido grande fruto, tanto por estarem fundamentadas em doutrina singular, tanto teológica quanto moral, quanto por ser considerado de vida extremamente contida e religiosa; de modo que realmente se pode afirmar que ele, por ter guiado a Sua Santidade para uma boa regra e norma de vida, tem sido muito honesto e com algum temor de Deus. E, portanto, se demonstramos desagrado com qualquer coisa que tenha sido tentada contra ele, por alguma informação errônea, ninguém deve se surpreender, pois, não querendo ser ingratos, somos obrigados a testemunhar a verdade e a ajudá-lo no que pudermos. E, portanto, rogai à Santidade do Papa e ao reverendíssimo Cardeal de Nápoles, e a qualquer outro necessário, que, pela sua sabedoria e discernimento, procedam nesse assunto com seriedade e com as considerações que a dignidade deles e a verdade da situação exigem; para que algum espírito perverso, com alguma má sugestão, não seja causa de algum escândalo e desordem: disso, estamos certos, a Santidade do Papa, pela sua bondade, ficaria muito descontente, assim como o reverendíssimo Cardeal de Nápoles. A esses, recomendai este caso da forma mais eficaz possível.

Nós, Santíssimo Pai, pensamos de forma muito diferente; consideramos este homem bom, verdadeiramente piedoso e conhecedor das coisas cristãs. Ele esteve em nossa cidade por alguns anos, dedicado à pregação e à instrução do povo em melhores costumes, e não foi possível notar (a menos que a acusação careça de fundamento) qualquer desvio em sua conduta exemplar ou em sua excelente doutrina; mas, como Vossa Santidade sabe, onde há virtude ilustre, pode-se encontrar inveja. Também existem em nossa cidade, como em qualquer grande comunidade, aqueles que distorcem até mesmo a virtude, seja por leviandade natural ou por qualquer outra doença, e então se agradam mais de si mesmos, e parecem ser homens instruídos, quando ousam criticar mais livremente os homens bons e instruídos, aos quais é concedido mais perdão do que perigo real, ao corrigirem um erro.

Portanto, suplicamos à vossa Clementíssima Santidade, pela vossa paternal e divina caridade que sempre nos foi demonstrada em todas as questões, que todo este assunto seja tratado com a seriedade e sabedoria de Vossa Santidade, que essa antipatia entre os corações de nossa Cidade seja dissipada e que a gravidade dessas censuras pontifícias não pareça ser mais frívola do que a

leveza de alguns, que não têm religião, que atacam os bons propósitos e as boas obras dos homens religiosos.

Nada, Santíssimo e Beatíssimo Pai, poderia ser mais grato neste momento para o clementíssimo Pontífice e Vigário de Cristo em relação a nós e a nossa cidade do que se essas censuras pontifícias forem retiradas pela vossa benevolência e pelo dom de vossa Santidade; e não apenas aquelas que especificamente acusaram o Frade Girolamo, mas também quaisquer outras que, por alguma razão semelhante, pudessem ter sido dirigidas a outros. Não podemos suplicar à vossa Santidade Clementíssima com mais fervor e com mais sinceros sentimentos de devoção. E porque suplicamos por uma causa que nos parece piedosa, mal podemos duvidar que vossa Santidade concederá benignamente, para que nenhuma alma possa correr perigo, especialmente neste tempo de pestilência. Pedimos um encargo digno de vós, Santíssimo Pai, e que pertence principalmente ao cuidado da Salvação Cristã, para que, dentro do que é possível para vós, nenhuma ovelha se perca. Isso, enfim, parece ser o dever do verdadeiro Pastor e Vigário de Cristo, em imitação do Redentor Nosso Senhor Jesus Cristo, que se ofereceu voluntariamente à morte para que pudéssemos

viver por seu sangue redentor. E não desejamos suplicar a vossa Santidade apenas por esta graça para conosco, mas também para todos os outros assuntos, como sempre temos feito. Que vossa Santidade se lembre desta cidade e deste povo devotados à Sé Apostólica e à vossa Clementíssima Santidade, a quem humildemente recomendamos.

Do Nosso Palácio, oito de julho de 1497.

As seguintes cartas testemunham eloquentemente os méritos do Frade. Elas são obra da Comunidade de São Marcos e dos cidadãos florentinos. Consulte o Capítulo I, páginas 96, 97.

Santíssimo Pai, depois de beijar os pés santos, Tendo nós entendido, após outras cartas nossas escritas a Vossa Santidade, que alguns em nossa cidade, que pouco temem a Deus, a têm informado mal e incitado contra nosso irmão Girolamo, escrevendo à Vossa Santidade que sua doutrina é contrária à doutrina Católica e ao bem comum da cidade, e que sua residência nesta cidade é prejudicial, juntamente com outras coisas falsas e injustas, pareceu-nos, para maior clareza da verdade e para justificação de sua

inocência, dar pleno testemunho a Vossa Santidade de que a doutrina do irmão Girolamo tem sido a salvação desta cidade, tanto espiritual quanto corporal, como manifestado pelas obras, tanto nesta cidade como em nossos conventos, onde, por meio de suas pregações e exortações, ele introduziu uma vida cristã verdadeira, e sempre tem exortado e não cessa de exortar ao evangelho e à verdadeira paz todos os homens, os quais, se seguissem o que ele prega, nossa cidade seria abençoada. E disto damos testemunho todos nós, que somos mais de duzentos e cinquenta frades, a maioria da terra, os quais constantemente convivemos com ele. E sendo para nós de alguma experiência e conhecimento, e tendo abandonado o mundo para servir a Deus, que Vossa Santidade não pense que desejaríamos defender e apoiar um estranho se não estivéssemos certos de sua vida e bondade, vendo certamente a mão de Deus estar com ele, e que sua permanência e pregação na cidade são a salvação dela e o aumento da religião cristã, como é evidente por muitos homens prudentes, letrados e de estima, convertidos por ele à religião, e que continuamente se convertem e vivem sob sua sombra, crescendo em perfeição de vida e doutrina, de tal forma que esperamos em breve

que venham a dar grande fruto na Igreja de Deus. E se nosso testemunho não é aceito, com tanta certeza fizemos muitos cidadãos nobres e bons da terra subscreverem; para que Vossa Santidade entenda que ela foi mal informada sobre essas coisas por aqueles que não temem a Deus. E se ela quiser mais dessas, estaremos prontos para dar não apenas centenas, mas milhares. Portanto, rogamos a Vossa Santidade que se digne revogar as censuras feitas contra o irmão Girolamo e favorecê-lo nessa obra, pois certamente terá mérito diante de Deus; e para esta cidade, especialmente para aqueles que não desejam viver bem, será coisa muito grata, tendo-se entristecido muito com tais excomunhões. E oraremos continuamente pelo estado de Vossa Santidade, a quem humildemente recomendamos e beijamos os santos pés.

Seus servos devotados irmãos de toda a Congregação de São Marcos, Ordem dos Pregadores.

Do Convento de São Marcos, de Florença.

Aos sentimentos expressos nesta carta, não só os duzentos e cinquenta frades de São Marcos subscreveram, mas também vários cidadãos nobres florentinos e outros líderes da cidade correram para assinar seus nomes, com o seguinte testemunho adicionado:

Santíssimo Pai,

Nós, os cidadãos abaixo-assinados, para corroborar as coisas acima mencionadas, expostas e relatadas a Vossa Santidade pelos mencionados religiosos e veneráveis Padres, atestamos ser a verdade sincera e indubitável que da doutrina do dito Padre Girolamo, pregada em nossa cidade, não tem resultado destruição, mas sim verdadeira saúde e paz sempre. Por isso, com

toda a devida humildade, rogamos a Vossa Santidade que se digne libertar o referido Padre das ditas censuras, como os mencionados religiosos e veneráveis Padres piedosamente suplicaram a ela. Fazendo isso por sua habitual clemência, estamos certos de que não apenas a glória e honra de Deus resultarão, mas também a saúde espiritual e corporal, juntamente com a paz e verdadeira união de toda a nossa e vossa cidade.

Os nomes desses cidadãos, que atestam e confirmam isso de próprio punho, na presença de nós, os abaixo-assinados, são estes, cidadãos:

Esses textos são retirados da biografia de Savonarola, Volume II, Apêndice, xlii-xliv, e em sua "Seleção de Sermões e Escritos de Fra Girolamo Savonarola", pp. 512-514. A lista completa de signatários também está impressa lá.